

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPL/PMVG**

A Secretaria Municipal de Cultura de Vargem Grande/MA, por intermédio do Senhor Francisco Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições e conforme o constante no Parecer da Comissão Avaliadora – Lei Paulo Gustavo 2023. TORNA PÚBLICO o resultado da fase de avaliação dos projetos concernente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, cujo objeto consiste *na seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas neste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de produção audiovisual do Município de Vargem Grande – MA*, conforme relação abaixo:

CATEGORIA - CURTA METRAGEM				
TOTAL DE VAGAS 10				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOÃO IGOR CARIMAN LEITE	MEU ABOIO E MINHA FÉ	APROVADA	90
2	MARCELO DE JESUS LUNA	O TOQUE DA ALMA	APROVADA	90
3	ARIELSON ARAÚJO SILVA	A LUZ ALÉM DA COR - A HISTÓRIA ESQUECIDA DE SÃO RAIMUNDO	APROVADA	85
4	CARLOS KAUÃ CORRÊA NUNES	PRETA BIKE	APROVADA	85
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRILHO DO SOL NASCENTE	SOB A LUZ DO NASCENTE: MEMÓRIAS E RITMOS	APROVADA	80
6	AYRTON KARLOS SOUSA E SOUSA	A VOZ DO SANTUÁRIO	APROVADA	80
7	BERENICE SILVA DA COSTA	CAMINHOS NOMADES: A JORNADA DOS POVOS CIGANOS	APROVADA	80
8	CLAUDENILSON BRAGA LIMA	DÉCADAS DE AFETO	APROVADA	80
9	PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEIÇÃO	CORDAS DA ALMA	APROVADA	79
10	LUCAS DA SILVA MESQUITA	O PADROEIRO	APROVADA	75
11	MARIA LUIZA MARTINS DE MESQUITA	MEU OURO E MEU TOLO	-	70
12	MANOEL SOUSA MENDONÇA	SANTUÁRIO DE VARGEM, HISTÓRIA FÉ E DEVOÇÃO	-	70
13	GABRIELLE VIEIRA PIMENTEL	BABAÇUAIS, ALÉM DO TEMPO	-	65
14	HEVELYN ALINE SOUZA SANTOS	ENTRE SOMBRAS NA ESTRADA	-	65
15	LUIS GABRIEL MESQUITA DE ARAUJO	SÃO RAIMUNDO NONATO DOS MULUNDUS: A HISTÓRIA	-	63
16	THALLES JHONATAN SALGADO DA SILVA	VALDECI: O PREFEITO DAS ROSAS	-	63
17	EDINETY SANTOS DOS REIS	CAMINHOS PARA A INCLUSÃO: EMPODERANDO COMUNIDADES ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO SOBRE O AUTISMO	-	60
18	FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR	NOTAS DA VIDA: O CANTOR QUE ENCANTOU VARGEM GRANDE	-	55
19	WESLLEY MICHEL TERCEIRO TEXEIRA	VOZES INVISÍVEIS: A JORNADA DA APAE	-	54

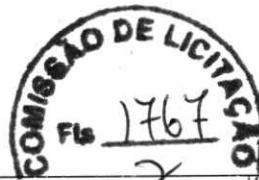
CATEGORIA - CINE RUA URBANA				
TOTAL DE VAGAS 04				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ANTONIA SILVIA DA SILVA ARAÚJO	A ARTE ENCONTRA A CIDADE: CINE RUA	APROVADA	90
2	ANTONIO MÁRCIO DO NASCIMENTO LIMA	HIP HOP NO CINEMAS	APROVADA	85
3	MANOEL SOUSA MENDONÇA	CINEMA DA GENTE	APROVADA	85

CATEGORIA - CINE ITINERANTE				
-----------------------------	--	--	--	--



TOTAL DE VAGAS 04				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA	POVOANDO CINEMA	APROVADA	90
2	THALLES JHONATAN SALGADO DA SILVA	ESTRADACINE BALAIO	APROVADA	80
CATEGORIA - MOSTRAS E FESTIVAIS				
TOTAL DE VAGAS 02				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	FUNDAÇÃO RADIO E TV QUILOMBO RAMPÁ	FESTIVAL CINEMA NEGRO	APROVADA	95
2	EDUARDO DA SILVA SANDES	CRIA FESTIVAL	APROVADA	80
CATEGORIA - CURTA PARA INTERNET				
TOTAL DE VAGAS 12				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOHNS RAMOS MORAES	BREGA FUNK PARA O TIK TOK	APROVADA	80
2	ROBEVALDO FRANCIS DE MESQUITA	CLUBES VARGEM GRANDENSES	APROVADA	80
CATEGORIA - CINE CLUBE				
TOTAL DE VAGAS 03				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO	CINE CLUBE BATALHA DA MATRIZ	APROVADA	80
CATEGORIA - VIDEOCLÍPE A				
TOTAL DE VAGAS 20				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ELENILDA DA COSTA FERREIRA	LEVIANA POR ESKEMA SHOW	APROVADA	90
2	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS	JOÃOZINHO CATA ANA	APROVADA	90
3	ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS	TRIO CADÊNCIA	APROVADA	90
4	KASSIA DE PAULA DA SILVA	PAULINHA CANTA / VIDA VASIA	APROVADA	90
5	LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER	AMOR DAS ANTIGAS	APROVADA	90
6	RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA	PAGODE DE SEXTA	APROVADA	90
7	ROSIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA	PLAY BOY CANTA SIM DIGA SIM	APROVADA	90
8	ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES	REINALDO CANTA MEU BEM QUERER	APROVADA	85
9	EDVALDO CHAVES DE SOUSA	DIVALDINHO CANTA ACABOU O AMOR	APROVADA	85
10	FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR	NÃO CONSTA	APROVADA	85
11	KLEITON RIBEIRO CASTRO	MUSICA COLVERT	APROVADA	85
12	MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA	CABRAL CANTA O INSETO PICA	APROVADA	85
13	OSMIR ALMEIDA SILVA	PISADA NOVA X HOJE TEM BALADA	APROVADA	85
14	PEDRO FERREIRA DE BRITO	ARLLYNDO & ARLLANDY / SENHORITA	APROVADA	85
15	SIPRIANO ALMEIDA SILVA	TRIO ALMEIDA X ASA BRANCA	APROVADA	85
16	VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL	PISADÃO X GAROTA MALA	APROVADA	85
17	VALDIR RODRIGUES CABRAL	FORRÓ RESTEG	APROVADA	85
18	WANDESON DOS SANTOS AMARANTE	TRIO MULUNDUS	APROVADA	85





19	ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS	FORRÓ SAKANA EM ALÔ	APROVADA	85
20	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	PAGODE S/A	APROVADA	80
21	LETICIA FERREIRA DA SILVA	CHARANGA DOS AMIGOS: "DIA DE CARNAVAL"	-	80
22	FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ENCANTOS DO BRILHO DE SÃO MIGUEL	-	75
23	KEYCE JANNE SOARES DINIZ	BANDA LOUCO SWING	-	70
24	GLEYCE JANNY SOARES DINIZ	NÃO CONSTA	-	65
25	RONIEL OLIVEIRA RODRIGUES	RONY CANTA MEU BEBÊ	-	60

CATEGORIA - VIDEOCLÍPE B				
TOTAL DE VAGAS 20				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA DINIZ DE SOUSA	BETINHO CANTA SEM VOCÊ	APROVADO	90
2	BEATRIZ SILVA MACEDO	DREYCE KELLY CANTA OLHA O QUE O AMOR ME FAZ	APROVADO	90
3	CARLENE RODRIGUES LIMA	FORRÓ MEU ANJO O.1	APROVADO	90
4	DANDARA EDNALDA SILVA OLIVEIRA	DANDARA CANTA HISTÓRIA	APROVADO	90
5	DANIEL MARTINS TERCEIRO	GRAVAÇÃO DA MÚSICA "PORSCHE VERMELHO"	APROVADO	90
6	EDMILSON LIRA SILVA	RAFAEL LIRA CANTA/SAIO ESCONDIDO	APROVADO	90
7	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	ENCHE O SALÃO	APROVADO	90
8	JOSINETE ALVES	MILTON CANTA A MAIOR SAUDADE	APROVADO	90
9	MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO	FORRÓ DOS MANOS X LÔ	APROVADO	90
10	MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS	DOCE PECADO X FLAGUIM MORAL	APROVADO	90
11	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MATOS	LEANDRO MARIO EM RELAXA CORAÇÃO	APROVADO	90
12	ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA	AR DE PAIXÃO CANTA FÃ	APROVADO	85
13	BARTOLOMEU RODRIGUES BRITO	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE "VIVÊNCIAS"	APROVADO	85
14	FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA	NANDA SHOW	APROVADO	85
15	JOSE EVAY DE SOUSA LIMA	PRALHANO CANTA MEU CIUME É AMOR	APROVADO	85
16	LUCAS EMANUEL FRAZÃO DA CRUZ	A LUA	APROVADO	85
17	MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA	CANTARES DA FÉ	APROVADO	85
18	WANDO VIEIRA BARROS	WANDINHO/TAPA NO VENTO	APROVADO	85
19	EYDER BEZERRA COELHO	NÃO CONSTA	APROVADO	80
20	RAYELLISON COSTA DOS SANTOS	TROMPETE IN ROCK: ACÚSTICO É MELHOR!	APROVADO	80

Deste modo, em atendimento ao item 12.6, do Edital do Chamamento Público Nº 001/2023, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de Recursos "a ser encaminhada a comissão de avaliação através do Anexo XI 'Modelo de formulário de interposição recurso'.", a partir desta publicação. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com). Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrandelab@gmail.com](mailto:vargemgrandelab@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande – MA, 20 de fevereiro de 2024

  
Francisco Ferreira Lima Filho  
Secretário Interino de Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - RESULTADO: 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 -CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07211.2023)

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPL/PMVG

A Secretaria Municipal de Cultura de Vargem Grande/MA, por intermédio do Senhor Francisco Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições e conforme o constante no Parecer da Comissão Avaliadora – Lei Paulo Gustavo 2023. TORNA PÚBLICO o resultado da fase de avaliação dos projetos concernente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, cujo objeto consiste *na seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas neste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de produção audiovisual do Município de Vargem Grande – MA*, conforme relação abaixo:

CATEGORIA - CURTA METRAGEM				
TOTAL DE VAGAS 10				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOÃO IGOR CARIMAN LEITE	MEU ABOIO E MINHA FÉ	APROVADA	90
2	MARCELO DE JESUS LUNA	O TOQUE DA ALMA	APROVADA	90
3	ARIELSON ARAÚJO SILVA	A LUZ ALÉM DA COR - A HISTÓRIA ESQUECIDA DE SÃO RAIMUNDO	APROVADA	85
4	CARLOS KAUÃ CORRÊA NUNES	PRETA BIKE	APROVADA	85
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRILHO DO SOL NASCENTE	SOB A LUZ DO NASCENTE: MEMÓRIAS E RITMOS	APROVADA	80
6	AYRTON KARLOS SOUSA E SOUSA	A VOZ DO SANTUÁRIO	APROVADA	80
7	BERENICE SILVA DA COSTA	CAMINHOS NOMADES: A JORNADA DOS POVOS CIGANOS	APROVADA	80
8	CLAUDENILSON BRAGA LIMA	DÉCADAS DE AFETO	APROVADA	80
9	PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEIÇÃO	CORDAS DA ALMA	APROVADA	79
10	LUCAS DA SILVA MESQUITA	O PADROEIRO	APROVADA	75
11	MARIA LUIZA MARTINS DE MESQUITA	MEU OURO E MEU TOLO	-	70
12	MANOEL SOUSA MENDONÇA	SANTUÁRIO DE VARGEM, HISTÓRIA FE E DEVOÇÃO	-	70
13	GABRIELLE VIEIRA PIMENTEL	BABAÇUAIS, ALÉM DO TEMPO	-	65
14	HEVELYN ALINE SOUZA SANTOS	ENTRE SOMBRAS NA ESTRADA	-	65
15	LUIS GABRIEL MESQUITA DE ARAUJO	SÃO RAIMUNDO NONATO DOS MULUNDUS: A HISTÓRIA	-	63
16	THALLES JHONATAN SALGADO DA SILVA	VALDECI: O PREFEITO DAS ROSAS	-	63
17	EDINETY SANTOS DOS REIS	CAMINHOS PARA A INCLUSÃO: EMPODERANDO COMUNIDADES ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO SOBRE O AUTISMO	-	60
18	FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR	NOTAS DA VIDA: O CANTOR QUE ENCANTOU VARGEM GRANDE	-	55
19	WESLEY MICHEL TERCEIRO TEXEIRA	VOZES INVISÍVEIS: A JORNADA DA APAE	-	54



CATEGORIA - CINE RUA URBANA				
TOTAL DE VAGAS 04				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ANTONIA SILVIA DA SILVA ARAÚJO	A ARTE ENCONTRA A CIDADE: CINE RUA	APROVADA	90
2	ANTONIO MÁRCIO DO NASCIMENTO LIMA	HIP HOP NO CINEMAS	APROVADA	85
3	MANOEL SOUSA MENDONÇA	CINEMA DA GENTE	APROVADA	85

CATEGORIA - CINE ITINERANTE				
TOTAL DE VAGAS 04				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA	POVOANDO CINEMA	APROVADA	90
2	THALLES JHONATAN SALGADO DA SILVA	ESTRADACINE BALAI	APROVADA	80



CATEGORIA - MOSTRAS E FESTIVAIS				
TOTAL DE VAGAS 02				
Nº ORDEM	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	FUNDAÇÃO RÁDIO E TV QUILOMBO RAMPA	FESTIVAL CINEMA NEGRO	APROVADA	95
2	EDUARDO DA SILVA SANDES	CRIA FESTIVAL	APROVADA	80
CATEGORIA - CURTA PARA INTERNET				
TOTAL DE VAGAS 12				
Nº ORDEM	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOHNS RAMOS MORAES	BREGA FUNK PARA O TIK TOK	APROVADA	80
2	ROBEVALDO FRANCIS DE MESQUITA	CLUBES VARGEM GRANDENSES	APROVADA	80
CATEGORIA - CINE CLUBE				
TOTAL DE VAGAS 03				
Nº ORDEM	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO	CINE CLUBE BATALHA DA MATRIZ	APROVADA	80
CATEGORIA - VIDEOCLÍPE A				
TOTAL DE VAGAS 20				
Nº ORDEM	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ELENILDA DA COSTA FERREIRA	LEVIANA POR ESKEMA SHOW	APROVADA	90
2	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS	JOÃOZINHO CATA ANA	APROVADA	90
3	ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS	TRIO CADÊNCIA	APROVADA	90
4	KASSIA DE PAULA DA SILVA	PAULINHA CANTA / VIDA VASIA	APROVADA	90
5	LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER	AMOR DAS ANTIGAS	APROVADA	90
6	RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA	PAGODE DE SEXTA	APROVADA	90
7	ROSIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA	PLAY BOY CANTA SIM DIGA SIM	APROVADA	90
8	ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES	REINALDO CANTA MEU BEM QUERER	APROVADA	85
9	EDVALDO CHAVES DE SOUSA	DIVALDINHO CANTA ACABOU O AMOR	APROVADA	85
10	FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR	NÃO CONSTA	APROVADA	85
11	KLEITON RIBEIRO CASTRO	MUSICA COLVERT	APROVADA	85
12	MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA	CABRAL CANTA O INSETO PICA	APROVADA	85
13	OSMIR ALMEIDA SILVA	PISADA NOVA X HOJE TEM BALADA	APROVADA	85
14	PEDRO FERREIRA DE BRITO	ARLLYNDO & ARLLANDY / SENHORITA	APROVADA	85
15	SIPRIANO ALMEIDA SILVA	TRIO ALMEIDA X ASA BRANCA	APROVADA	85
16	VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL	PISADÃO X GAROTA MÁLA	APROVADA	85
17	VALDIR RODRIGUES CABRAL	FORRÓ RESTEG	APROVADA	85
18	WANDESON DOS SANTOS AMARANTE	TRIO MULUNDUS	APROVADA	85
19	ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS	FORRÓ SAKANA EM ALÔ	APROVADA	85
20	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	PAGODE S/A	APROVADA	80
21	LETICIA FERREIRA DA SILVA	CHARANGA DOS AMIGOS: "DIA DE CARNAVAL"	-	80
22	FRANCISCO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ENCANTOS DO BRILHO DE SÃO MIGUEL	-	75
23	KEYCE JANNE SOARES DINIZ	BANDA LOUCO SWING	-	70
24	GLEYCE JANNY SOARES DINIZ	NÃO CONSTA	-	65
25	RONIEL OLIVEIRA RODRIGUES	RONY CANTA MEU BEBÊ	-	60



## CATEGORIA - VIDEOCLÍPE B



TOTAL DE VAGAS 20				
Nº ORDEM	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA DINIZ DE SOUSA	BETINHO CANTA SEM VOCÊ	APROVADO	90
2	BEATRIZ SILVA MACEDO	DREYCE KELLY CANTA OLHA O QUE O AMOR ME FAZ	APROVADO	90
3	CARLENE RODRIGUES LIMA	FORRÓ MEU ANJO O.1	APROVADO	90
4	DANDARA EDNALDA SILVA OLIVEIRA	DANDARA CANTA HISTÓRIA	APROVADO	90
5	DANIEL MARTINS TERCEIRO	GRAVAÇÃO DA MÚSICA "PORSCHE VERMELHO"	APROVADO	90
6	EDMILSON LIRA SILVA	RAFAEL LIRA CANTA/SAIO ESCONDIDO	APROVADO	90
7	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	ENCHE O SALÃO	APROVADO	90
8	JOSINETE ALVES	MILTON CANTA A MAIOR SAUDADE	APROVADO	90
9	MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO	FORRÓ DOS MANOS X LÔ	APROVADO	90
10	MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS	DOCE PECADO X FLAGUIM MORAL	APROVADO	90
11	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MATOS	LEANDRO MARIO EM RELAXA CORAÇÃO	APROVADO	90
12	ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA	AR DE PAIXÃO CANTA FÃ	APROVADO	85
13	BARTOLOMEU RODRIGUES BRITO	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE "VIVÊNCIAS"	APROVADO	85
14	FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA	NANDA SHOW	APROVADO	85
15	JOSE EVAY DE SOUSA LIMA	PRALHANO CANTA MEU CIUME É AMOR	APROVADO	85
16	LUCAS EMANUEL FRAZÃO DA CRUZ	A LUA	APROVADO	85
17	MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA	CANTARES DA FÉ	APROVADO	85
18	WANDO VIEIRA BARROS	WANDINHO/TAPA NO VENTO	APROVADO	85
19	EYDER BEZERRA COELHO	NÃO CONSTA	APROVADO	80
20	RAYELLISON COSTA DOS SANTOS	TROMPETE IN ROCK: ACÚSTICO É MELHOR!	APROVADO	80



Deste modo, em atendimento ao item 12.6, do Edital do Chamamento Público Nº 001/2023, abre -se o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de Recursos "a ser encaminhada a comissão de avaliação através do Anexo XI 'Modelo de formulário de interposição recurso'", a partir desta publicação. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com). Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrandelab@gmail.com](mailto:vargemgrandelab@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 20 de fevereiro de 2024. Francisco Ferreira Lima Filho - **Secretário Interino de Cultura**







CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07211.2023)

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPL/PMVG**

A Secretaria Municipal de Cultura de Vargem Grande/MA, por intermédio do Senhor Francisco Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições e conforme o constante no Parecer da Comissão Avaliadora – Lei Paulo Gustavo 2023. TORNA PÚBLICO o resultado da fase de avaliação dos projetos concernente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, cujo objeto consiste *na seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas neste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de produção audiovisual do Município de Vargem Grande – MA*, conforme relação abaixo:

CATEGORIA - CURTA METRAGEM				
TOTAL DE VAGAS 10				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOÃO IGOR CARIMAN LEITE	MEU ABOIO E MINHA FÉ	APROVADA	90
2	MARCELO DE JESUS LUNA	O TOQUE DA ALMA	APROVADA	90
3	ARIELSON ARAÚJO SILVA	A LUZ ALÉM DA COR - A HISTÓRIA ESQUECIDA DE SÃO RAIMUNDO	APROVADA	85
4	CARLOS KAUÃ CORRÊA NUNES	PRETA BIKE	APROVADA	85
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRILHO DO SOL NASCENTE	SOB A LUZ DO NASCENTE: MEMÓRIAS E RITMOS	APROVADA	80
6	AYRTON KARLOS SOUSA E SOUSA	A VOZ DO SANTUÁRIO	APROVADA	80
7	BERENICE SILVA DA COSTA	CAMINHOS NOMADES: A JORNADA DOS POVOS CIGANOS	APROVADA	80
8	CLAUDENILSON BRAGA LIMA	DÉCADAS DE AFETO	APROVADA	80
9	PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEIÇÃO	CORDAS DA ALMA	APROVADA	79
10	LUCAS DA SILVA MESQUITA	O PADROEIRO	APROVADA	75

CATEGORIA - CINE RUA URBANA				
TOTAL DE VAGAS 04				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ANTONIA SILVIA DA SILVA ARAÚJO	A ARTE ENCONTRA A CIDADE: CINE RUA	APROVADA	90
2	ANTONIO MÁRCIO DO NASCIMENTO LIMA	HIP HOP NO CINEMAS	APROVADA	85
3	MANOEL SOUSA MENDONÇA	CINEMA DA GENTE	APROVADA	85

CATEGORIA - CINE ITINERANTE				
TOTAL DE VAGAS 04				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA	POVOANDO CINEMA	APROVADA	90
2	THALLES JHONATAN SALGADO DA SILVA	ESTRADACINE BALAIÓ	APROVADA	80

CATEGORIA - MOSTRAS E FESTIVAIS				
TOTAL DE VAGAS 02				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO



1	FUNDAÇÃO RADIO E TV QUILOMBO RAMPÁ	FESTIVAL CINEMA NEGRO	Rubrica	APROVADA	95
2	EDUARDO DA SILVA SANDES	CRIA FESTIVAL		APROVADA	80

**CATEGORIA - CURTA PARA INTERNET**

**TOTAL DE VAGAS 12**

Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOHNS RAMOS MORAES	BREGA FUNK PARA O TIK TOK	APROVADA	80
2	ROBEVALDO FRANCIS DE MESQUITA	CLUBES VARGEM GRANDENSES	APROVADA	80

**CATEGORIA - CINE CLUBE**

**TOTAL DE VAGAS 03**

Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO	CINE CLUBE BATALHA DA MATRIZ	APROVADA	80

**CATEGORIA - VIDEOCLÍPE A**

**TOTAL DE VAGAS 20**

Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ELENILDA DA COSTA FERREIRA	LEVIANA POR ESKEMA SHOW	APROVADA	90
2	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS	JOÃOZINHO CATA ANA	APROVADA	90
3	ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS	TRIO CADÊNCIA	APROVADA	90
4	KASSIA DE PAULA DA SILVA	PAULINHA CANTA / VIDA VASIA	APROVADA	90
5	LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER	AMOR DAS ANTIGAS	APROVADA	90
6	RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA	PAGODE DE SEXTA	APROVADA	90
7	ROSIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA	PLAY BOY CANTA SIM DIGA SIM	APROVADA	90
8	ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES	REINALDO CANTA MEU BEM QUERER	APROVADA	85
9	EDVALDO CHAVES DE SOUSA	DIVALDINHO CANTA ACABOU O AMOR	APROVADA	85
10	FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR	NÃO CONSTA	APROVADA	85
11	KLEITON RIBEIRO CASTRO	MUSICA COLVERT	APROVADA	85
12	MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA	CABRAL CANTA O INSETO PICA	APROVADA	85
13	OSMIR ALMEIDA SILVA	PISADA NOVA X HOJE TEM BALADA	APROVADA	85
14	PEDRO FERREIRA DE BRITO	ARLLYNDO & ARLLANDY / SENHORITA	APROVADA	85
15	SIPRIANO ALMEIDA SILVA	TRIO ALMEIDA X ASA BRANCA	APROVADA	85
16	VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL	PISADÃO X GAROTA MALA	APROVADA	85
17	VALDIR RODRIGUES CABRAL	FORRÓ RESTEG	APROVADA	85
18	WANDESON DOS SANTOS AMARANTE	TRIO MULUNDUS	APROVADA	85
19	ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS	FORRÓ SAKANA EM ALÔ	APROVADA	85
20	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	PAGODE S/A	APROVADA	80

**CATEGORIA - VIDEOCLÍPE B**

**TOTAL DE VAGAS 20**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Nº ORDEM	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA DINIZ DE SOUSA	BETINHO CANTA SEM VOCÊ	APROVADO	90
2	BEATRIZ SILVA MACEDO	DREYCE KELLY CANTA OLHA O QUE O AMOR ME FAZ	APROVADO	90
3	CARLENE RODRIGUES LIMA	FORRÓ MEU ANJO O.1	APROVADO	90
4	DANDARA EDNALDA SILVA OLIVEIRA	DANDARA CANTA HISTÓRIA	APROVADO	90
5	DANIEL MARTINS TERCEIRO	GRAVAÇÃO DA MÚSICA "PORSCHE VERMELHO"	APROVADO	90
6	EDMILSON LIRA SILVA	RAFAEL LIRA CANTA/SAIO ESCONDIDO	APROVADO	90
7	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	ENCHE O SALÃO	APROVADO	90
8	JOSINETE ALVES	MILTON CANTA A MAIOR SAUDADE	APROVADO	90
9	MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO	FORRÓ DOS MANOS X LÔ	APROVADO	90
10	MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS	DOCE PECADO X FLAGUIM MORAL	APROVADO	90
11	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MATOS	LEANDRO MARIO EM RELAXA CORAÇÃO	APROVADO	90
12	ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA	AR DE PAIXÃO CANTA FÃ	APROVADO	85
13	BARTOLOMEU RODRIGUES BRITO	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE "VIVÊNCIAS"	APROVADO	85
14	FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA	NANDA SHOW	APROVADO	85
15	JOSE EVAY DE SOUSA LIMA	PRALHANO CANTA MEU CIUME É AMOR	APROVADO	85
16	LUCAS EMANUEL FRAZÃO DA CRUZ	A LUA	APROVADO	85
17	MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA	CANTARES DA FÉ	APROVADO	85
18	WANDO VIEIRA BARROS	WANDINHO/TAPA NO VENTO	APROVADO	85
19	EYDER BEZERRA COELHO	NÃO CONSTA	APROVADO	80
20	RAYELLISON COSTA DOS SANTOS	TROMPETE IN ROCK: ACÚSTICO É MELHOR!	APROVADO	80

Deste modo, em atendimento ao item 16, do Edital do Chamamento Público Nº 001/2023, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme estabelece os itens 16.7.1 – **PESSOA FÍSICA** ou 16.7.2 – **PESSOA JURIDICA**. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com). Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrandelab@gmail.com](mailto:vargemgrandelab@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024.

  
Francisco Ferreira Lima Filho  
Secretário Interino de Cultura.

60	JEAN VICTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	NÃO CONSTA	MÚSICA	DEFERIDA
61	MARIA BRÍGIDA SOUSA VIANA	PEQUENA HARMONIA: CRESCENDO E CANTANDO	MÚSICA	DEFERIDA
62	MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA	LOUVOR AO REI	MÚSICA	DEFERIDA
63	KELLY PEREIRA DUTRA	NÃO CONSTA	MÚSICA	DEFERIDA
65	SAMARA THÁJLA MIRANDA REIS	"CANTE BEM"	MÚSICA	DEFERIDA

E mais apontamos que:

BARBARA CRISTINA SILVA - (Não está inscrito no Cadastro Municipal de Cultura);  
TAMBOR DE CRIOLA CANTO DA CAPOEIRA - (não sanou as pendências indicadas).

Publique-se, Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. EDUARDO MELO BARROS - Presidente da Comissão de Contratação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - RESULTADO: 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 -CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07211.2023)

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CPL/PMVG

A Secretaria Municipal de Cultura de Vargem Grande/MA, por intermédio do Senhor Francisco Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições e conforme o constante no Parecer da Comissão Avaliadora - Lei Paulo Gustavo 2023. TORNA PÚBLICO o resultado da fase de avaliação dos projetos concernente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, cujo objeto consiste *na seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas neste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de produção audiovisual do Município de Vargem Grande - MA*, conforme relação abaixo:

CATEGORIA - CURTA METRAGEM				
TOTAL DE VAGAS 10				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOÃO IGOR CARIMAN LEITE	MEU ABOIO E MINHA FÉ	APROVADA	90
2	MARCELO DE JESUS LUNA	O TOQUE DA ALMA	APROVADA	90
3	ARIELSON ARAÚJO SILVA	A LUZ ALÉM DA COR - A HISTÓRIA ESQUECIDA DE SÃO RAIMUNDO	APROVADA	85
4	CARLOS KAUÃ CORRÊA NUNES	PRETA BIKE	APROVADA	85
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRILHO DO SOL NASCENTE	SOB A LUZ DO NASCENTE: MEMÓRIAS E RITMOS	APROVADA	80
6	AYRTON KARLOS SOUSA E SOUSA	A VOZ DO SANTUÁRIO	APROVADA	80
7	BERENICE SILVA DA COSTA	CAMINHOS NOMADES: A JORNADA DOS POVOS CIGANOS	APROVADA	80
8	CLAUDENILSON BRAGA LIMA	DÉCADAS DE AFETO	APROVADA	80
9	PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEIÇÃO	CORDAS DA ALMA	APROVADA	79
10	LUCAS DA SILVA MESQUITA	O PADROEIRO	APROVADA	75
CATEGORIA - CINE RUA URBANA				
TOTAL DE VAGAS 04				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ANTONIA SILVIA DA SILVA ARAÚJO	A ARTE ENCONTRA A CIDADE: CINE RUA	APROVADA	90
2	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO LIMA	HIP HOP NO CINEMAS	APROVADA	85
3	MANOEL SOUSA MENDONÇA	CINEMA DA GENTE	APROVADA	85
CATEGORIA - CINE ITINERANTE				
TOTAL DE VAGAS 04				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA	POVOANDO CINEMA	APROVADA	90
2	THALLES JHONATAN SALGADO DA SILVA	ESTRADACINE BALAIÓ	APROVADA	80
CATEGORIA - MOSTRAS E FESTIVAIS				
TOTAL DE VAGAS 02				

CPF: \*\*\*.705.933.\*\* - Data: 27/02/2024 - IP com nº: 192.168.0.13  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1464](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1464)





Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	FUNDAÇÃO RADIO E TV QUILOMBO RAMPÁ	FESTIVAL CINEMA NEGRO	APROVADA	95
2	EDUARDO DA SILVA SANDES	CRIA FESTIVAL	APROVADA	80
<b>CATEGORIA - CURTA PARA INTERNET</b>				
<b>TOTAL DE VAGAS 12</b>				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOHNS RAMOS MORAES	BREGA FUNK PARA O TIK TOK	APROVADA	80
2	ROBEVALDO FRANCIS DE MESQUITA	CLUBES VARGEM GRANDENSE	APROVADA	80
<b>CATEGORIA - CINE CLUBE</b>				
<b>TOTAL DE VAGAS 03</b>				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO	CINE CLUBE BATALHA DA MATRIZ	APROVADA	80
<b>CATEGORIA - VIDEOCLÍPE A</b>				
<b>TOTAL DE VAGAS 20</b>				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ELENILDA DA COSTA FERREIRA	LEVIANA POR ESKEMA SHOW	APROVADA	90
2	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS	JOÃOZINHO CATA ANA	APROVADA	90
3	ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS	TRIO CADÊNCIA	APROVADA	90
4	KASSIA DE PAULA DA SILVA	PAULINHA CANTA / VIDA VASIA	APROVADA	90
5	LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER	AMOR DAS ANTIGAS	APROVADA	90
6	RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA	PAGODE DE SEXTA	APROVADA	90
7	ROSIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA	PLAY BOY CANTA SIM DIGA SIM	APROVADA	90
8	ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES	REINALDO CANTA MEU BEM QUERER	APROVADA	85
9	EDVALDO CHAVES DE SOUSA	DIVALDINHO CANTA ACABOU O AMOR	APROVADA	85
10	FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR	NÃO CONSTA	APROVADA	85
11	KLEITON RIBEIRO CASTRO	MUSICA COLVERT	APROVADA	85
12	MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA	CABRAL CANTA O INSETO PICA	APROVADA	85
13	OSMIR ALMEIDA SILVA	PISADA NOVA X HOJE TEM BALADA	APROVADA	85
14	PEDRO FERREIRA DE BRITO	ARLLYNDO & ARLLANDY / SENHORITA	APROVADA	85
15	SIPRIANO ALMEIDA SILVA	TRIO ALMEIDA X ASA BRANCA	APROVADA	85
16	VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL	PISADÃO X GAROTA MALA	APROVADA	85
17	VALDIR RODRIGUES CABRAL	FORRÓ RESTEG	APROVADA	85
18	WANDESON DOS SANTOS AMARANTE	TRIO MULUNDUS	APROVADA	85
19	ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS	FORRÓ SAKANA EM ALÔ	APROVADA	85
20	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	PAGODE S/A	APROVADA	80

**CATEGORIA - VIDEOCLÍPE B****TOTAL DE VAGAS 20**

Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA DINIZ DE SOUSA	BETINHO CANTA SEM VOCÊ	APROVADO	90
2	BEATRIZ SILVA MACEDO	DREYCE KELLY CANTA OLHA O QUE O AMOR ME FAZ	APROVADO	90
3	CARLENE RODRIGUES LIMA	FORRÓ MEU ANJO O.1	APROVADO	90
4	DANDARA EDNALDA SILVA OLIVEIRA	DANDARA CANTA HISTÓRIA	APROVADO	90
5	DANIEL MARTINS TERCEIRO	GRAVAÇÃO DA MÚSICA "PORSCHE VERMELHO"	APROVADO	90
6	EDMILSON LIRA SILVA	RAFAEL LIRA CANTA/SAIO ESCONDIDO	APROVADO	90



7	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	ENCHE O SALÃO	APROVADO	90
8	JOSINETE ALVES	MILTON CANTA A MAIOR SAUDADE	APROVADO	90
9	MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO	FORRÓ DOS MANOS X LÕ	APROVADO	90
10	MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS	DOCE PECADO X FLAGUIM MORAL	APROVADO	90
11	<del>VASILANTAS</del>	LEANDRO MARIO EM RELAXA CORAÇÃO	APROVADO	90
12	ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA	AR DE PAIXÃO CANTA FÃ	APROVADO	85
13	BARTOLOMEU RODRIGUES BRITO	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLIQUE "VIVÊNCIAS"	APROVADO	85
14	FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA	NANDA SHOW	APROVADO	85
15	JOSE EVAY DE SOUSA LIMA	PRALHANO CANTA MEU CIUME	APROVADO	85
16	LUCAS EMANUEL FRAZÃO DA CRUZ	A LUA	APROVADO	85
17	MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA	CANTARES DA FÊ	APROVADO	85
18	WANDO VIEIRA BARROS	WANDINHO/TAPA NO VENTO	APROVADO	85
19	EYDER BEZERRA COELHO	NÃO CONSTA	APROVADO	80
20	RAYELLISON COSTA DOS SANTOS	TROMPETE IN ROCK: ACÚSTICO É MELHOR!	APROVADO	80

Deste modo, em atendimento ao item 16, do Edital do Chamamento Público Nº 001/2023, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme estabelece os itens 16.7.1 – PESSOA FÍSICA ou 16.7.2 – PESSOA JURIDICA. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com). Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrandelab@gmail.com](mailto:vargemgrandelab@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Francisco Ferreira da Filho - Secretário Interino de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2024

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07395.2024

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua Hildenora Gusmão, nº 64, centro, Vargem Grande/MA, inscrita no CNPJ sob n. 30.957.025/0001-49, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Raimundo Nonato da Costa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do Art.14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 16/11/2021, Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e subsidiada pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações, visando atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA, durante o período de março a dezembro de 2024. Os interessados (Grupos Formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 29/02/2024 a 20/03/2024, a partir das 8:00hs até às 13:00hs, no protocolo geral da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande/MA, 26 de fevereiro de 2024. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07372.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07382.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO:





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DÁNAS E CONTRIBUINDO O MUNDO

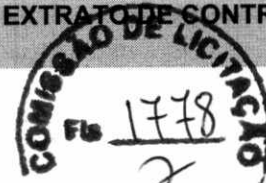


**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07211.2023)**

A Secretaria Municipal de Cultura de Vargem Grande/MA, por intermédio do Senhor Francisco Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições informa os PROPONENTES classificados na Lei Paulo Gustavo, Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, cujo objeto consiste na seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas neste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de produção audiovisual do Município de Vargem Grande – MA, que o prazo de apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, fica prorrogado até o dia 08/03/2024. A lista de documentos podem ser verificadas no link: [https://www.vargemgrande.ma.gov.br/arquivos\\_download.php?pg=licitacao&id=387&subid=3600](https://www.vargemgrande.ma.gov.br/arquivos_download.php?pg=licitacao&id=387&subid=3600). Item 16, do Edital do Chamamento Público Nº 001/2023. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com). Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrandelab@gmail.com](mailto:vargemgrandelab@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande – MA, 05 de março de 2024.

  
Francisco Ferreira Lima Filho  
**Secretário Interino de Cultura.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240188/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240188 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 021-2023-SRP-PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE **CONTRATADA:** M DE S PENHA LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Pontes de Madeira no município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 880.516,82 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0108.154520003.0.117 Manutenção e Conservação de Obras de Arte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 88 0.516,82 **VIGÊNCIA:** 29 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Fevereiro de 2024, **ICARO DA SILVA PORTELA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240187/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240187. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 041-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** MALHARIA OLHO VIVO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Confeção de Malharia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil, cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.050,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Março de 2024. **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO**, Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE PRORROGAÇÃO: 001/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 -CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07211.2023)****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura de Vargem Grande/MA, por intermédio do Senhor Francisco Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições informa os PROPONENTES classificados na Lei Paulo Gustavo, Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, cujo objeto consiste *na seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas neste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de produção audiovisual do Município de Vargem Grande - MA*, que o prazo de apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, fica prorrogado até o dia 08/03/2024. A lista de documentos podem ser verificadas no link: [https://www.vargemgrande.ma.gov.br/arquivos\\_download.php?pg=licitacao&id=387&subid=3600](https://www.vargemgrande.ma.gov.br/arquivos_download.php?pg=licitacao&id=387&subid=3600). Item 16, do Edital do Chamamento Público Nº 001/2023. **INFORMAÇÕES:** Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail: [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com). Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrandelab@gmail.com](mailto:vargemgrandelab@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) Vargem Grande - MA, 05 de Março de 2024. Francisco Ferreira Lima Filho - Secretário Interino de Cultura.







Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRINDO O NOVO



# CURTA METRAGEM



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO IGOR CARIMAN LEITE**  
**CPF: 613.692.073-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:32:48 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **7875.495F.E989.64C7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 072483/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 14:46:46

**CPF/CNPJ 61369207352 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 14:50:41





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014604/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 16:11:29

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61369207352

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000079/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	JOÃO IGOR CARIMAN LEITE
<b>CPF</b>	613.692.073-52
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA - E, S/N, QUD - 06, CANAÃ, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N°000281/2024 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF CPF 613.692.073-52, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:40:55 hs do dia 26 de Fevereiro de 2024**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Este documento é válido até 26 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: HGXBKV240226.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO IGOR CARIMAN LEITE

CPF: 613.692.073-52

Certidão nº: 12936326/2024

Expedição: 26/02/2024, às 16:27:52

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO IGOR CARIMAN LEITE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **613.692.073-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100.  
Loteamento Quilândinha Altos do Calhau, São Luís - MA  
CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84



Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: H	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALAÇÃO: 300038/054
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano		III / SEQ - VOLTAGE 1870
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

Para atendimento, informe este número.

## EDSON OLIVEIRA LEITE

R. E 25 QD 06 RESIDENCIAL CANAA I QD 06 RESIDENCIAL CANAA I CANAA I CEP: 65430 000 VARGEM GRANDE MA  
CPF: \*\*\*.289.209-14

Conta Contrato

3007486005

Parcela de Negócio

14305904

Vencimento

Conta mês

02/2024

Total a pagar

R\$ 134,45

23/02/2024



NOTA FISCAL N. 074334198 SERIE 000  
 DATA EMISSÃO: 16/02/2024  
 Consulte pela chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/ME3/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 21240206272793000184660000743341982004334901  
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
	18/01/2024	19/02/2024	31	19/03/2024		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	127	0,750669	0,78810	4,07	23,84	119,19
Tributos e Encargos						134,45
Impostos e Encargos						134,45
Outros						0,00





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO DE JESUS LUNA**  
**CPF: 612.416.943-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:51:52 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **0266.A99E.0D18.9ADE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 072669/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 15:46:45

**CPF/CNPJ 61241694362 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 15:46:45





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão: 014805/24**

**Data da Certidão: 26/02/2024 16:13:18**

**CPF/CNPJ CONSULTADO: 61241694362**

Certificamos que, após a realização das consultas precedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 26/02/2024 23:04:16**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000077/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	MARCELO DE JESUS LUNA
CPF	612.416.943-62
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA FORMOSA, 943, , SÃO MIGUEL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N°000279/2024 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF CPF 612.416.943-62, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:38:38 hs do dia 26 de Fevereiro de 2024**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Este documento é válido até 26 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: C2Mj3C240226.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO DE JESUS LUNA

CPF: 612.416.943-62

Certidão nº: 12936747/2024

Expedição: 26/02/2024, às 16:29:39

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO DE JESUS LUNA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **612.416.943-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DAINF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Caihu - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

LUZENIR DE JESUS  
INSTALAÇÃO: 39340151  
CPF: \*\*\*.067.83\*\*-\*\*  
TV FORMOSA , 943 , CEP: 65430-000 CENTRO -  
VARGEM GRANDE - MA

Parcelo de Negócio  
**40495622**  
Conta Contrato  
**39340151**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>02/2024</b>	<b>01/03/2024</b>	<b>R\$ 108,20</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/01/2024	23/02/2024	29	25/03/2024



Tarifa Social Resid. Elétrica criada pela Lei 10.438/02  
NOTA FISCAL Nº 075137920 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000751379202093098847  
Protocolo de autorização: 3212400005061989 -  
23/02/2024 às 16:12:35

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**  
• DEBITOS: 01/2024 R\$111,88 • \* A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/01 - 23/02 • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 33,89

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,308000	0,230328	0,31	2,03	9,24	ICMS	123,38	22,0000	27,14
Consumo (kWh)	70	0,528571	0,394848	1,23	8,14	37,00	PIS	96,24	0,7629	0,73
Consumo (kWh)	40	0,793000	0,592272	1,06	6,98	31,72	COFINS	96,24	3,5153	3,39
Benefício Tarifário Bruto				1,52	9,99	45,42				

**ITENS FINANCEIROS**  
Benefício Tarifário Líquido  
Cip-llum Pub Pref Munic  
Multas  
Correção Monetária  
Juros

Mês	Valor
FEV/23	107
MAR/23	96
ABR/23	106
MAI/23	123
JUN/23	134
JUL/23	135
AGO/23	109
SET/23	142
OUT/23	124
NOV/23	127
DEZ/23	143
JAN/24	151
FEV/24	140

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17051753046	Consumo	ATIVO TOTAL	421	561	1,00	140 kWh

Reservado ao Fisco		
6AEF.DC19.D819.2727.A6E0.3EBF.2869.1717		
Resolução ANEEL: 3251/23	Apresentação: 23/02/2024	Nº do Programa Social: 20321885842

**AVISO DE VENCIMENTO**  
não pagamento dos débitos até 09/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.  
Débitos Anteriores:  
MÊS/ANO VALOR  
01/2024 111,88

**REAVISO DE VENCIMENTO**  
Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.  
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.  
DIREITOS:  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**CITIBANK** 745-5 74593.10012 28995.013019 26081.456738 1 96420000010820  
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO  
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.  
DATA DOCUMENTO: 23/02/2024  
USO DO BANCO: RCO  
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.  
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO: LUZENIR DE JESUS 935.067.833-00



Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.  
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.  
VENCIMENTO: 01/03/2024  
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:  
NOSSO NÚMERO: 01260814567-3  
(+) VALOR DOCUMENTO: 108,20  
(-) DESCONTO ABATIMENTO  
(-) OUTRAS DEDUÇÕES  
(+) MULTA  
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS  
(=) VALOR COBRADO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARIELSON ARAUJO SILVA**  
CPF: **089.090.483-95**

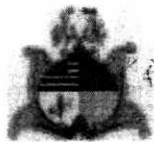
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:04:45 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **1BB3.34F4.A6AE.5A13**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 358014/23

**Data da Certidão:** 05/12/2023 23:45:16

CPF/CNPJ 08909048395 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2023 23:45:16





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014995/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 14:30:23

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 08909048395

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/02/2024 14:30:23



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000085/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	ARIELSON ARAUJO SILVA
CPF	089.090.483-95
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 360, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N<sup>o</sup>000289/2024 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF CPF 089.090.483-95, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:07:28 hs do dia 27 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 27 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XJUG85240227**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIELSON ARAUJO SILVA

CPF: 089.090.483-95

Certidão n°: 69544240/2023

Expedição: 05/12/2023, às 23:49:49

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIELSON ARAUJO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **089.090.483-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ANTONIO ARNALDO DE SOUSA SILVA INSTALAÇÃO: 5239826 CPF: ***.575.61** AV SAO RAIMUNDO, S/N, SN SN CEP: 65430-000 ACUDE - VARGEM GRANDE - MA			
<b>Parcelo de Negócio</b>		<b>5239826</b>	
<b>Conta Contrato</b>		<b>5239826</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>02/2024</b>	<b>28/02/2024</b>	<b>R\$ 211,30</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/01/2024	24/02/2024	30	20/03/2024

NOTA FISCAL Nº 074873311 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 21/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000748733112015749730  
Protocolo de autorização: 3212400004670111 -  
21/02/2024 às 07:32:18

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/01 - 21/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	192	0,962708	0,718810	6,17	40,67	184,84	ICMS	184,84	22,0000	40,67
<b>ÍTEM FINANCEIROS</b>							PIS	144,17	0,7629	1,10
Cip-llum Pub Pref Munic						22,35	COFINS	144,17	3,5153	5,07
Multa						3,82				
Correção Monetária						0,10				
Juros						0,19				

CONSUNO kWh	FEV/23	191
	MAR/23	196
	ABR/23	186
	MAI/23	211
	JUN/23	192
	JUL/23	182
	AGO/23	209
	SET/23	193
	OUT/23	216
	NOV/23	206
	DEZ/23	196
	JAN/24	205
FEV/24	192	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
10520311420	Consumo	ATIVO TOTAL	38.714	38.906	1,00	192 kWh	AA52.F842.9D3E.38ED.DDA4.77A3.E3FD.9952				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	21/02/2024			

**VISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Acesse o site [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial\_ma @equatorialma

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMSC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**É acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS KAUA CORREA NUNES**  
**CPF: 632.891.103-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:36:30 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **4180.E7BD.FDD4.F37F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 071709/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 10:05:23

**CPF/CNPJ 63289110338 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 17:51:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 090307/23

**Data da Certidão:** 05/12/2023 22:34:20

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 63289110338

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2023 22:34:20



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000145/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	CARLOS KAUÃ CORRÊA NUNES
CPF	632.891.103-38
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA ABILIO BARROSO DE FIGUEIREDO, 170, , SÃO FRANCISCO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000270/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 632.891.103-38**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 17:59:28 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **OENRRM240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS KAUA CORREA NUNES  
CPF: 632.891.103-38  
Certidão nº: 62643410/2023  
Expedição: 09/11/2023, às 09:59:38  
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS KAUA CORREA NUNES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **632.891.103-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### Fatura Detalhada



#### SPEEDNET TELECOM - VARGEM GRANDE

CPF/CNPJ: 12.753.324/0001-80  
Av. dos Africanos, 1136, loja07 - Sacavem -  
Fone: (98) 3223-4649

**Emissão**                      **Vencimento**  
**29/02/2024**                      **10/03/2024**

Número do contrato (ID):                      14261

Destinatário:

**12874 - CARLOS KAUÃ CORREA NUNES**

CPF: \*\*\*.\*\*\*.103-38

RUA ABILIO BARROSO , 170, CASA DA MANA , CASA DO ALESSANDRO, FRANCISCO

Vargem Grande / Estado do Maranhão CEP: 65430-000

#### O QUE FOI CONTRATADO

Valores(R\$)

Ref. proporcional de 23 dia(s) no plano SPEED_FIBRA_500M de 16/02/2024 atÁ© 09/03/2024	87,15
Ref. proporcional de 23 dia(s) no plano NxPlay de 16/02/2024 atÁ© 09/03/2024	0,01

Valor total a pagar:

R\$ 87,16

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.

Recebimento através do cheque n. do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

**CAIXA**

104-0

10492.59110 11000.100047 00054.122304 1 96510000008716

Local de pagamento					Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA MESMO APÓS O VENCIMENTO.</b>					<b>10/03/2024</b>
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
<b>SPEEDNET TELECOM - VARGEM GRANDE - CNPJ: 12.753.324/0001-80</b>					<b>1307/259111-1</b>
Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
29/02/2024	383452/1	DM	N	01/03/2024	14000000000541223-0
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	RG	R\$			<b>87,16</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-)Desconto/Abatimentos
<b>APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,03 AO DIA.</b>					(-)Outras Deduções
<b>APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 1,74.</b>					(+)Outros Acréscimos
<b>Desconto de 10,00 até o vencimento deste boleto!</b>					(=)Valor cobrado
de 16/02/2024 atÁ© 09/03/2024					
Pagador					
<b>12874 - CARLOS KAUÃ CORREA NUNES    ***.***.103-38</b>					
RUA ABILIO BARROSO , 170, CASA DA MANA , CASA DO ALESSANDRO, FRANCISCO - Cidade: Vargem Grande, CEP: 65430-000, UF: Estado do Maranhão					

FICHA DE COMPENSAÇÃO  
-- Autenticação Mecânica --







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.481.418/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABBSN</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R MAIA DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>34</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **09:43:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE

CNPJ: 02.481.418/0001-93

FUNDADA EM 06 DE MARÇO DE 1994



## ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINS

**Art. 1º** - A Associação Beneficente Brilho do Sol Nascente, constituída em 06 de março de 1994, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Rua Maia de Carvalho nº 34 com Foro no município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - A Associação tem como objetivo trabalhar em benefício de pessoas em vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus associados e dependentes e a prestação de serviços ainda:

- I- Desenvolver ações de proteção à família, maternidade, à infância, à criança, à adolescência e à velhice;
- II- Amparar as crianças e adolescentes carentes;
- III- Desenvolver ações de prevenções, habilitação e reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência;
- IV- Integração ao mercado de trabalho;
- V- Assistência educacional ou de saúde;
- VI- Desenvolvimento da cultura;
- VII- Atendimento em assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a defesa e garantia de direitos;
- VIII- Estimular e fortalecer o folclore e demais manifestações de cultura popular do município, principalmente manter e divulgar o bumba meu boi Brilho do Sol Nascente;
- IX- Desenvolver o turismo, o esporte e as artes;
- X- Oferecer oficinas de artesanato visando confecções das peças das diversas manifestações populares;
- XI- Estimular geração de emprego e renda para a comunidade;
- XII- Desenvolver projetos de políticas públicas e comunitárias em todas as áreas e modalidades, bem como: Saúde, Educação, Meio Ambiente, Comunicação, Assistência Social, Segurança, Infraestrutura, Moradias, Trabalho e Renda, Agricultura Familiar Transportes e outras que se fizerem necessárias;
- XIII- Desenvolver ações educativas de prevenção e conservação do meio ambiente em geral;
- XIV- Estimular a criação de cooperativas de produção;
- XV- Sugerir, promover, coordenar e executar ações e projetos relacionados em financiamento e desenvolvimento da agricultura familiar;

**Art. 3º** - No desenvolvimento de suas atividades A Associação não fará qualquer discriminação de usuários em razão de sexo, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso ou outros.

**Art. 4º** - A Associação terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral disciplinará seu funcionamento.

ENDEREÇO: RUA MAIA DE CARVALHO Nº 34, CENTRO  
VARGEM GRANDE –MA  
CEP 65430 -000



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE

CNPJ: 02.481.418/0001-93

FUNDADA EM 06 DE MARÇO DE 1994

**Art. 5º** - Para cumprir suas finalidades A Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Art. 4º.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – para execução de seus objetivos A Associação poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas da União, do Estado e Municípios bem como do estrangeiro.

## CAPÍTULO II

### DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES



**Art. 6º** - A Associação Beneficente Brilho do Sol Nascente, é constituída por número ilimitado de sócios distribuídos nas seguintes categorias:

- I- **FUNDADOR** – todos os cidadãos que tomaram parte na reunião de fundação da entidade e assinaram o livro de frequência, pelo qual os nomes serão registrados na Ata de Fundação;
- II- **CONTRIBUINTE** – aqueles que se inscreveram no quadro social, cujo nome seja aprovado pela Diretoria e se disponha a cumprir o Estatuto e os regulamentos;
- III- **BENEMÉRITOS**- os que sendo sócios fundadores, prestarem relevantes serviços à Associação;
- IV- **HONORÁRIOS**- Os que por suas ações e atividades, se tomarem merecedores de respeito e das homenagens da comunidade;

§ 1º - Os sócios honorários não têm direito de votar e nem de serem votados;

§ 2º - OS sócios contribuintes não receberão restituição das contribuições doadas à Associação, bem como qualquer outra pessoa física ou jurídica.

**Art. 7º** - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I- Votar e ser votado para cargos eletivos;
- II- Tomar parte nas Assembleias gerais;
- III- Requerer convocação da Assembleia Geral com no mínimo de 1/5 (um quinto), de sócios em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários;
- IV- Frequentar as dependências da Associação e participar de qualquer atividade por ela promovida;
- V- Concorrer a qualquer cargo eletivo da Associação desde que tenha carência de dois anos sem anistia;
- VI- Usufruir dos programas e benefícios da Associação;
- VII- Direito a requerer a qualquer momento o desligamento da Associação com ofício dirigido à Diretoria.

**Art. 8º** São deveres dos sócios:

- I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- Respeitar a administração social e seus representantes autorizados;
- III- Exercer integralmente qualquer cargo para o qual foi eleito ou nomeado, salvo por motivos justificados;
- IV- Cooperar para o desenvolvimento a maior prestígio da entidade;
- V- Zelar pela conservação dos bens da instituição;
- VI- Comparecer as reuniões que foram convocadas (a) e acatar as decisões da maioria.

**ENDEREÇO: RUA MAIA DE CARVALHO Nº 34, CENTRO  
VARGEM GRANDE -MA  
CEP 65430 -000**



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE

CNPJ: 02.481.418/0001-93

FUNDADA EM 06 DE MARÇO DE 1994

**Art. 9** - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

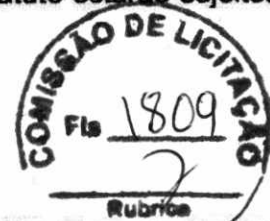
## DA ADMISSÃO

**Art. 10** – A admissão de associado será decidida pela diretoria proposta com assinatura de dois sócios em dia com suas obrigações sociais e será efetivada após o compromisso de cumprimento pelo postulante dos encargos estatutários.

## DAS PENALIDADES

**Art. 11-** Os sócios que não cumprirem as determinações do presente estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I- Advertência;
- II- Suspensão;
- III- Exclusão.



**Art. 12-** As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros Diretores ou Conselheiros que serão da atribuição da Assembleia Geral.

**Art. 13-** As penas de suspensão de associados impostas pela Diretoria, caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral.

**Art. 14** – Considera-se falta grave, passível de eliminação do quadro social, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a Associação.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** A exclusão dos associados somente será admissível havendo justa causa assim reconhecida em procedimento que assegura direitos de defesa e de recurso junto à Diretoria.

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 15-** são órgãos deliberativos da Associação:

- I- Assembleia Geral;
- II- Diretoria;
- III- Conselho Fiscal

**Art. 16-** Compete a Assembleia Geral:

- I- Destituir os administradores;
- II- Alterar o estatuto, inclusive no tocante à administração;
- III- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- IV- Decidir sobre a extinção da instituição, conforme orientação do CMAS;
- V- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI- Aprovar o Regimento Interno;
- VII- Aprovar as contas;
- VIII- Resolver os casos omissos neste estatuto

**Art. 17-** A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente uma vez por ano para:

ENDEREÇO: RUA MAIA DE CARVALHO Nº 34, CENTRO  
VARGEM GRANDE –MA  
CEP 65430 -000



Bras



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE

CNPJ: 02.481.418/0001-93  
FUNDADA EM 06 DE MARÇO DE 1994

- I- Discutir e aprovar o plano anual de trabalho da Associação submetido pela Diretoria;
- II- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- Discutir e homologar as contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal.



**Art. 18** – A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente quando convocada:

- I- Pela Diretoria;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 1/5 dos associados quites com suas obrigações sociais.

**Art. 19**- A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital fixado na sede da entidade e/ou publicado em jornal local, por meios circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO**- Qualquer Assembleia se instalada em primeira convocação com a maioria dos associados e, em seguida num pequeno grupo de busque deliberar em causa própria.

## DA DIRETORIA

**Art. 20**- A Diretoria é órgão de representação da Associação, eleita juntamente com o Conselho Fiscal e será constituída por um Presidente, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro e Conselho Fiscal.

**Art. 21**- Compete ao Presidente

- I- Elaborar e executar o plano anual de trabalho com os demais membros da diretoria;
- II- Elaborar e apresentar à Assembleia Geral com os membros da diretoria o relatório anual de atividades, balanço financeiro e patrimonial, acompanhado dos respectivos pareceres do Conselho Fiscal;
- III- Buscar parcerias com instituições públicas e privadas com o apoio dos demais membros da diretoria para mútua colaboração em atividades de interesses comuns.
- IV- Contratar e demitir funcionários em conformidade com o Conselho Fiscal;
- V- Assinar convênios e acordos em conformidade com o tesoureiro e o Conselho Fiscal;
- VI- Movimentar contas correntes, bancárias e outros documentos de pagamentos juntamente com o tesoureiro;
- VII- Cumprir e fazer cumprir esse Estatuto e seu Regimento Interno;
- VIII- Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- IX- Propor reforma do estatuto, apresentando sugestões e justificativas juntamente com os demais membros da diretoria;
- X- Assinar as atas das reuniões, juntamente com os participantes e quem secretarias as referidas reuniões;
- XI- Aplicar as penalidades de sua alçada previstas neste estatuto.
- XII- Representar a entidade ativa, passiva, em juízo ou fora dele e ainda responder por as obrigações sociais da Associação;

**Art. 22**- Compete ao Vice Presidente

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III- Prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente.



ENDEREÇO: RUA MAIA DE CARVALHO Nº 34, CENTRO  
VARGEM GRANDE –MA  
CEP 65430 -000



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE

CNPJ: 02.481.418/0001-93

FUNDADA EM 06 DE MARÇO DE 1994



## Art.23- Compete ao 1º Secretário

- I- Organizar e secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II- Assessorar o presidente e demais membros da diretoria no que for necessário;
- III-Dirigir, coordenar e controlar os trabalhos da secretaria, zelando pela conservação dos materiais e documentos da Associação;
- IV-Elaborar e organizar os expedientes da Associação;
- V- Publicar todas as notícias das atividades da Associação e outros.

## Art. 24- Compete ao 2º Secretário

- I- Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III-Prestar de modo geral a sua colaboração ao 1º Secretário.

## Art. 25- Compete ao 1º Tesoureiro

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições, subvenções, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III-Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitadas;
- IV-Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- V- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI-Manter todo numerário em estabelecimento de crédito;
- VII- Assinar em conjunto com o presidente todos os cheques emitidos pela entidade;
- VIII- Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da entidade, contratando cuidado para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil.

## Art. 26- Compete ao 2º Tesoureiro

- I- Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III-Prestar de modo geral a sua colaboração ao 1º Tesoureiro

**Art. 27-** O Conselho Fiscal da entidade será constituído por membros efetivos eleitos em Assembleia Geral juntamente com a diretoria, na foram deste estatuto.

§- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria.

§ - Após eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, estes escolherão entre si, o Presidente, Secretário e Relator.

§ - Em caso de vacância o mandato será assumido pelos respectivos suplentes até o término.

§ - Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer outros cargos da administração da associação.

## Art. 28- Compete ao Conselho Fiscal

- I- Examinar os livros de escrituração da entidade;

ENDEREÇO: RUA MAIA DE CARVALHO Nº 34, CENTRO  
VARGEM GRANDE -MA  
CEP 65430 -000



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE

CNPJ: 02.481.418/0001-93  
FUNDADA EM 06 DE MARÇO DE 1994



- II- Examinar balancetes semestralmente apresentado pelo tesoureiro opinando à respeito;
- III- Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que for solicitado;
- IV- Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo documentação comprobatória das operações econômicas financeiras realizadas pela associação;
- V- Apresentar à Assembleia Geral a prestação de contas bem como aos demais da diretoria sempre que for solicitado;
- VI- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- VII- Apreciar os balanços, inventários que acompanham o relatório anual da diretoria.

**PARÁGRAFO ÚNICO**-O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente quando necessário.

**Art. 29-** As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como os associados serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificações ou vantagens.

**Art. 30-** A Associação aplicará integralmente suas renas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

**Art. 31-** A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sobre nenhuma forma de pretexto.

## CAPÍTULO IV

### DAS ELEIÇÕES

**Art. 32-** As eleições serão convocadas através de edital a serem fixados em locais públicos e ou divulgados pelos meios de comunicações, 30 (trinta) dias antes do término do mandato.

**Art. 33** – As eleições para a diretoria e o Conselho Fiscal serão realizadas por votação direta e secreta para um mandato de 4 (quatro) anos sem direito à reeleição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – deverá ser nomeada comissão eleitoral para organizar o processo de eleição.

**Art. 34-** O edital de convocação constará obrigatoriamente:

- I- Data da eleição e horário de votação;
- II- Prazo de registro da chapa;
- III- Prazo de impugnação de chapa.

**Art. 35-** Para exercer direito de voto é necessário que o associado esteja quitas com SUS obrigações sociais e esteja inscrito como sócio 2 (dois) anos antes da convocação da eleição.

**Art. 36** – As chapas que concorrerão à eleições serão compostas de todos os cargos previstos neste estatuto e se registrarão até 72 horas da data das eleições na secretaria da associação.

**Art. 37** – Em 24 horas da data da eleição, deverá ser tornado público a composição de todas as chapas sob pena de nulidade do pleito.

**Art. 38** – Será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos válidos.

**ENDEREÇO: RUA MAIA DE CARVALHO N° 34, CENTRO  
VARGEM GRANDE -MA  
CEP 65430 -000**



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE

CNPJ: 02.481.418/0001-93

FUNDADA EM 06 DE MARÇO DE 1994

**Art. 39** – Logo após a proclamação do resultado da nova diretoria e o novo conselho fiscal, os membros eleitos serão empossados em seguida ou posteriormente em data a ser marcada.

## CAPÍTULO V

### DO PATRIMÔNIO

**Art. 40** – O patrimônio e a receita da Associação constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem pelos bens que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Associação poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização de trabalhos específicos.

**Art. 41**- Em caso de dissolução ou extinção da Associação, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Municipal de Assistência Social ou a outra entidade pública a critério da instituição.

## CAPÍTULO VI

### DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

**Art. 42** – O exercício financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

**Art. 43** – A prestação anual de contas será submetida à Assembleia Geral até 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – a prestação anual de contas da entidade conterà entre outros, os seguintes elementos:

- I- Relatório circunstanciado de atividades;
- II- Balanço patrimonial;
- III- Demonstração do resultado do exercício;
- IV- Parecer do Conselho Fiscal.

**Art. 44** – A Associação manterá escrituração de suas receitas e despesas com as formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 45** – A Associação será dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios quites com suas obrigações sociais, em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em Assembleia Geral, convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 46**- O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação sem a maioria absoluta de seus membros ou com

ENDEREÇO: RUA MAIA DE CARVALHO Nº 34, CENTRO  
VARGEM GRANDE -MA  
CEP 65430 -000



Handwritten signature and initials.



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE

CNPJ: 02.481.418/0001-93  
FUNDADA EM 06 DE MARÇO DE 1994

menos de 1/3 nas convocações seguintes e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes.

Art., 48 – Os casos omissos nesta ou em outras normas serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral



Vargem Grande 22 de março de 2021.

*Benedita*  
Benedita Cristina F. da Silva  
Advogada  
OAB/MA Nº 20.037

*Erick Oliveira Barros*  
Erick Oliveira Barros  
Presidente



CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA  
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terraço, Centro, Vargem Grande, MA - CEP 65430-000  
☎ (98) 3461-0443 ☎ (98) 99168-5010 [cartorio@cartorio2.nogueira.com.br](mailto:cartorio@cartorio2.nogueira.com.br)

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço por Autenticada a assinatura de  
ERICK OLIVEIRA BARROS, DOU.FÉ.  
SELO: RECFIR0307342JIR48838FC8IA16  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,10  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.nogueira.us.br>  
Vargem Grande, MA, 06/04/2021.  
Thamyres Silva Costa-Escrivente

Advogado

O.A.B Nº \_\_\_\_\_

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA  
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terraço, Centro, Vargem Grande, MA - CEP 65430-000  
☎ (98) 3461-0443 ☎ (98) 99168-5010 [cartorio@cartorio2.nogueira.com.br](mailto:cartorio@cartorio2.nogueira.com.br)

PROTOCOLO Nº. 705  
Selo: PRENOT030734181D/VA4ZH43U88  
07/04/2021 14:45:46 Atq. 15.1, Parte(s):  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL  
NASCENTE  
Total R\$ 31,84 Emol R\$ 28,51 FERC R\$ 0,85  
FADEP R\$ 1,14 FEMP R\$ 1,14 Consulte  
em <https://selo.nogueira.us.br>  
Vargem Grande, MA, 07/04/2021.  
Thamyres Silva Costa-Escrivente

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA  
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terraço, Centro, Vargem Grande, MA - CEP 65430-000  
☎ (98) 3461-0443 ☎ (98) 99168-5010 [cartorio@cartorio2.nogueira.com.br](mailto:cartorio@cartorio2.nogueira.com.br)

O PRESENTE DOCUMENTO FOI AVERBADO NO LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS A-05, SOB O Nº. 880, DOU.FÉ.  
Selo: AVERBA0307347LY3GBIQUUJ0Q51  
Parte(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE  
Total R\$ 75,80 Emol R\$ 68,38 FERC R\$ 2,05  
FADEP R\$ 2,73 FEMP R\$ 2,73 Consulte  
em <https://selo.nogueira.us.br>  
Vargem Grande, MA, 07/04/2021.  
Thamyres Silva Costa-Escrivente

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO NOGUEIRA  
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terraço, Centro, Vargem Grande, MA - CEP 65430-000  
☎ (98) 3461-0443 ☎ (98) 99168-5010 [cartorio@cartorio2.nogueira.com.br](mailto:cartorio@cartorio2.nogueira.com.br)

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO NO LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS A-12 SOB O Nº. 2133, DOU.FÉ.  
Selo: REGCON0307348XISYVZENXJXXK75  
Parte(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE  
Total R\$ 170,00 Emol R\$ 153,17 FERC R\$ 4,58  
FADEP R\$ 8,12 FEMP R\$ 8,12 Consulte  
em <https://selo.nogueira.us.br>  
Vargem Grande, MA, 07/04/2021.  
Thamyres Silva Costa-Escrivente

ENDEREÇO: RUA MAIA DE CARVALHO Nº 34, CENTRO  
VARGEM GRANDE -MA  
CEP 65430-000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE**  
**CNPJ: 02.481.418/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:02 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **449B.46EE.B5DB.257E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 379047/23

**Data da Certidão:** 26/12/2023 15:45:18

CPF/CNPJ 02481418000193 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão-Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 15:53:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 095501/23

**Data da Certidão:** 26/12/2023 15:46:07

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 02481418000193

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 24/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 16:25:14



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000078/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	ASSOCIACAO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	211270402481418000193
<b>CNPJ</b>	02.481.418/0001-93
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.
<b>ENDEREÇO</b>	RUA MAIA DE CARVALHO, 34, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N<sup>o</sup>000280/2024 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ CNPJ 02.481.418/0001-93, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:39:12 hs do dia 26 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 26 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: NN4X89240226.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.481.418/0001-93

Certidão nº: 12940833/2024

Expedição: 26/02/2024, às 16:45:04

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE BRILHO DO SOL NASCENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.481.418/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AYRTON KARLOS SOUSA E SOUSA**  
CPF: **612.535.173-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:00 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **EE2B.51B2.CA89.E6A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 071724/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 10:10:02

CPF/CNPJ 61253517347 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 10:10:02



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014382/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 10:11:18

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61253517347

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

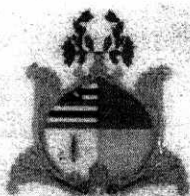
**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 10:11:18



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000072/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	AYRTON KARLOS SOUSA E SOUSA
<b>CPF</b>	612.535.173-47
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DA CERAMICA, 212, , CERAMICA, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000273/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 612.535.173-47**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:23:07 hs do dia 26 de Fevereiro de 2024**

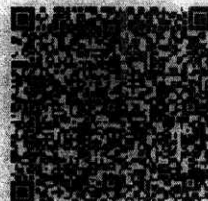
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 26 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **C577CD240226**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AYRTON KARLOS SOUSA E SOUSA

CPF: 612.535.173-47

Certidão nº: 12823233/2024

Expedição: 26/02/2024, às 10:12:29

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AYRTON KARLOS SOUSA E SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **612.535.173-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA FRANCILENE DA SILVA SOUSA E SOUSA INSTALAÇÃO: 5244773 CPF: ***.436.23*-** R. CERAMICA, S/N, SN SN CEP: 65430-000 SAO MIGUEL - VARGEM GRANDE - MA			
Parceiro de Negócio		5244773	
Conta Contrato		5244773	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2024	29/02/2024	R\$ 84,01	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/01/2024	22/02/2024	29	21/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074993392 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000749933922035075090  
Protocolo de autorização: 3212400004921044 -  
22/02/2024 às 16:52:38

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/01 - 22/02 • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,44

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,308000	0,230328	0,31	2,03	9,24	ICMS	103,99	22,0000	22,88
Consumo (kWh)	70	0,528714	0,394848	1,23	8,15	37,01	PIS	81,11	0,7629	0,62
Consumo (kWh)	18	0,793333	0,592272	0,48	3,14	14,28	COFINS	81,11	3,5153	2,85
Benefício Tarifário Bruto				1,45	9,56	43,46				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						32,45-				
Cip-llum Pub Pref Munic						12,47				

CONSUMO kWh	FEV/23	148
	MAR/23	153
	ABR/23	147
	MAI/23	142
	JUN/23	134
	JUL/23	112
	AGO/23	149
	SET/23	167
	OUT/23	182
	NOV/23	156
	DEZ/23	151
	JAN/24	114
	FEV/24	118

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
11520141393	Consumo	ATIVO TOTAL	26.291	26.409	1,00	118 kWh	ABCF.0780.7FCD.CCFC.ADED.138F.201F.A094
							Resolução ANEEL: 3251/23
							Apresentação: 22/02/2024
							Nº do Programa Social: 20067325372

**AVISO DE VENCIMENTO**  
 Não pagamento dos débitos até 08/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
 MÊS/ANO VALOR  
 01/2024 80,76

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema cont(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atenda-nos em: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
 @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICB a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BERENICE SILVA DA COSTA**  
CPF: **059.533.923-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:25 do dia 26/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2024.

Código de controle da certidão: **613C.C19E.B1AE.6354**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 344622/23

**Data da Certidão:** 26/11/2023 13:25:17

CPF/CNPJ 05953392397 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/11/2023 13:40:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017548/24

**Data da Certidão:** 06/03/2024 16:01:05

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 05953392397

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000143/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	BERENICE SILVA DA COSTA
PF	059.533.923-97
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA JOSÉ MAGALHÃES, 804, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000271/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 059.533.923-97**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 17:52:48 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **RTTZYH240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BERENICE SILVA DA COSTA

CPF: 059.533.923-97

Certidão nº: 67593103/2023

Expedição: 27/11/2023, às 20:31:08

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERENICE SILVA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.533.923-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

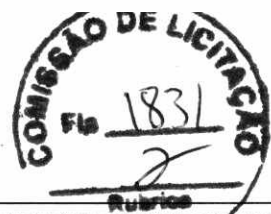
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

### Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V
	Lim Max: 231 V

CARLOTA MIRANDA DA SILVA  
 INSTALAÇÃO: 5267269  
 CPF: \*\*\*.997.25\*.\*  
 R. JOSE MAGALHAES, 804, CEP: 65430-000 CENTRO  
 - VARGEM GRANDE - MA

<b>Parceiro de Negócio</b>
<b>40790276</b>
<b>Conta Contrato</b>
<b>5267269</b>

#### Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/01/2024	21/02/2024	30	20/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074795483 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 21/02/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21240206272793000184660000747954832042783364  
 Protocolo de autorização: 3212400004669766 -  
 21/02/2024 às 07:32:13

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>02/2024</b>	<b>28/02/2024</b>	<b>R\$ 201,70</b>

#### INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/01 - 21/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 39,16

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,308000	0,230328	0,31	2,03	9,24	ICMS	195,66	22,0000	43,05
Consumo (kWh)	70	0,528714	0,394848	1,24	8,14	37,01	PIS	152,61	0,7629	1,16
Consumo (kWh)	120	0,793083	0,592272	3,17	20,94	95,17	COFINS	152,61	3,5153	5,37
Consumo (kWh)	2	0,880000	0,658080	0,06	0,39	1,76				
Benefício Tarifário Bruto				1,75	11,55	52,48				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						39,18				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						30,32				
Doação Unicef						14,90				

CONSUMO	FEV/23	174
	MAR/23	177
	ABR/23	162
	MAI/23	182
	JUN/23	165
	JUL/23	166
	AGO/23	178
	SET/23	184
	OUT/23	201
	NOV/23	186
	DEZ/23	195
	JAN/24	213
	FEV/24	222

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
15E92309	Consumo	ATIVO TOTAL	53.313	53.535	1,00	222 kWh

Reservado ao Fisco		
677A.E08B.9B1D.03AA.AD2B.4A2C.0803.24BA		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	21/02/2024	23827722418

#### AVISO DE VENCIMENTO

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atenda-nos em: www.equatorialenergia.com.br  
 @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial\_ma

**Ouvvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**• Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**

Nome do Cliente:  
CARLOTA MIRANDA DA SILVA

C.C:  
5267269

Unidade de Leitura:  
VG138004

Competência:  
02/2024

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):  
201,70

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDENILSON BRAGA LIMA**  
CPF: **060.561.173-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:30:30 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **3A46.ED87.830D.F780**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 070162/24

**Data da Certidão:** 23/02/2024 14:10:49

CPF/CNPJ 06056117340 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/02/2024 14:10:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014123/24

**Data da Certidão:** 23/02/2024 14:17:20

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 06056117340

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000074/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	CLAUDENILSON BRAGA LIMA
CPF	060.561.173-40
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA DA LIBERDADE, 331, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000272/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 060.561.173-40**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:26:15 hs do dia 26 de Fevereiro de 2024**

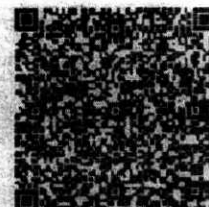
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 26 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **ASA73X240226**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDENILSON BRAGA LIMA

CPF: 060.561.173-40

Certidão n°: 12395288/2024

Expedição: 23/02/2024, às 14:15:16

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDENILSON BRAGA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **060.561.173-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: M3NOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
CLAUDILENE BRAGA LIMA INSTALAÇÃO: 5260221 CPF: ***.166.19*.* R. LIBERDADE, 331, CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA			
		Parcelo de Negócio	
		5260221	
		Conta Contrato	
		5260221	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2024	05/03/2024	R\$ 29,90	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	29/01/2024	27/02/2024	29	27/03/2024

NOTA FISCAL Nº 075418418 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 2124020627279300018466000075418182006261272  
 Protocolo de autorização: 3212400005393627 -  
 27/02/2024 às 17:33:06

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/01 - 27/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 16,51

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	30	0,240333	0,230328	0,31	0,00	7,21	ICMS	0,00	0,00	0,00	
Consumo (kWh)	14	0,412143	0,394848	0,25	0,00	5,77	PIS	30,25	0,7629	0,23	
Benefício Tarifário Bruto				0,74	0,00	17,27	COFINS	30,25	3,5153	1,07	
<b>ITENS FINANCEIROS</b>											
Benefício Tarifário Líquido						16,53-					
Cip-llum Pub Pref Munic						2,28					
02/2024						13,90					

CONSUNO kWh

FEV/23		460
MAR/23		372
ABR/23		429
MAI/23		534
JUN/23		135
JUL/23		0
AGO/23		15
SET/23		353
OUT/23		97
NOV/23		37
DEZ/23		89
JAN/24		78
FEV/24		44

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
15A89067	Consumo	ATIVO TOTAL	25.159	25.203	1,00	44 kWh	A4F6.48DB.30BB.5940.B28C.5557.83B0.46E7				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	27/02/2024	21349668631		

**AVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Acesso novo em [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DCCR a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEICAO**  
CPF: **615.244.283-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:02 do dia 24/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2024.

Código de controle da certidão: **0E69.2E95.CC9C.15D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 344623/23

**Data da Certidão:** 26/11/2023 13:27:59

**CPF/CNPJ 61524428345 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014261/24

**Data da Certidão:** 24/02/2024 15:02:45

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61524428345

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000080/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEIÇÃO
CPF	615.244.283-45
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	TRAVESSA ISIDORIO CARDOSO, 230, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000282/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 615.244.283-45**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 12:09:44 hs do dia 26 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 26 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **D3U5F1240226**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEICAO

CPF: 615.244.283-45

Certidão nº: 12565045/2024

Expedição: 24/02/2024, às 15:01:33

Validade: 22/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEICAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **615.244.283-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MONICIA FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA INSTALAÇÃO: 5258375 CPF: ***.663.78-**-**		Parcelero de Negócio <b>31873100</b>	
TV ISIDORO CARDOSO, 230, CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA		Conta Contrato <b>5258375</b>	
Conta Mês <b>01/2024</b>	Vencimento <b>16/02/2024</b>	Total a Pagar <b>R\$ 215,92</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2023	22/01/2024	31	21/02/2024



NOTA FISCAL Nº 071679644 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
2124010627279300018466000716796442097891306  
Protocolo de autorização: 321240002015316 -  
22/01/2024 às 18:33:07

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	203	0,933892	0,718810	5,75	37,92	189,58	ICMS	189,58	20,0000	37,92	
Tributos							PIS	151,66	0,6770	1,02	
							COFINS	151,66	3,1195	4,73	
<b>FINANÇEIROS</b>											
Cip-llum Pub Pref Munic						22,35					
Multa						2,82					
Correção Monetária						0,23					
Juros						0,94					

CONSUMO kWh	JAN/23		168
	FEV/23		192
	MAR/23		210
	ABR/23		235
	MAI/23		214
	JUN/23		204
	JUL/23		178
	AGO/23		203
	SET/23		162
	OUT/23		164
	NOV/23		152
	DEZ/23		139
JAN/24		203	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12031230622	Consumo	ATIVO TOTAL	455	658	1,00	203 kWh

Reservado ao Fisco		
6C00.0FF3.0875.F5D2.12DA.7BA1.68DE.F4DA		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	22/01/2024	

AVISO DE VENCIMENTO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
MONICIA FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA 003.663.783-17

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
[www.equatorialma.com.br](http://www.equatorialma.com.br)  
@equatorial.ma @equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICB a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>CITIBANK</b>				745-5   74593.10012 28995.013019 11089.640301 7 96280000021592				Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO				Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO				16.02.2024					
BENEFICIÁRIO				AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO					
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				01110896403-0					
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE		NOSSO NÚMERO	
22.01.2024		0202401071679644		DMI		N		01110896403-0	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE		(-) VALOR DOCUMENTO	
RCO		100		R\$				215,92	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(-) DESCONTO ABATIMENTO					
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS				(-) OUTRAS DEDUÇÕES					
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(+/-) MULTA					
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS					
MONICIA FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA 003.663.783-17				(+/-) VALOR COBRADO					





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS DA SILVA MESQUITA**  
**CPF: 611.711.423-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:51:49 do dia 24/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2024.

Código de controle da certidão: **E0B8.C414.5D8E.DF26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 070967/24

**Data da Certidão:** 24/02/2024 11:59:36

CPF/CNPJ 61171142307 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 090010/23

**Data da Certidão:** 05/12/2023 10:02:05

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61171142307

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/02/2024 11:58:02



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000081/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	LUCAS DA SILVA MESQUITA
<b>CPF</b>	611.711.423-07
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO, 57, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000283/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 611.711.423-07**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 12:12:55 hs do dia 26 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 26 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **4WVB8S240226**.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS DA SILVA MESQUITA

CPF: 611.711.423-07

Certidão nº: 12545945/2024

Expedição: 24/02/2024, às 11:50:09

Validade: 22/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **611.711.423-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classification: Residential Full Type of Supply: MONOPHASE
Nominal Voltage: 220V Min: 202V Max: 231V

JOSE RIBAMAR CAVALCANTE DE MESQUITA
INSTALAÇÃO: 5277817
CPF: \*\*\*.901.48\*\*-\*\*
R. SAO SEBASTIAO, 57, CEP: 65430-000 CENTRO -
VARGEM GRANDE - MA

Partner of Business
37186716
Contract Number
5277817

Table with 3 columns: Conta Mês (02/2024), Vencimento (27/02/2024), Total a Pagar (R\$ 180,34)

Table with 5 columns: Data das Leituras, Leitura Anterior (20/01/2024), Leitura Atual (20/02/2024), Nº de Dias (31), Próxima Leitura (19/03/2024)



NOTA FISCAL Nº 074653429 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 20/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21240206272793000184660000746534292021767881
Protocolo de autorização: 3212400004604594 -
20/02/2024 às 15:12:47

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/01 - 20/02
Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Main billing table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS(R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Aliquota(%), Valor(R\$). Includes consumption of 165 kWh and a monthly payment schedule from FEB/23 to FEB/24.

Table with 7 columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Shows 10583429145 meter with 165 kWh consumption.

Table with 3 columns: Reservado ao Fisco (3AA4.E4B8.E557.761E.AC90.364B.ECD8.90D3), Resolução ANEEL (3251/23), Apresentação (20/02/2024), Nº do Programa Social.

AVISO DE VENCIMENTO

Empty box for customer notice.

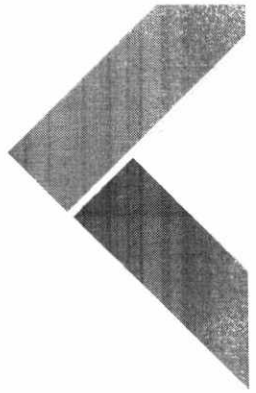
Central de Atendimento LIGUE GRÁTIS 116. Atendimento gratuito 24h. Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.

CITIBANK 745-5 74593.10012 28995.013027 65036.016015 6 96390000018034. Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# CINE RUA URBANA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIA SILVIA DA SILVA ARAUJO**  
**CPF: 618.358.183-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:36:09 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **7A28.989C.DC5D.37C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 071298/24

**Data da Certidão:** 25/02/2024 21:17:40

**CPF/CNPJ 61835818366 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/02/2024 21:17:40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014308/24

**Data da Certidão:** 25/02/2024 21:18:42

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61835818366

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 25/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/02/2024 14:16:08





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000146/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	ANTONIA SILVIA DA SILVA ARAUJO
CPF	618.358.183-66
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA FLEURY GAMA, S/N, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000759/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 618.358.183-66**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 18:03:21 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **NN8WAR240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA SILVIA DA SILVA ARAUJO

CPF: 618.358.183-66

Certidão nº: 13171124/2024

Expedição: 27/02/2024, às 14:38:44

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA SILVIA DA SILVA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **618.358.183-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

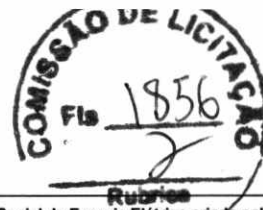
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MÁRIA SILVANA ALMEIDA DA SILVA INSTALAÇÃO: 32379524 CPF: ***472.333-** TV FLEURY GAMA, S/N, CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>32955835</b> <b>Conta Contrato</b> <b>32379524</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>02/2024</b>	<b>01/03/2024</b>	<b>R\$ 129,24</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/01/2024	23/02/2024	29	25/03/2024

NOTA FISCAL Nº 075119255 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 23/02/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21240206272793000184660000751192552052591297  
 Protocolo de autorização: 3212400005100819 -  
 23/02/2024 às 18:40:19

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/01 - 23/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 34,29

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,308000	0,230328	0,31	2,03	9,24	ICMS	128,67	22,0000	28,31
Consumo (kWh)	70	0,528571	0,394848	1,23	8,14	37,00	PIS	100,36	0,7629	0,76
Consumo (kWh)	46	0,793261	0,592272	1,22	8,03	36,49	COFINS	100,36	3,5153	3,53
Benefício Tarifário Bruto				1,53	10,11	45,94				

ITENS FINANCEIROS		
Benefício Tarifário Líquido		34,30-
Cip-Ilum Pub Pref Munic		17,41
02/2024		13,90
Multa		2,14
Correção Monetária		0,50
Juros		0,92

CONSUMO	Valor
FEV/23	130
MAR/23	139
ABR/23	144
MAI/23	150
JUN/23	138
JUL/23	117
AGO/23	123
SET/23	143
OUT/23	145
NOV/23	145
DEZ/23	168
JAN/24	135
FEV/24	146

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10081268776	Consumo	ATIVO TOTAL	19.539	19.685	1,00	146 kWh

Reservado ao Fisco		
B68A.D47D.5498.86FC.6D99.F3F2.DD27.3C99		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	23/02/2024	20321885354

**AVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 09/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	01/2024	111,20

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema contais em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atende a todos os municípios do Brasil

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Localização gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Localização gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>CITIBANK</b>	745-5 74593.10012 28995.013019 81056.535974 1 96420000012924	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO	VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	01/03/2024
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	32379524	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
23/02/2024	0202402075119255	02/2024
USO DO BANCO	CARTEIRA	NOSSO NÚMERO
RCO	100	01810565359-7
	ESPECIE MOEDA	(+) VALOR DOCUMENTO
	R\$	129,24
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		(-) DESCONTO ABATIMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.		(-) OUTRAS DEDUÇÕES
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		(+) MULTA
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
MÁRIA SILVANA ALMEIDA DA SILVA 743.472.333-53		(-) VALOR COBRADO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO LIMA**  
CPF: **045.671.713-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:51 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **B8B8.37E8.729E.1F81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 082032/24

**Data da Certidão:** 04/03/2024 11:11:22

CPF/CNPJ 04567171373 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/03/2024 11:11:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016466/24

**Data da Certidão:** 04/03/2024 11:12:19

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 04567171373

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 02/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/03/2024 12:05:17





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000115/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO LIMA
CPF	045.671.713-73
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA CAMPO POUSO, 120, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000747/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 045.671.713-73**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:40:57 hs do dia 04 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 02 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **YMJ7KF240304**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO LIMA

CPF: 045.671.713-73

Certidão n°: 14666930/2024

Expedição: 04/03/2024, às 11:18:17

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **045.671.713-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FRANCISCA CARDOSO ROCHA COVAS INSTALAÇÃO: 2000388285 CPF: ***.713.35**-** R. E , 16 , QUADRA 12 QUADRA 12 CEP: 65430-000 CANAA I - VARGEM GRANDE - MA			
Parcelo de Negócio		1000413616	
Conta Contrato		3007509757	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2024	23/02/2024	R\$ 336,93	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/01/2024	16/02/2024	29	16/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074312169 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 16/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000743121692011138743  
Protocolo de autorização: 3212400004323591 -  
16/02/2024 às 16:22:24

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 39,19

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,300333	0,230328	0,31	1,80	9,01	ICMS	318,82	20,0000	63,77
Consumo (kWh)	70	0,515429	0,394848	1,23	7,22	36,08	PIS	255,05	0,7629	1,94
Consumo (kWh)	120	0,773333	0,592272	3,18	18,56	92,80	COFINS	255,05	3,5153	8,97
Consumo (kWh)	151	0,859272	0,658080	4,44	25,95	129,75				
Benefício Tarifário Bruto				1,75	10,24	51,18				

<b>ITENS FINANCEIROS</b>	
Benefício Tarifário Líquido	39,19-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	50,91
Multa	3,23
Correção Monetária	1,12
Juros	2,04

CONSUMO kWh	FEV/23	208
	MAR/23	209
	ABR/23	236
	MAI/23	211
	JUN/23	214
	JUL/23	240
	AGO/23	230
	SET/23	230
	OUT/23	212
	NOV/23	210
	DEZ/23	236
	JAN/24	351
	FEV/24	371

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10584185665	Consumo	ATIVO TOTAL	6.451	6.822	1,00	371 kWh

Reservado ao Fisco		
E08F.CE4A.02A1.6FC0.1C87.31D0.BC1A.0241		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	16/02/2024	16192513318

**REAVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 02/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
01/2024 309,49

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 h  
Atente-se para o horário de atendimento:  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

Ouvvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, OMC e DCEB a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>CITIBANK</b>	745-5 74593.10012 28995.013027 43032.958373 3 96350000033693	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO		É mais facilidade pra você.
<b>PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO</b>		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO 2000388285 REFERÊNCIA 02/2024	VENCIMENTO 23/02/2024
<b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO 16/02/2024	NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202402074312169	NOSSO NÚMERO 02430329583-7
USO DO BANCO RCO	CARTEIRA 100	(+) VALOR DOCUMENTO 336,93
ESPÉCIE DOCUMENTO DMI	ACEITE N	(-) DESCONTO ABATIMENTO
ESPÉCIE MOEDA R\$	QUANTIDADE	(+) OUTRAS DEDUÇÕES
	VALOR	(+) MULTA
		(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
		(+) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/ENDERECO  
FRANCISCA CARDOSO ROCHA COVAS 043.713.353-22

**Ficha de Compensação**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANOEL SOUSA MENDONCA**  
CPF: **609.471.813-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:55 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **B33A.98A3.43B7.6A26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 070171/24

**Data da Certidão:** 23/02/2024 14:15:14

CPF/CNPJ 60947181350 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/02/2024 14:15:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014258/24

**Data da Certidão:** 24/02/2024 12:01:45

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 60947181350

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 10:41:43





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000073/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	MANOEL SOUSA MENDONÇA
CPF	609.471.813-50
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA A QUADRA 09, 39, , CANAÃ, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N<sup>o</sup>000274/2024 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF CPF 609.471.813-50, inerentes aos tributos municipais:

• **Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:24:38 hs do dia 26 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 26 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **4XNUT9240226**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL SOUSA MENDONCA

CPF: 609.471.813-50

Certidão nº: 12397072/2024

Expedição: 23/02/2024, às 14:23:09

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL SOUSA MENDONCA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **609.471.813-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JOSIELLE DE SOUSA MENDONÇA INSTALAÇÃO: 39655004 CPF: ***.636.71*-** TV FORMOSA , 3 , CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA		Parceiro de Negócio <b>49615639</b> Conta Contrato <b>3018287390</b>	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
<b>02/2024</b>	<b>29/02/2024</b>	<b>R\$ 238,98</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/01/2024	22/02/2024	29	21/03/2024

NOTA FISCAL Nº 074930073 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21240206272793000184660000749300732097259619  
 Protocolo de autorização: 3212400004831729 -  
 22/02/2024 às 09:32:46

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/01 - 22/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	220	0,962682	0,718810	7,07	46,59	211,79	ICMS	211,79	22,0000	46,59
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-llum Pub Pref Munic						22,35				
Multa						4,29				
Correção Monetária						0,20				
Juros						0,35				

CONSÓCIO	JUN/23	<input type="text"/>	107
	JUL/23	<input type="text"/>	124
	AGO/23	<input type="text"/>	154
	SET/23	<input type="text"/>	131
	OUT/23	<input type="text"/>	150
	NOV/23	<input type="text"/>	149
	DEZ/23	<input type="text"/>	158
JAN/24	<input type="text"/>	230	
FEV/24	<input type="text"/>	220	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10583175690	Consumo	ATIVO TOTAL	1.519	1.739	1,00	220 kWh	1BD0.EEA5.EFB5.1C4E.756E.6DEB.6E6E.2801			
		Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social				
		3251/23		22/02/2024						

**AVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ativar o serviço em: [www.equatorialenergia.com.br](https://www.equatorialenergia.com.br)  
Equatorial.ma @equatorial.ma

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DACRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvdoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

**WhatsApp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**Accesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**

Nome do Cliente:  
JOSIELLE DE SOUSA MENDONÇA

C.C.:  
3018287390

Unidade de Leitura:  
VG14B009

Competência:  
02/2024

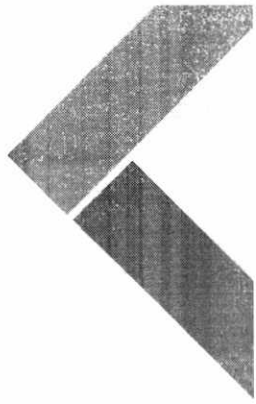
Vencimento:

Valor cobrado (R\$):  
238,98

**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



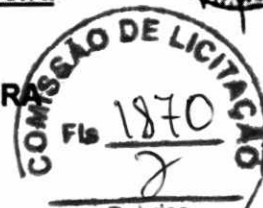
# CINE ITINERANTE

**INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**  
Sede à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA)  
Fundado em 17 de julho de 1993 - CNPJ 00.128.972/0001-66  
Alteração do Estatuto Social do Instituto Simplício Oliveira



**ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE**



**Art. 01** – Sob a denominação de **INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**, fica constituída uma entidade de natureza civil, de caráter sócio assistencial, cultural e filantrópico, com sede e foro na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, sediada provisoriamente à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA), sem fins lucrativos, sem vínculos político partidários, aberto à participação de pessoas de ambos os sexos e de todas as origens sociais, raças e crenças, com as finalidades adiante transcritas e funcionando com obediência ao Estatuto Social e às disposições legais cabíveis.

**§ Primeiro** – O **INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** foi instituído para duração por tempo indeterminado.

**Art. 02** – Para a realização de seus objetivos o **INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** executará diversos projetos permanentes, sempre com vistas à integração social.

**Art. 03** – O **INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** tem como finalidades principais:

- I. Promover a formação continuada a nível técnico-profissionalizante, científico e cultural;
- II. Elaborar e implementar ações de treinamento, assessoria e projetos voltados a toda a população e instituições públicas e privadas de Vargem Grande (MA), ou de outras localidades, que visem a sustentabilidade econômica, educacional, cultural e socioambiental, e que sigam nas atividades das linhas abaixo especificadas:
  - a) O trabalho de resgate e conservação dos valores históricos e culturais do município de Vargem Grande (MA) e região;
  - b) O desenvolvimento da economia do município, notadamente com assistência ao homem do campo e comunidades quilombolas, reconhecidamente responsáveis pela preservação e sustento da população;
  - c) A prestação de assistência técnica e execução de serviços de extensão rural e agricultura familiar;
  - d) O desenvolvimento de ações e projetos voltados para questões de saneamento e reciclagem, com proteção ambiental e melhoria da qualidade de vida;
  - e) A proteção à família, às crianças, aos adolescentes, à maternidade e à

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'R', 'M', 'A', and 'Rosairellm'.*



## INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA

Sede à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (Município de Vargem Grande Paulista - SP)  
Fundado em 17 de julho de 1993 - CNPJ 00.128.972/0001-66

### Alteração do Estatuto Social do Instituto Simplicio Oliveira



velhice, especialmente os procedentes de comunidades carentes;

- f) Ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de alguma deficiência;
- g) A integração ao mercado de trabalho, com especial atenção à população jovem, com a promoção de cursos profissionalizantes;
- h) O desenvolvimento da educação escolar e paraescolar, com programas que atendam a infância (escolas, creches, grupos escoteiros), educação de jovens e adultos (EJA) em níveis fundamental e médio e ensino formal nos níveis médio, técnico, tecnológico, graduação e pós-graduação;
- i) O desenvolvimento da saúde em todos os seus aspectos, desde a saúde preventiva, com o combate à mortalidade infantil, prevenção de cáries, etc., até a saúde curativa, com a abertura de unidades para atendimento em diversas especialidades e incentivo ao programa médico de família;
- j) O desenvolvimento e produção da cultura em todas as suas áreas, tais como música, teatro, literatura, artesanato, artes plásticas, dança, etc.;
- k) O desenvolvimento de projetos e ações de preservação de acervo museológico, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico cultural;
- l) O incentivo à prática de esporte amador como forma de desenvolvimento físico e integração social;
- m) A execução de programas de integração social e comunitária, levando conhecimentos úteis à população e servindo como veículo de utilidade pública, podendo criar instrumentos que viabilizem estes objetivos, como jornais de circulação gratuita, rádio cultural ou comunitária, etc.;
- n) A execução de programas de desenvolvimento sustentável, buscando a preservação ambiental, a defesa da ecologia e a recuperação da flora e da fauna;
- o) A promoção de incentivo ao crescimento do turismo, aproveitando especialmente os recursos naturais e a cultura local como forma de desenvolvimento do município e da comunidade;
- p) A organização, promoção e apoio a eventos educacionais, científicos e artísticos culturais (workshops, seminários, conferências, painéis, fóruns, cafés filosóficos, entre outros);
- q) A organização, promoção e apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica;

*[Handwritten signatures and initials]*  
R. S. Oliveira



**INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**  
Sede à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA)  
Fundado em 17 de julho de 1993 - CNPJ 00.128.972/0001-66  
Alteração do Estatuto Social do Instituto Simplicio Oliveira



- r) O fomento, organização e apoio a ações de produção e disseminação de publicações impressas e digitais;
- s) O desenvolvimento e apoio a projetos de edificações e melhorias da infraestrutura, voltados à preservação da história do município e da região;
- t) A associação às iniciativas de intercâmbio de natureza ambiental, educacional, social, cultural e científica, sejam nacionais ou internacionais, visando divulgar os trabalhos do Instituto, interagindo e consolidando iniciativas congêneres em todos os níveis.



**Art. 04 – O INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** desenvolverá suas atividades sem qualquer discriminação de clientela, podendo firmar parcerias com organizações governamentais que facilitem a viabilização desses objetivos.

**Art. 05 - INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** manterá um Regimento Interno onde se encontram estabelecidos os detalhes de suas normas de funcionamento.

**Art. 06 – O INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**, a fim de cumprir suas finalidades, se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

## **CAPÍTULO II – DO QUADRO SOCIAL**

**Art. 07 – O quadro social do INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** será formado de sócios fundadores, sócios colaboradores e sócios beneméritos.

**Art. 08 – São sócios fundadores todos aqueles que, acreditando na seriedade da entidade, compuseram a Assembleia Geral de Constituição, sendo-lhes reservado o direito de votar e ser votado.**

**Art. 09 – São sócios colaboradores todos os demais interessados que forem admitidos após a Assembleia Geral de Constituição.**

**§ Primeiro – A admissão de sócios colaboradores se dará mediante o encaminhamento de um requerimento à Diretoria, a quem cabe julgar e decidir.**

**§ Segundo – Os sócios colaboradores poderão participar livremente das reuniões de Assembleia Geral, inclusive votar e ser votado.**

**§ Terceiro – O INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** terá um número ilimitado de colaboradores.

**Art. 10 – São sócios beneméritos aqueles que, de alguma forma, contribuíram**

*[Handwritten signatures and initials]*  
requisição



**INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**  
Sede à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA)  
Fundado em 17 de julho de 1993 - CNPJ 00.128.972/0001-66  
**Alteração do Estatuto Social do Instituto Simplício Oliveira**



ou virem a contribuir para o bem estar do Instituto ou para o desenvolvimento de qualquer um de seus trabalhos.

**§ Primeiro** – Os sócios beneméritos, que não terão nenhuma contribuição financeira obrigatória, poderão participar das reuniões da Assembleia Geral, porém sem direito a votar e nem ser votado.

**§ Segundo** – Aos sócios beneméritos serão conferidos diplomas de distinção ou mérito na forma do regulamento.

**Art. 11** – As contribuições dos sócios, quer fundadores ou colaboradores, serão facultativas, sem valores definidos.

### **DAS PENALIDADES**

**Art. 12** – Os sócios que não cumprirem as determinações do presente Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

**Art. 13** – As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros diretores ou conselheiros, que serão de atribuição da Assembleia Geral.

**Art. 14** – Para a pena de suspensão de sócios, imposta pela Diretoria, caberá recurso voluntário à Assembleia Geral.

**Art. 15** – Considera-se falta grave, passível de eliminação, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material à entidade.

**Art. 16** – A qualquer tempo poderá o associado solicitar seu desligamento da entidade, com ofício dirigido à Diretoria.

### **CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Art. 17** – São órgãos do INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;

**INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**  
Sede à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA)  
Fundado em 17 de julho de 1993 - CNPJ 00.128.972/0001-66  
Alteração do Estatuto Social do Instituto Simplício Oliveira



d) Departamentos.

**Seção I – Da Assembleia Geral.**

**Art. 18 – A Assembleia Geral é o órgão máximo e normativo do INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA.**

**Compete à Assembleia Geral**

- a) Eleger, em cada reunião, seu Presidente e um Secretário, que atuarão enquanto durar a Assembleia Geral;
- b) Deliberar sobre modificações deste Estatuto e do Regimento Interno do Instituto;
- c) Eleger, em reunião ordinária, a Diretoria, através de chapa, e o Conselho Fiscal, através de voto unitário, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzido;
- d) Deliberar sobre relatórios e balanço anual da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- e) Deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse do INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA.

**Art. 19 – A Assembleia Geral é composta por:**

- a) Os membros eleitos da Diretoria;
- b) Os membros eleitos do Conselho Fiscal;
- c) Todos os demais sócios fundadores, colaboradores e beneméritos.

**Parágrafo Único – Terão direito a voto na Assembleia Geral todos os sócios fundadores e colaboradores.**

**Art. 20 – A Assembleia Geral se reúne e delibera com qualquer número de presentes, por convocação da Diretoria, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias:**

- a) Ordinariamente, uma vez por ano, ainda no primeiro semestre;
- b) Extraordinariamente, em qualquer data, por solicitação do Presidente da Diretoria, ou do Presidente do Conselho Fiscal ou de 1/5 (um quinto) dos membros da Assembleia.

**Parágrafo Único – As reuniões da Assembleia Geral serão lavradas em Livro**

*R*  
*MAD*  
*JF*  
*J*  
*J*  
*Raculino*



## INSTITUTO SÍMPLICIO OLIVEIRA

Sede à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA)

Fundado em 17 de julho de 1993 - CNPJ 00 128.972/0001-66

Alteração do Estatuto Social do Instituto Símplicio Oliveira



de Ata próprio e registradas em cartório

### Seção II – Da Diretoria

**Art. 21** – A administração do Instituto será exercida por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros, todos brasileiros natos, pertencentes ao quadro da entidade e plenamente identificados com os princípios fundamentais desta.

**Parágrafo Único** – Por decisão da Diretoria, autoridades civis, militares ou eclesiásticas ou pessoas em destaque da sociedade poderão ser convidadas a assumir o cargo de Presidente de Honra do INSTITUTO SÍMPLICIO OLIVEIRA, tendo este título apenas para efeito de condecoração e não poder administrativo.

**Art. 22** - Os cargos da Diretoria são:

- a) 1 Presidente;
- b) 1 Vice Presidente;
- c) 1 Primeiro Secretário;
- d) 1 Segundo Secretário;
- e) 1 Primeiro Tesoureiro;
- f) 1 Segundo Tesoureiro

**§ Primeiro** – Ao Presidente compete:

- a) Representar o Instituto em todas as ocasiões que forem necessárias, inclusive em juízo ou fora dele;
- b) Reunir-se com o Primeiro Secretário, despachando e assinando com este todos os documentos inerentes à pasta da Secretaria;
- c) Reunir-se com o Primeiro Tesoureiro, despachando e assinando com este toda a documentação da Tesouraria, inclusive cheques, balancetes mensais e balanços anuais, abertura e movimentação de contas bancárias e tudo mais que diga respeito a esta pasta;
- d) Supervisionar os trabalhos de todos os setores do Instituto, delegando poderes e cobrando responsabilidade de quem de direito;
- e) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno.

**§ Segundo** – Ao Vice Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas e/ou impedimentos, sujeitando-se a cumprir as determinações impostas a este.



**INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**  
Sede à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA)  
Fundado em 17 de julho de 1993 - CNPJ 00 128 972/0001-66  
**Alteração do Estatuto Social do Instituto Simplício Oliveira**



**Art. 23** - O Conselho Fiscal é composto de 6 (seis) membros, todos brasileiros natos, sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos por voto unitário, com mandato idêntico ao da Diretoria, com a escolha do Presidente do Conselho Fiscal entre os membros efetivos, em reunião logo após a eleição e posse, com a participação dos 6 (seis) membros

**Parágrafo Único** – A substituição de cada membro do Conselho Fiscal, em sua falta ou impedimento, será feita pelo membro suplente que estiver na ordem nominal correspondente, quando da eleição deste Conselho.

**Art. 24** – O Conselho Fiscal se reúne:

I) Em caráter ordinário, anualmente, até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro, para apreciar o relatório e a prestação de contas da Diretoria, emitindo seu parecer;

II) Em caráter extraordinário, quando julgar necessário, por convocação do seu Presidente ou de qualquer de seus membros efetivos, sempre através de documento que não deixe dúvidas quanto ao motivo da convocação.

**Seção IV – Dos Departamentos**

**Art. 25** – A Diretoria, para consecução das finalidades do Instituto, criará tantos departamentos quantos se fizerem necessários, dando a cada um denominação própria, ficando, entretanto, as suas atribuições, finalidades e demais pormenores regulamentados pelo Regimento Interno.

**CAPÍTULO IV – DAS ELEIÇÕES**

**Art. 26** – As eleições serão convocadas através de Edital de Convocação a ser fixado com prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato.

**Art. 27** – A eleição da Diretoria ocorrerá em reunião ordinária, através de chapa, e do Conselho Fiscal, através de voto unitário, para um mandato de 3 (três) anos, podendo serem reconduzidos.

**Art. 28** – O Edital de Convocação das eleições constará de:

- a) Data da eleição e horário de votação;
- b) Prazo de registro de chapa;
- c) Prazo de impugnação de chapa;
- d) Eleito quem obtiver maior quantidade de votos;
- e) Prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapa e 5 (cinco) dias para

**INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**  
Sede à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA)  
Fundado em 17 de julho de 1993 - CNPJ 00.128.972/0001-66  
**Alteração do Estatuto Social do Instituto Simplício Oliveira**



**§ Terceiro – Ao Primeiro Secretário compete:**

- a) Acompanhar as reuniões da Diretoria, minutando e redigindo as atas correspondentes;
- b) Responsabilizar-se pelo controle de todas as correspondências expedidas e recebidas;
- c) Redigir todos os documentos inerentes à sua pasta;
- d) Assinar com o Presidente todos os traslados das atas de reunião, bem como as carteiras de trabalho e documentos de admissão e demissão de funcionários;
- e) Administrar o funcionamento de sua área, prestando contas ao Presidente;
- f) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno.

**§ Quarto – É da responsabilidade do Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e/ou impedimentos, sujeitando-se a cumprir as determinações impostas a este.**

**§ Quinto – O Primeiro Tesoureiro tem a responsabilidade de:**

- a) Controlar todo o movimento financeiro do Instituto, inclusive movimento de bancos;
- b) Elaborar todos os documentos referentes a pagamentos e recebimentos, quer através de folhas ou de recibos;
- c) Levantar ou acompanhar técnico especializado na elaboração de balancetes mensais e balanços anuais;
- d) Administrar todo o movimento de sua área, prestando contas ao Presidente, com quem assinará todos os documentos cujas assinaturas se fizerem necessárias;
- e) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno.

**§ Sexto – Ao Segundo Tesoureiro é dada a responsabilidade de substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e/ou impedimentos, sujeitando-se a cumprir as determinações impostas a este.**

**Seção III – Do Conselho Fiscal**



**INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**  
Sede à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA)  
Fundado em 17 de julho de 1993 - CNPJ 00.128.972/0001-66  
Alteração do Estatuto Social do Instituto Simplício Oliveira



impugnação de candidato.

**Art. 29** – Será eleito o candidato que obtiver a maioria de votos dos sócios presentes à eleição.

**Art. 30** – Para exercer o direito de voto é necessário que o associado esteja quite com as suas obrigações sociais.

#### **CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO**

**Art. 31** – O patrimônio do **INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** é composto de todos os bens identificados no ato de sua criação, assim como de todos os outros que vierem a ser adquiridos posteriormente, a qualquer título, desde que seja lícito e justo.

**Art. 32** – O **INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** aplicará suas eventuais rendas, seus recursos e resultados operacionais integralmente em território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**Art. 33** – O **INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio.

#### **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Art. 34** – O exercício financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

**Art. 35** – A prestação anual de contas será submetida à Assembleia Geral até o dia 31 (trinta e um) de março de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior.

**Parágrafo Único** – A prestação anual de contas da entidade conterà, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Relatório circunstanciado de atividades;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração de Resultados;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

**Art. 36** – A entidade manterá escrituração de suas receitas e despesas, com as formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

#### **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 37** – Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e demais membros do

*recebido* 9



## INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA

Sede à Rua Hemetério Leitão, nº 86 – Centro – Vargem Grande (MA)

Fundado em 17 de julho de 1993 - CNPJ 00.128.972/0001-66

Alteração do Estatuto Social do Instituto Simplício Oliveira



**INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**, sejam eles sócios fundadores, colaboradores ou beneméritos, não percebem remuneração, vantagem ou benefício direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

**Art. 38** – As contas do **INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA**, depois de aprovadas, serão divulgadas a critério da Diretoria, em documentos afixados em local de fácil visão ou jornal de circulação regular.


**Art. 39** – A dissolução do **INSTITUTO SIMPLÍCIO OLIVEIRA** somente poderá ser aprovada em 2 (duas) reuniões da Assembleia Geral, especialmente convocadas para este fim, com intervalos entre elas de 60 (sessenta) dias, no mínimo, e 90 (noventa) dias, no máximo, pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) de seus sócios, em cada reunião.

**Art. 40** – Em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente não será entregue a nenhum sócio ou grupo de sócios, mas sim a uma outra entidade local congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e demais órgãos competentes.

**Art. 41** – Os casos omissos, se não resolvidos pela Diretoria, serão apresentados em Assembleia Geral, que tem poder soberano para tal.


Vargem Grande (MA), 1º de agosto de 2023

  
Raimundo Nonato Barroso de Oliveira  
Presidente

  
Raimunda Goreth Campos Coêlho  
Vice Presidente

  
Núbia Maria Melo da Oliveira  
Primeira Secretária

  
Kelma Simone Silva de Souza  
Segunda Secretária

  
José dos Santos Coêlho Júnior  
Primeiro Tesoureiro

  
José Orlando de Oliveira Fortes  
Segundo Tesoureiro



CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO  
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terraço, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 55.120-000  
(91) 99168-5010 | nogueira.cartorio@yahoo.com.br

**PROTOCOLADO**  
O PRESENTE DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB O Nº 001  
Selo PNE0T030734Q23WAT31JUPM693  
31/10/2023 16 43 21, Atos 16 1, Parte(s) INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA  
Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,62 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>  
Vargem Grande/MA, 31/10/2023

*[Assinatura]*  
Larissa Cristine Bezerra Pinheiro - Escrevente

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO  
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terraço, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 55.120-000  
(91) 99168-5010 | nogueira.cartorio@yahoo.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO NO LIVRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS LIVRO A-14, SOB O Nº 2426 Dou Fe  
Selo REGC0N030734KTC085JJ0QTN067  
31/10/2023 16 46 09, Atos 16 6 1, Parte(s) INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA  
Total R\$ 199,91 Emol R\$ 199,11 FERC R\$ 5,40 FADEP R\$ 7,20 FEMP R\$ 7,20 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>  
Vargem Grande/MA, 31/10/2023

*[Assinatura]*  
Larissa Cristine Bezerra Pinheiro - Escrevente

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO  
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terraço, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 55.120-000  
(91) 99168-5010 | nogueira.cartorio@yahoo.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO NO LIVRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS LIVRO A-14, SOB O Nº 2426 Dou Fe  
Selo REGC0N030734W3U62234TGMV2T82  
31/10/2023 16 48 02, Atos 16 6 2, Parte(s) INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA  
Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,64 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,32 FEMP R\$ 1,32 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>  
Vargem Grande/MA, 31/10/2023

*[Assinatura]*  
Larissa Cristine Bezerra Pinheiro - Escrevente

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO  
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terraço, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 55.120-000  
(91) 99168-5010 | nogueira.cartorio@yahoo.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO FOI AVERBADO NO LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS LIVRO A-03, SOB O Nº 388 Dou Fe  
Selo AVERBA030734KGG5SHU12BUDG13  
31/10/2023 16 50 08, Atos 16 9 1, Parte(s) INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA  
Total R\$ 89,24 Emol R\$ 80,41 FERC R\$ 2,41 FADEP R\$ 3,21 FEMP R\$ 3,21 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>  
Vargem Grande/MA, 31/10/2023

*[Assinatura]*  
Larissa Cristine Bezerra Pinheiro - Escrevente

CARTÓRIO NOGUEIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - LARISSA LYANNA RIBEIRO  
Rua Nova, 03, Edifício Imperial, Terraço, Centro, Vargem Grande/MA - CEP 55.120-000  
(91) 99168-5010 | nogueira.cartorio@yahoo.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO FOI AVERBADO NO LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, LIVRO A-03, SOB O Nº 388 Dou Fe  
Selo AVERBA030734GA00Z3E76TIX09  
31/10/2023 17 01 21, Atos 16 9 2, Parte(s) INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA  
Total R\$ 169,09 Emol R\$ 161,47 FERC R\$ 4,80 FADEP R\$ 6,03 FEMP R\$ 6,03 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>  
Vargem Grande/MA, 31/10/2023

*[Assinatura]*  
Larissa Cristine Bezerra Pinheiro - Escrevente

# Cartório Nogueira

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS



## CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

**Certifico** que o Estatuto da Social do Instituto Simplicio Oliveira, de Vargem Grande, Estado do Maranhão, foi registrado no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas A-14, sob o nº. 2.425, em 31/09/2023. O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande, 31 de outubro de 2023.

  
Larissa Cristie Bezerra Pinheiro  
Escrevente

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: CERTID030734HDRVVVCX30M37B41  
31/10/2023 17:04:55 Ats: 15 10 1. Parte(s) INSTITUTO  
SIMPLICIO OLIVEIRA  
Total R\$ 48,80 Emal R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP  
R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.128.972/0001-66</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/07/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R HEMETERIO LEITAO</b>	NÚMERO <b>86</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM GRANDE</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2024** às **08:52:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA**  
CNPJ: **00.128.972/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:23 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **29BB.0165.DD76.8E9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 083087/24

**Data da Certidão:** 04/03/2024 19:53:25

CPF/CNPJ 00128972000166 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 02/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/03/2024 19:53:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016685/24

**Data da Certidão:** 04/03/2024 19:55:51

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 00128972000166

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/03/2024 19:55:51



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000114/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA
SC. MUNICIPAL	211270400128972000166
CNPJ	00.128.972/0001-66
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.
ENDEREÇO	R HEMETERIO LEITAO, 86, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000330/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 00.128.972/0001-66**, inerentes aos tributos municipais:

**- OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:39:07 hs do dia 04 de Março de 2024**

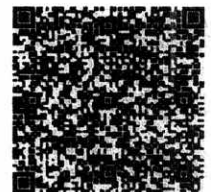
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 02 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **84YRH4240304**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**CNPJ Nº 05.648.738/0001-83**  
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000015/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA
<b>ENDEREÇO</b>	R HEMETERIO LEITAO, Nº 86, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	211270400128972000166
<b>CPF/CNPJ</b>	00.128.972/0001-66
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000155**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:31:32 hs do dia 19 de Janeiro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 18 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3EV24N240119**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.128.972/0001-66

Certidão n°: 14814335/2024

Expedição: 04/03/2024, às 19:57:06

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.128.972/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THALLYS JHONATAN SALGADO DA SILVA**  
**CPF: 614.242.703-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

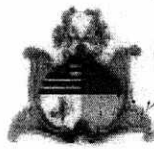
Emitida às 17:00:37 do dia 25/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2024.

Código de controle da certidão: **6CC8.234F.02F8.1FC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 071260/24

**Data da Certidão:** 25/02/2024 17:01:16

**CPF/CNPJ 61424270340 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, abastanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data impressão:** 25/02/2024 17:01:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014305/24

**Data da Certidão:** 25/02/2024 17:02:37

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61424270340

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/02/2024 17:02:37



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000086/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	THALLYS JHONATAM SALGADO DA SILVA
<b>CPF</b>	614.242.703-40
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	DR. ABREU BASTOS, 778, , AÇUDE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001152/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 614.242.703-40**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 08:26:47 hs do dia 28 de Fevereiro de 2024**

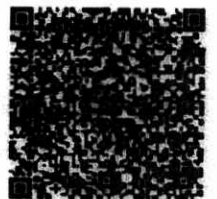
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 28 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **Y2AX62240228**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THALLYS JHONATAN SALGADO DA SILVA

CPF: 614.242.703-40

Certidão nº: 12697621/2024

Expedição: 25/02/2024, às 17:04:15

Validade: 23/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THALLYS JHONATAN SALGADO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **614.242.703-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato '01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA ROSA VERAS SALGADO INSTALAÇÃO: 5241375 CPF: *** 382.14*** R. ABREU BASTOS, 778, CEP: 65430-000 ACUDE - VARGEM GRANDE - MA			
		Parcelo de Negócio	
		5241375	
		Conta Contrato	
		5241375	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2024	28/02/2024	R\$ 104,62	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/01/2024	21/02/2024	30	20/03/2024

NOTA FISCAL Nº 074791861 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 21/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000747918612043065216  
Protocolo de autorização: 3212400004706696 -  
21/02/2024 às 11:42:41

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/01 - 21/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	100	0,962500	0,718810	3,21	21,17	96,25	ICMS	96,25	22,0000	21,17	
							PIS	75,08	0,7629	0,57	
							COFINS	75,08	3,5153	2,64	
<b>ITENS FINANCEIROS</b>											
Cip-Ilum Pub Pref Munic						5,84					
Multa						2,01					
Correção Monetária						0,19					
Juros						0,33					

CONSUMO

FEV/23	<input type="text"/>	104
MAR/23	<input type="text"/>	101
ABR/23	<input type="text"/>	95
MAI/23	<input type="text"/>	113
JUN/23	<input type="text"/>	105
JUL/23	<input type="text"/>	109
AGO/23	<input type="text"/>	120
SET/23	<input type="text"/>	110
OUT/23	<input type="text"/>	120
NOV/23	<input type="text"/>	113
DEZ/23	<input type="text"/>	115
JAN/24	<input type="text"/>	108
FEV/24	<input type="text"/>	100

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10520363209	Consumo	ATIVO TOTAL	24.07	24.137	1,00	100 kWh

Reservado ao Fisco

D6E8.72F7.445D.8E71.F85E.29A3.E1A1.049A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	21/02/2024	

**AVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
[www.equatorial.ma](http://www.equatorial.ma)  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

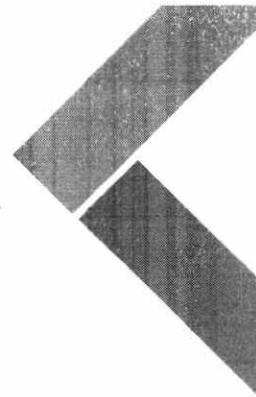
**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

<b>CITIBANK</b>						<b>745-5 74593.10012 28995.013027 39033.949940 8 96400000010462</b>		<b>Pague através do PIX.</b>	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO		É mais facilidade pra	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO						28.02.2024		você.	
BENEFICIÁRIO				INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				5241375		02/2024			
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPÉCIE DOCUMENTO		ACEITE		NOSSO NÚMERO	
21.02.2024		0202402074791861		DMI		N		02390339499-4	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPÉCIE MOEDA		QUANTIDADE		(+)= VALOR DOCUMENTO	
RCO		100		R\$				104,62	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(-) DESCONTO ABATIMENTO			
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
						(+)= MULTA			
						(+)= OUTROS ACRÉSCIMOS			
						(+)= VALOR COBRADO			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO									
MARIA ROSA VERAS SALGADO 018.382.143-21									





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# MOSTRAS E FESTIVAIS





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAIMUNDO JOSE DA SILVA LEITE**  
CPF: **067.894.263-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:45 do dia 25/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2024.

Código de controle da certidão: **DE66.E225.4F2C.93A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 071244/24

**Data da Certidão:** 25/02/2024 15:44:56

CPF/CNPJ 06789426337 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/02/2024 15:44:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014303/24

**Data da Certidão:** 25/02/2024 15:45:46

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 06789426337

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/02/2024 09:39:31



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000117/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA LEITE
CPF	067.894.263-37
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	QUILOMBO RAMPA, S/N, , ZONA RURAL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000311/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 067.894.263-37**, inerentes aos tributos municipais:

**- OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:47:52 hs do dia 04 de Março de 2024**

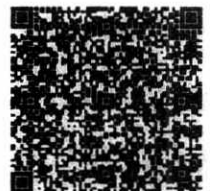
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 02 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **6WCDP2240304**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO JOSE DA SILVA LEITE

CPF: 067.894.263-37

Certidão nº: 12692997/2024

Expedição: 25/02/2024, às 15:48:33

Validade: 23/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO JOSE DA SILVA LEITE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **067.894.263-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDUARDO DA SILVA SANDES**  
CPF: **609.506.633-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:03 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **0452.CAD1.FEB0.28CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 082058/24

**Data da Certidão:** 04/03/2024 11:21:46

CPF/CNPJ 60950663360 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/03/2024 11:22:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016471/24

**Data da Certidão:** 04/03/2024 11:23:53

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 60950663360

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/03/2024 11:23:53



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000112/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	EDUARDO DA SILVA SANDES
<b>CPF</b>	609.506.633-60
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	PADRE CUSTODIO, SN, , SAO MIGUEL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000379/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 609.506.633-60**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:03:36 hs do dia 04 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 02 de junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **S7FKJ7240304**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DA SILVA SANDES

CPF: 609.506.633-60

Certidão n°: 14670048/2024

Expedição: 04/03/2024, às 11:26:30

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO DA SILVA SANDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **609.506.633-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V
	Lim Max: 231 V

MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA  
 INSTALAÇÃO: 34495530  
 CPF: \*\*\*.855.00\*-\*\*  
 R. PE CUSTODIO, 1, CEP: 65430-000 SAO MIGUEL  
 - VARGEM GRANDE - MA

Parceiro de Negócio
<b>5240417</b>
Conta Contrato
<b>34495530</b>

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>02/2024</b>	<b>01/03/2024</b>	<b>R\$ 81,16</b>

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/01/2024	22/02/2024	29	21/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074946116 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21240206272793000184660000749461162092318803  
 Protocolo de autorização: 3212400004876787 -  
 22/02/2024 às 14:09:41

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/01 - 22/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,98

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,308000	0,230328	0,31	2,03	9,24	ICMS	97,84	22,0000	21,52
Consumo (kWh)	70	0,528714	0,394848	1,24	8,14	37,01	PIS	76,32	0,7629	0,59
Consumo (kWh)	11	0,792727	0,592272	0,29	1,92	8,72	COFINS	76,32	3,5153	2,69
Benefício Tarifário Bruto				1,44	9,43	42,87				

ITENS FINANCEIROS	Valor
Benefício Tarifário Líquido	32,00-
Cip-Illum Pub Pref Munic	12,47
Multa	1,50
Correção Monetária	0,48
Juros	0,87

CONSUMO kWh	Valor
FEV/23	113
MAR/23	118
ABR/23	113
MAI/23	125
JUN/23	113
JUL/23	111
AGO/23	117
SET/23	117
OUT/23	127
NOV/23	119
DEZ/23	127
JAN/24	108
FEV/24	111

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10570941700	Consumo	ATIVO TOTAL	18.716	18.827	1,00	111 kWh

Reservado ao Fisco		
06D5.80AA.B3B6.0F24.8B2C.E404.EF9B.6930		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	22/02/2024	20610275881

AVISO DE VENCIMENTO

Não pagamento dos débitos até 08/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:  
 MÊS/ANO VALOR  
 01/2024 75,10

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
 Horário de atendimento: 24h por dia

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR à qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**CITIBANK** 745-5 74593.10012 28995.013019 67062.512685 8 96420000008116

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

INSTALAÇÃO: **34495530**

REFERÊNCIA: **02/2024**

DATA DOCUMENTO: **22/02/2024**

USO DO BANCO: **RCO**

CARTEIRA: **100**

ESPECIE DOCUMENTO: **DMI**

ACEITE: **N**

DATA PROCESSAMENTO: **22/02/2024**

ESPECIE MOEDA: **R\$**

QUANTIDADE: **1**

VALOR: **81,16**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
 PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUICOES BANCARIAS  
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO  
 MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA 034.855.003-05

VENCIMENTO: **01/03/2024**

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO: **01670625126-8**

(+) VALOR DOCUMENTO: **81,16**

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# CURTA PARA INTERNET





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOHNS RAMOS MORAES**  
**CPF: 611.613.333-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:03:24 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **6CB5.976D.C469.3302**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Atenção: Existe pendência de IPVA ou de Auto de IPVA.

**Certidão Negativa de Débito**

Emissão por:  Inscrição Estadual  CPF/CNPJ

CPF/CNPJ:

Digite o código:  s 4 m j



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017249/24

**Data da Certidão:** 06/03/2024 07:51:38

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61161333398

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/03/2024 07:51:38



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000092/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME	JOHNS RAMOS MORAES
	611.613.333-98
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	BR 222, PROXIMO A ESCOLA JOSÉ ESMERIO, 21, , SOLDADINHO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000288/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 611.613.333-98**, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:02:06 hs do dia 28 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 28 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WRKKF3240228**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNS RAMOS MORAES

CPF: 611.613.333-98

Certidão nº: 15285837/2024

Expedição: 06/03/2024, às 07:50:10

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNS RAMOS MORAES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **611.613.333-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBEVALDO FRANCES DE MESQUITA**  
**CPF: 016.925.253-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:22:20 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **2507.598D.235F.B27A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 074506/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 14:25:08

CPF/CNPJ 01692525310 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/02/2024 14:25:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014994/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 14:26:17

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01692525310

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 27/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/02/2024 09:41:17



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000089/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME	ROBERVALDO FRANCES DE MESQUITA
	016.925.253-10
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA ANTONIO CARDOSO, SN, , SÃO MIGUEL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000291/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 016.925.253-10**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:33:28 hs do dia 28 de Fevereiro de 2024**

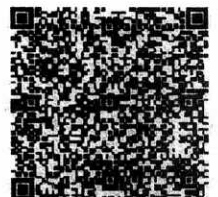
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 28 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **U7NC9T240228**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBEVALDO FRANCES DE MESQUITA

CPF: 016.925.253-10

Certidão nº: 13167515/2024

Expedição: 27/02/2024, às 14:26:51

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBEVALDO FRANCES DE MESQUITA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.925.253-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ROBEVALDO FRANCES DE MESQUITA INSTALAÇÃO: 2000894146 CPF: *** 925.25*** TV RAIMUNDO ANTONIO CARDOSO, S/N, CASA CEP: 65430-000 SAO MIGUEL - VARGEM GRANDE - MA			
Parcelo de Negócio		6859356	
Conta Contrato		3019710040	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2024	29/02/2024	R\$ 139,31	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/01/2024	22/02/2024	29	21/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074959627 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000749596272075287464  
Protocolo de autorização: 3212400005013608 -  
23/02/2024 às 14:08:43

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/01 - 22/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	108	0,962500	0,718810	3,46	22,87	103,95	ICMS	103,95	22,0000	22,87
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-llum Pub Pref Munic						12,47				
Multa						3,79				
Correção Monetária						0,38				
Financ. Padrão ODS 3 de 24						18,03				
Juros						0,69				

CONSUMO kWh	DEZ/23	82
	JAN/24	122
	FEV/24	108
	<input type="checkbox"/> Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
17051964519	Consumo	ATIVO TOTAL	204	312	1,00	108 kWh	2031.00C7.AE0E.CDDE.3065.B20E.EA1F.8E97			
Resolução ANEEL							Apresentação		Nº do Programa Social	
3251/23							22/02/2024			

AVISO DE VENCIMENTO

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Avise o caso de uma emergência para o 116

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

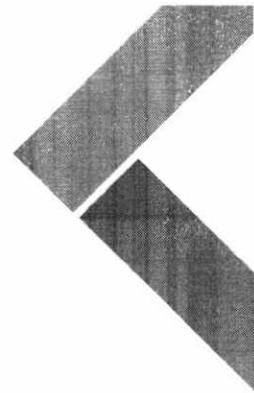
**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>CITIBANK</b>				745-5 74593.10012 28995.013019 45070.981373 8 96410000013931				<b>Pague através do PIX.</b>	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO				É mais facilidade pra	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO				29.02.2024				você.	
BENEFICIÁRIO				AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO				Para realizar o pagamento,	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				02/2024				utilize o QR CODE abaixo.	
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPÉCIE DOCUMENTO		ACEITE		NOSSO NÚMERO	
23.02.2024		0202402074959627		DMI		N		01450709813-7	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPÉCIE MOEDA		QUANTIDADE		(+/-) VALOR DOCUMENTO	
RCO		100		R\$				139,31	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO								(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS								(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.								(+/-) MULTA	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO								(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
ROBEVALDO FRANCES DE MESQUITA 016.925.253-10								(+/-) VALOR COBRADO	





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# CINE CLUBE





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
**CPF: 089.348.883-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:00:24 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **72FC.472A.2B48.3D7E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 082165/24

**Data da Certidão:** 04/03/2024 12:05:15

**CPF/CNPJ 08934888369 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/03/2024 12:05:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016511/24

**Data da Certidão:** 04/03/2024 12:07:06

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 08934888369

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000118/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO
<b>CPF</b>	089.348.883-69
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	POVOADO SANTA ROSA/FAZENDINHA, S/N, , ZONA RURAL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000312/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 089.348.883-69**, inerentes aos tributos municipais:

**. OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:51:59 hs do dia 04 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 02 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **9EMDCH240304**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO

CPF: 089.348.883-69

Certidão nº: 14684593/2024

Expedição: 04/03/2024, às 12:08:21

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **089.348.883-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA LUISA OLIVEIRA DE CARVALHO INSTALAÇÃO: 37008087 CPF: ***.038.08-*** PV SANTA ROSA, S/N, 2122009 2122009 CEP: 65430-000 FAZENDINHA - VARGEM GRANDE - MA			
Parceiro de Negócio		37932728	
Conta Contrato		37008087	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2024	28/02/2024	R\$ 121,64	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/01/2024	07/02/2024	30	07/03/2024



NOTA FISCAL Nº 073458022 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 07/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000734580222021922537  
Protocolo de autorização: 3212400003573205 -  
08/02/2024 às 18:36:10

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 11/2022 R\$144,57 12/2022 R\$146,59 01/2023 R\$152,50 02/2023 R\$144,44 03/2023 R\$161,97 04/2023 R\$133,78 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/01 - 07/02 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,00

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,300333	0,230328	0,31	1,80	9,01	ICMS	85,07	20,0000	17,01
Consumo (kWh)	69	0,515507	0,394848	1,22	7,11	35,57	PIS	68,06	0,7629	0,53
Benefício Tarifário Bruto				1,39	8,10	40,49	COFINS	68,06	3,5153	2,39
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						31,00-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						5,84				
Parcela (39/42)						61,73				

CONSUMO kWh	FEV/23		131
	MAR/23		129
	ABR/23		114
	MAI/23		112
	JUN/23		107
	JUL/23		109
	AGO/23		133
	SET/23		123
	OUT/23		147
	NOV/23		153
	DEZ/23		140
	JAN/24		153
FEV/24		99	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10572029633	Consumo	ATIVO TOTAL	11.968	12.067	1,00	99 kWh

Reservado ao Fisco		
BC6D.9EF0.4E3A.CF85.3023.0CCD.D9A7.A576		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	08/02/2024	16393384035

**REAVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 27/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
01/2024 175,19

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Acesso a esta linha em qualquer horário.  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, TIC, OMC e DICR a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>CITIBANK</b>						745-5 74593.10012 28995.013043 12004.494675 7 9640000012164		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO		28/02/2024	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA					
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		37008087		02/2024					
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSE NÚMERO				
08/02/2024	0202402073458022	DMI	N	07/02/2024	04120044946-7				
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(+/-) VALOR DOCUMENTO				
RCO	100	R\$			121,64				
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						(-) DESCONTO ABATIMENTO			
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(+/-) MULTA			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO						(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS			
MARIA LUISA OLIVEIRA DE CARVALHO 001.038.083-37						(+/-) VALOR COBRADO			







Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# VIDEOCLÍPE A



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELENILDA DA COSTA FERREIRA**  
**CPF: 059.241.063-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:26 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **0966.4459.30DD.8B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 034095/24

**Data da Certidão:** 26/01/2024 10:32:19

**CPF/CNPJ 05924106330 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/01/2024 10:32:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 007279/24

**Data da Certidão:** 26/01/2024 10:34:50

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 05924106330

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/01/2024 10:34:50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000031/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME	ELENILDA DA COSTA FERREIRA
CPF	059.241.063-30
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA JOSE FIRMINO GOMES, SN, , SAO MIGUEL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000176/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 059.241.063-30**, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:06:16 hs do dia 26 de Janeiro de 2024**

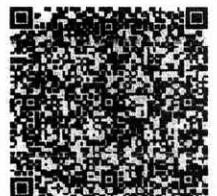
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 25 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **N971ZW240126**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELENILDA DA COSTA FERREIRA

CPF: 059.241.063-30

Certidão n°: 6084007/2024

Expedição: 26/01/2024, às 10:36:05

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELENILDA DA COSTA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **059.241.063-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

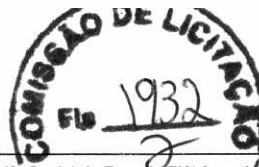
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Classification: Resid. Baixa Renda | Type of Supply: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V | Lim Min: 202 V | Lim Max: 231 V
ELENILDA DA COSTA FERREIRA
INSTALAÇÃO: 44553830
CPF: \*\*\*.241.06\*-\*\*
TV JOSE FIRMINO GOMES, S/N, SN SN CEP:
65430-000 SAO MIGUEL - VARGEM GRANDE - MA
Parceiro de Negócio: 47488133
Conta Contrato: 44553830
Conta Mês: 02/2024 | Vencimento: 29/02/2024 | Total a Pagar: R\$ 61,47

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
Data das Leituras: 24/01/2024 | Leitura Anterior: 22/02/2024 | Leitura Atual: 22/02/2024 | Nº de Dias: 29 | Próxima Leitura: 21/03/2024
QR Code and Fiscal Note details:
NOTA FISCAL Nº 074939225 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21240206272793000184660000749392252017606044
Protocolo de autorização: 3212400004930722 -
22/02/2024 às 17:42:34

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
DEBITOS: 10/2019 R\$142,05 11/2019 R\$126,07 04/2020 R\$0,36 07/2021 R\$33,82 09/2021 R\$31,59 10/2021 R\$50,24
Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/01 - 22/02
Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 30.73

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Alíquota(%), Valor(R\$). Includes consumption data and a monthly payment schedule from FEB/23 to FEB/24.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Shows consumption of 98 kWh. Includes resolution details: Resolução ANEEL 3251/23, Apresentação 22/02/2024, Nº do Programa Social 16020008615.

REAVISO DE VENCIMENTO
O não pagamento dos débitos até 08/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.
Débitos Anteriores: MÉS/ANO VALOR 01/2024 44,11

REAVISO DE VENCIMENTO banner with 'LIGUE GRÁTIS 116' and 'ATENDEMENTO GRATUITO 24 H' information. Includes contact details for Equatorial MA.

CITIBANK payment section. Includes QR code for PIX payment. Reference: 745-5 74593.10012 28995.013019 02112.242751 9 96410000006147. Beneficiary: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS**  
**CPF: 019.342.863-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:04:11 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **B459.EFF1.EDB6.6AF5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 077393/24

**Data da Certidão:** 29/02/2024 08:04:42

**CPF/CNPJ 01934286362 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/02/2024 08:04:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015663/24

**Data da Certidão:** 29/02/2024 08:03:51

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01934286362

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/02/2024 08:03:51



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000035/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS
<b>CPF</b>	019.342.863-62
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	TRAVESSA DO SOL, 32, , BAIXA GRANDE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000767/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 019.342.863-62**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:23:53 hs do dia 30 de Janeiro de 2024**

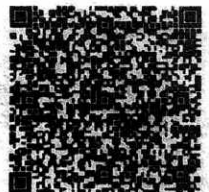
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 29 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **AAYVNJ240130**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS

CPF: 019.342.863-62

Certidão n°: 13645634/2024

Expedição: 29/02/2024, às 08:06:00

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **019.342.863-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS**  
**CPF: 607.317.853-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:32 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **7B9B.6E37.04F0.331A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 355847/23

**Data da Certidão:** 04/12/2023 18:53:22

CPF/CNPJ 60731785304 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2023 14:59:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 090170/23

**Data da Certidão:** 05/12/2023 14:59:06

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 60731785304

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2023 14:59:06



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000147/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS
CPF	607.317.853-04
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA FLEURY GAMA, 431, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000758/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 607.317.853-04**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 18:08:49 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **E24NR7240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS

CPF: 607.317.853-04

Certidão nº: 69435317/2023

Expedição: 05/12/2023, às 14:57:49

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **607.317.853-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA  
INSTALAÇÃO: 5270758  
CPF: \*\*\*.068.35\*-\*\*  
R. FLEURY GAMA, 429, CEP: 65430-000 SAO MIGUEL - VARGEM GRANDE - MA

**Parceiro de Negócio**

**5270758**

**Conta Contrato**

**5270758**

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/12/2023	25/01/2024	29	23/02/2024



NOTA FISCAL Nº 072006853 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240106272793000184660000720068532061356067  
Protocolo de autorização: 3212400002356439 -  
25/01/2024 às 18:52:38

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>01/2024</b>	<b>01/02/2024</b>	<b>R\$ 398,92</b>

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/12 - 25/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	348	0,933937	0,718810	9,87	65,00	325,01	ICMS	325,01	20,0000	65,00
<b>FINANÇEIROS</b>							PIS	260,01	0,6770	1,76
Cip-Ilum Pub Pref Munic						44,04	COFINS	260,01	3,1195	8,11
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90	<b>CONSUMO</b> kWh JAN/23 <input type="text"/> 219 FEV/23 <input type="text"/> 197 MAR/23 <input type="text"/> 185 ABR/23 <input type="text"/> 217 MAI/23 <input type="text"/> 251 JUN/23 <input type="text"/> 301 JUL/23 <input type="text"/> 326 AGO/23 <input type="text"/> 363 SET/23 <input type="text"/> 411 OUT/23 <input type="text"/> 395 NOV/23 <input type="text"/> 419 DEZ/23 <input type="text"/> 457 JAN/24 <input type="text"/> 348 <input type="checkbox"/> Ativo			
Multa						7,78				
Correção Monetária						2,88				
Juros						5,31				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11022068727	Consumo	ATIVO TOTAL	42.998	43.346	1,00	348 kWh

Reservado ao Fisco		
39CE.D4E9.9005.99AB.907F.7975.AC3D.FBFF		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	25/01/2024	

**AVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Acesso a todos os serviços em: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial\_ma @equatorialma @equatorial\_ma

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, TIC, OMC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Localização gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Localização gratuita de telefones fixos e móveis.

<b>CITIBANK</b>				745-5 74593.10012 28995.013019 43070.187174 1 9613000039892				<b>Pague através do PIX.</b>	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO				<b>É mais facilidade pra você.</b>	
<b>PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO</b>				<b>01.02.2024</b>				<b>Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.</b>	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		5270758		01/2024					
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO				
25.01.2024	0202401072006853	DMI	N	25.01.2024	01430701871-7				
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO				
RCO	100	R\$			398,92				
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO								(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS								(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.								(+) MULTA	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO								(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA 557.068.353-49								(=) VALOR COBRADO	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KASSIA DE PAULA DA SILVA**  
**CPF: 606.402.723-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:06:19 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **DA1F.BCFC.0583.B210**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 325615/23

**Data da Certidão:** 09/11/2023 17:01:16

**CPF/CNPJ 60640272312 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 082673/23

**Data da Certidão:** 09/11/2023 17:03:16

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 60640272312

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000130/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME	KASSIA DE PAULA DA SILVA
CPF	606.402.723-12
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA 01, S/N, QUADRA B, LOTEAMENTO DONA JULIA, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000338/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 606.402.723-12**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 12:50:17 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **NA2D48240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KASSIA DE PAULA DA SILVA

CPF: 606.402.723-12

Certidão nº: 6106448/2024

Expedição: 26/01/2024, às 11:52:21

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KASSIA DE PAULA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **606.402.723-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
KASSIA DE PAULA DA SILVA INSTALAÇÃO: 2000830406 CPF: ***.402.72*-** R. B., S/N, R 01 QD B LOTEAMNETO DONA JULIA CEP: 65430-000 CANAA II - VARGEM GRANDE - MA			
Parceiro de Negócio		49773994	
Conta Contrato		3018172584	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2024	29/02/2024	R\$ 298,45	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/01/2024	22/02/2024	29	21/03/2024

NOTA FISCAL Nº 075000430 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21240206272793000184660000750004302055514123  
 Protocolo de autorização: 3212400004921952 -  
 22/02/2024 às 16:52:56

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/01 - 22/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	250	0,962680	0,718810	8,03	52,95	240,67	ICMS	240,67	22,0000	52,95
<b>FINANÇAS FINANCEIROS</b> Cip-Ilum Pub Pref Munic 30,32 Multa 5,74 Correção Monetária 1,30 Financ. Padrão ODS 9 de 24 18,03 Juros 2,39							<b>CONSUNTO</b> JUN/23 2 JUL/23 14 AGO/23 317 SET/23 278 OUT/23 297 NOV/23 271 DEZ/23 309 JAN/24 274 FEV/24 250			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
17051227271	Consumo	ATIVO TOTAL	1.762	2.012	1,00	250 kWh	A192.FD8E.150C.7C69.E3FF.D72D.D53A.201B				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	22/02/2024			

**AVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atenda você e sua comunidade inteira  
 @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores: DCE, P.C, DMR e DCR a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Outubridora Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 15h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

<b>CITIBANK</b>						745-5 74593.10012 28995.013019 05100.355808 3 96410000029845		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO		É mais facilidade pra você.	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO						29.02.2024		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		2000830406		02/2024					
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO				
22.02.2024	0202402075000430	DMI	N	22.02.2024	01051003558-0				
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO				
RCO	100	R\$			298,45				
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(-) DESCONTO ABATIMENTO			
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
						(+1) MULTA			
						(+1) OUTROS ACRÉSCIMOS			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO						(-) VALOR COBRADO			
KASSIA DE PAULA DA SILVA 606.402.723-12									

**Ficha de Compensação**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER**  
**CPF: 029.250.533-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:34 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **AD10.55E3.719D.9265**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 034324/24

**Data da Certidão:** 26/01/2024 12:12:24

CPF/CNPJ 02925053378 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/01/2024 08:51:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 007646/24

**Data da Certidão:** 29/01/2024 08:52:36

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 02925053378

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000034/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER
CPF	029.250.533-78
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA PADRE CUSTODIO, 471, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000363/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 029.250.533-78**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 08:57:39 hs do dia 29 de Janeiro de 2024**

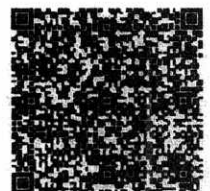
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 28 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VVHRDN240129**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER

CPF: 029.250.533-78

Certidão nº: 6599681/2024

Expedição: 29/01/2024, às 08:53:33

Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **029.250.533-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V		Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V
SANDRO WEBER INSTALAÇÃO: 33054696 CPF: ***.517.91*.-** R. PE CUSTODIO, 491, CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>1000025855</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>3018633174</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>12/2023</b>	<b>08/01/2024</b>	<b>R\$ 122,41</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2023	22/12/2023	30	22/01/2024



NOTA FISCAL Nº 068884108 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21231206272793000184660000688841081071318726  
Protocolo de autorização: 3212300032289520 -  
22/12/2023 às 18:01:50

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 23/11 - 22/12 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (417 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. • Conta contrato geradora 3018633174. Saldo do Mês Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 30,00, Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	447	0,930089	0,718810	11,31	83,15	415,75	ICMS	27,90	20,0000	5,58
Energia Ativa Injetada (kWh)	417	0,930096	0,718810	10,55-	77,57-	387,85-	PIS	22,32	0,6062	0,13
							COFINS	22,32	2,7938	0,63
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						57,77				
Parcela (2/10)						35,51				
Multa						0,57				
Correção Monetária						0,11				
Juros						0,39				
Correção Monetária : 2 de 10 (2/10)						0,16				

CONSUMO kWh	JUL/23	522
	AGO/23	503
	SET/23	557
	OUT/23	453
	NOV/23	426
	DEZ/23	447

Ativo     Injetado

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
17040084657	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	2.175	2.955	1,00	779 kWh	396B.FB77.4139.C063.B76D.6191.FB2A.43E8		
17040084657	Consumo	ATIVO TOTAL	1.003	1.450	1,00	447 kWh	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3251/23	29/12/2023	

**AVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDEMENTO GRATUITO 24 H  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, FIC, DINC e DICE a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:  
• Informar falta de energia  
• Pedir a segunda via da fatura  
• Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda  
**(98) 2055-0116**

• Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:  
• Solicitar troca de titularidade  
• Solicitar religação  
• Informar falta de energia  
**equatorialenergia.com.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA**  
**CPF: 629.204.973-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:32 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **EEE8.CB62.B37C.4D2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 323216/23

**Data da Certidão:** 08/11/2023 10:14:32

CPF/CNPJ 62920497367 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/11/2023 10:14:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 087678/23

**Data da Certidão:** 28/11/2023 01:28:18

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 62920497367

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/11/2023 01:28:18



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000090/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME	RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA
	629.204.973-67
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA PROJETADA 01, 31, , SÃO FRANCISCO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000823/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 629.204.973-67**, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:57:18 hs do dia 28 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 28 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **H6F21M240228**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA

CPF: 629.204.973-67

Certidão n°: 62299379/2023

Expedição: 07/11/2023, às 21:53:57

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **629.204.973-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

FERNANDO CARVALHO CORREIA  
INSTALAÇÃO: 44106825  
CPF: \*\*\*.133.25\*.-\*\*  
R. PROJETADA 1, S/N, CEP: 65430-000 CAICARA -  
VARGEM GRANDE - MA

<b>Parceiro de Negócio</b>
<b>1001110231</b>
<b>Conta Contrato</b>
<b>3018140283</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/01/2024	20/02/2024	31	19/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074599131 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 20/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta-chave-de-acesso>:  
21240206272793000184660000745991312068490755  
Protocolo de autorização: 3212400004628631 -  
20/02/2024 às 17:42:24

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>02/2024</b>	<b>27/02/2024</b>	<b>R\$ 75,37</b>

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos. Band. Tarif.: Verde : 21/01 - 20/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	69	0,962464	0,718810	2,21	14,61	66,41	ICMS	66,41	22,0000	14,61
IMPOSTOS FINANCEIROS							PIS	51,80	0,7629	0,39
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,19	COFINS	51,80	3,5153	1,82
Multa						3,40				
Correção Monetária						0,48				
Juros						0,89				

CONSUNSUMO kWh	MAI/23	<input type="checkbox"/>	96	
	JUN/23	<input type="checkbox"/>	107	
	JUL/23	<input type="checkbox"/>	90	
	AGO/23	<input type="checkbox"/>	93	
	SET/23	<input type="checkbox"/>	97	
	OUT/23	<input checked="" type="checkbox"/>	419	
	NOV/23	<input type="checkbox"/>	134	
	DEZ/23	<input type="checkbox"/>	83	
	JAN/24	<input type="checkbox"/>	100	
	FEB/24	<input type="checkbox"/>	69	
			<input type="checkbox"/> Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12521376960	Consumo	ATIVO TOTAL	11.288	11.357	1,00	69 kWh

Reservado ao Fisco		
C029.B8C5.B250.2957.3E8C.66E0.B77A.9762		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	20/02/2024	

**AVISO DE VENCIMENTO**

Central de Atendimento  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ativo e monitorado em qualquer horário  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h  
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMSIC e DCM a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:  
• Informar falta de energia  
• Pedir a segunda via da fatura  
• Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda  
**(98) 2055-0116**

• Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:  
• Solicitar troca de titularidade  
• Solicitar religação  
• Informar falta de energia  
**equatorialenergia.com.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 325.103.143-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:13:19 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **4592.39B1.1B01.8D3E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Existem CDAs de IPVA ainda não regularizadas.

**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

**Emissão por:**     Inscrição Estadual     CPF/CNPJ

**CPF/CNPJ:**   

**Digite o código:**     **q m r 3**



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000142/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	ROSIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA
CPF	325.103.143-00
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA PADRE CUSTODIO, 490, , SAO MIGUEL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000343/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 325.103.143-00**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 17:45:56 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **JUXEWX240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 325.103.143-00

Certidão n°: 15803155/2024

Expedição: 07/03/2024, às 16:09:10

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **325.103.143-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES**  
**CPF: 039.758.363-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:46:00 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: **220E.2B3A.041D.AB84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





+55 98 9128-9919

hoje às 08:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 073093/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 18:09:16

**CPF/CNPJ 03975836300 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

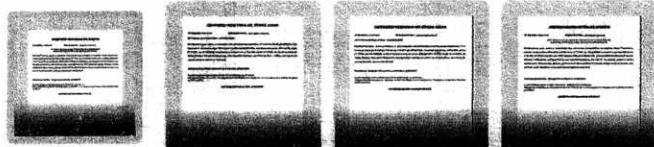
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 18:09:16





+55 98 9128-9919

hoje às 08:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 014547/24

Data da Certidão: 26/02/2024 15:05:38

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03975836300

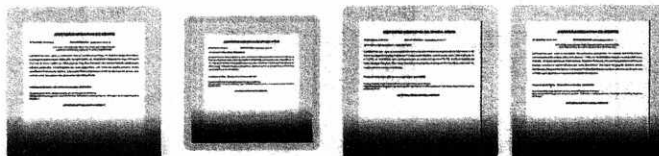
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/02/2024 18:20:28





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000082/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME	ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES
CPF	039.758.363-00
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA SÃO JOSÉ, 70, , BAIRRO SÃO FRANCISCO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000840/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 039.758.363-00**, inerentes aos tributos municipais:

**- OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:35:29 hs do dia 27 de Fevereiro de 2024**

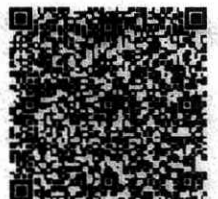
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 27 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **MAW6JA240227**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES

CPF: 039.758.363-00

Certidão nº: 12917046/2024

Expedição: 26/02/2024, às 15:19:34

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **039.758.363-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES  
INSTALAÇÃO: 43933019  
CPF: \*\*\*.758.36\*\*  
R. SAO JOSE , 70 , CEP: 65430-000 SAO FRANCISCO  
- VARGEM GRANDE - MA

<b>Parcelo de Negócio</b>	<b>46871146</b>
<b>Conta Contrato</b>	<b>43933019</b>

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>02/2024</b>	<b>27/02/2024</b>	<b>R\$ 121,44</b>

**Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02**

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/01/2024	20/02/2024	31	19/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074593750 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 20/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
2124020627279300018466000745937502003243258  
Protocolo de autorização: 3212400004626486 -  
20/02/2024 às 17:22:31

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/01 - 20/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 34,88

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,308000	0,230328	0,31	2,03	9,24	ICMS	136,61	22,0000	30,05
Consumo (kWh)	70	0,528714	0,394848	1,24	8,14	37,01	PIS	106,56	0,7629	0,82
Consumo (kWh)	55	0,793273	0,592272	1,46	9,60	43,63	COFINS	106,56	3,5153	3,75
Benefício Tarifário Bruto				1,56	10,28	46,73				

ITENS FINANCEIROS		Valor(R\$)	CONSUNTO	
Benefício Tarifário Líquido		34,89	FEV/23	102
Cip-Ilum Pub Pref Munic		17,41	MAR/23	99
Multa		1,84	ABR/23	98
Correção Monetária		0,17	MAI/23	111
Juros		0,30	JUN/23	122
			JUL/23	107
			AGO/23	128
			SET/23	112
			OUT/23	126
			NOV/23	137
			DEZ/23	153
			JAN/24	148
			FEV/24	155

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12521304403	Consumo	ATIVO TOTAL	12.184	12.339	1,00	156 kWh

Reservado ao Fisco		
3EAC.94AA.F3C8.55B2.A934.E4B5.E453.0029		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	20/02/2024	20388132420

**AVISO DE VENCIMENTO**



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENÇÃO GRATUITA 24 H  
Atue o caso em: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICB a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conta com os nossos canais digitais e resolve tudo sem sair de casa, conheça:

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDVALDO CHAVES DE SOUSA**  
**CPF: 633.280.843-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:18:48 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **7098.5A22.8EDA.04EF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 076840/24

**Data da Certidão:** 28/02/2024 16:20:26

**CPF/CNPJ 63328084380 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015497/24

**Data da Certidão:** 28/02/2024 16:21:52

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 63328084380

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/02/2024 16:21:52



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000096/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME	EDVALDO CHAVES DE SOUSA
CPF	633.280.843-80
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA BOA ESPERANÇA, S/N, , SOLDADINHO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000296/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 633.280.843-80**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:01:35 hs do dia 29 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 29 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **YEGMW3240229**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDVALDO CHAVES DE SOUSA

CPF: 633.280.843-80

Certidão n°: 13504121/2024

Expedição: 28/02/2024, às 16:23:28

Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDVALDO CHAVES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **633.280.843-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V
	Lim Max: 231 V

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/01/2024	16/02/2024	29	16/03/2024

MARIA ANTONIA MONTELO DE SOUSA  
INSTALAÇÃO: 2000198151  
CPF: \*\*\*.249.16\*-\*\*  
R. BOA ESPERANÇA, S/N, BAIRRO CONHECIDO COMO SOLDADINHO BAIRRO CONHECIDO COMO SOLDADINHO  
CEP: 65430-000 COHAB II - VARGEM GRANDE - MA

<b>Parceiro de Negócio</b>
<b>1000204589</b>
<b>Conta Contrato</b>
<b>3003615170</b>



NOTA FISCAL Nº 074314374 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 16/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000743143742032206489  
Protocolo de autorização: 3212400004331534 -  
16/02/2024 às 17:03:38

<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>
<b>02/2024</b>	<b>23/02/2024</b>	<b>R\$ 69,97</b>

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/01 - 16/02 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,39

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,300333	0,230328	0,31	1,80	9,01	ICMS	87,63	20,0000	17,52
Consumo (kWh)	70	0,515286	0,394848	1,23	7,21	36,07	PIS	70,11	0,7629	0,53
Consumo (kWh)	2	0,770000	0,592272	0,05	0,31	1,54	COFINS	70,11	3,5153	2,46
Benefício Tarifário Bruto				1,40	8,20	41,01				

**ITENS FINANCEIROS**

Benefício Tarifário Líquido	31,41-
Cip-Illum Pub Pref Munic	12,47
Multa	1,17
Correção Monetária	0,04
Juros	0,07

CONSUMO kWh	FEV/23	94
	MAR/23	96
	ABR/23	95
	MAI/23	102
	JUN/23	118
	JUL/23	138
	AGO/23	122
	SET/23	119
	OUT/23	101
	NOV/23	112
	DEZ/23	118
	JAN/24	106
FEV/24	102	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12031228490	Consumo	ATIVO TOTAL	437	539	1,00	102 kWh

Reservado ao Fisco		
C3D3.35F4.C475.7776.A426.62A8.5217.EAB4		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	16/02/2024	20207552007

**AVISO DE VENCIMENTO**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**LIGUE GRÁTIS 116**

ATENÇÃO GRATUITO 24 H

Atendimento em português

Equatorial.ma @equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,

de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores

DIC, TIC, DNIC e DCEI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites

de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR  
CPF: 635.007.953-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:19 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: 18FF.3C7E.ED18.75C5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 088397/24

**Data da Certidão:** 07/03/2024 18:09:50

CPF/CNPJ 63500795315 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 19:17:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 088707/23

**Data da Certidão:** 30/11/2023 12:49:49

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 63500795315

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/11/2023 14:27:21





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000140/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR
PF	635.007.953-15
ATIVIDADE	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
ENDEREÇO	RUA SAO MIGUEL, 16, , BAIRRO SÃO MIGUEL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000353/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 635.007.953-15**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 17:32:43 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XCS8JA240307**.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR  
CPF: 635.007.953-15  
Certidão n°: 62444512/2023  
Expedição: 08/11/2023, às 12:28:36  
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **635.007.953-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classification: Resid. Baixa Renda
Type of Supply: MONOFÁSICO
Nominal Voltage: 220 V
Min Voltage: 202 V
Max Voltage: 231 V

Social Tariff of Energy
Date of Readings: 20/01/2024
Previous Reading: 19/03/2024
Number of Days: 31

Customer Information: JOANNE ELLEN MORAES DOS SANTOS
Installation: 37742600
CPF: 377.08\*\*
Address: R. SAO SEBASTIAO, 40, CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA
Payment Summary: 02/2024, 01/03/2024, Total R\$ 81,66



Fiscal Note No 074582549 - SÉRIE 000 /
Date of Issue: 20/02/2024
Access Key: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Protocol of Authorization: 3212400004593954 - 20/02/2024 às 14:10:18

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento.
Verde: 21/01 - 20/02
Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023
BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,78

Main Billing Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit. (R\$) com Tributos, Tarifa Unit. (R\$), PIS/COFINS (R\$), ICMS (R\$), Valor (R\$), Tributo, Base (R\$), Aliquota (%), Valor (R\$). Includes consumption breakdown and financial items.

Medidor: 10142798285
Grandeza: Consumo
Posto Horário: ATIVO TOTAL
Leitura Anterior: 4.352
Leitura Atual: 4.460
Const. Medidor: 1,00
Consumo: 108 kWh
Reservado ao Fisco: 1153.BC6C.623A.F272.3267.9FED.861E.E69C
Resolução ANEEL: 3251/23
Apresentação: 20/02/2024
Nº do Programa Social: 20695606500

REAVISO DE VENCIMENTO
pagamento dos débitos até 06/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado.
Débitos Anteriores: MÊS/ANO VALOR 01/2024 58,29

REAVISO DE VENCIMENTO (Warning icon)
CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116
Atendimento Gratuito 24h
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

CITIBANK
745-5 74593.10012 28995.013019 01123.863662 2 96420000008166
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
Instalação: 37742600
Referência: 02/2024
Data Documento: 20/02/2024
Número de Referência: 0202402074582549
Valor: R\$ 81,66

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KLEITON RIBEIRO CASTRO**  
**CPF: 017.528.823-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:00 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **06E0.4F5C.B786.15BE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 034092/24

**Data da Certidão:** 26/01/2024 10:31:28

CPF/CNPJ 01752882326 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/01/2024 10:31:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 007282/24

**Data da Certidão:** 26/01/2024 10:37:02

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01752882326

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/01/2024 10:37:02



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000027/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	KLEITON RIBEIRO CASTRO
CPF	017.528.823-26
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA SÃO SEBASTIÃO, 33, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000764/2020** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 017.528.823-26**, inerentes aos tributos municipais:

**- OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:01:57 hs do dia 26 de Janeiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 25 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UAFW1Y240126**.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KLEITON RIBEIRO CASTRO

CPF: 017.528.823-26

Certidão n°: 6085180/2024

Expedição: 26/01/2024, às 10:39:51

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEITON RIBEIRO CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **017.528.823-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III  
LPG-VG AUDIOVISUAL



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, KLEITON Ribeiro Castro  
RG 024930752003-4 CPF 017.528.823-26 venho perante a este  
instrumento declarar, na forma da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que não  
posso comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que  
resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório  
em nome de terceiro:

Rua: SÃO SEBASTIÃO

Número: 40 Bairro: CENTRO

Cidade: Vargem Grande UF: MA CEP: 65.430-000

Por ser verdade, firmo-me.

Vargem Grande, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do Proprietário: Joanne Ellen Moraes dos Santos

CPF do Proprietário: 026-377-083-44

Telefone do Proprietário: 991717113

Assinatura Proprietário: Joanne Ellen Moraes dos Santos

Assinatura do Morador: KLEITON Ribeiro Castro



Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

JOANNE ELLEN MORAES DOS SANTOS INSTALAÇÃO: 37742600 CPF: ***.377.08-*** R. SAO SEBASTIAO, 40, CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA		
<b>Parceiro de Negócio</b>		
<b>34481423</b>		
<b>Conta Contrato</b>		
<b>37742600</b>		
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>
<b>02/2024</b>	<b>01/03/2024</b>	<b>R\$ 81,66</b>

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/01/2024	20/02/2024	31	19/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074582549 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/02/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21240206272793000184660000745825492000982050  
 Protocolo de autorização: 3212400004593954 - 20/02/2024 às 14:10:18

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- \*A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores.
- Períodos: Band. Tarif. Verde : 21/01 - 20/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,78

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,308000	0,230328	0,31	2,03	9,24	ICMS	95,17	22,0000	20,94
Consumo (kWh)	70	0,528714	0,394848	1,23	8,15	37,01	PIS	74,23	0,7629	0,56
Consumo (kWh)	8	0,791250	0,592272	0,21	1,39	6,33	COFINS	74,23	3,5153	2,61
Benefício Tarifário Bruto				1,42	9,37	42,59				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						31,80				
Cip-llum Pub Pref Munic						12,47				
Multa						2,66				
Correção Monetária						1,11				
Juros						2,05				

CONSÚMIO kWh	FEV/23	<input type="checkbox"/>	15
	MAR/23	<input type="checkbox"/>	90
	ABR/23	<input type="checkbox"/>	85
	MAI/23	<input type="checkbox"/>	105
	JUN/23	<input type="checkbox"/>	123
	JUL/23	<input type="checkbox"/>	103
	AGO/23	<input type="checkbox"/>	109
	SET/23	<input type="checkbox"/>	112
	OUT/23	<input type="checkbox"/>	101
	NOV/23	<input type="checkbox"/>	121
	DEZ/23	<input type="checkbox"/>	112
	JAN/24	<input type="checkbox"/>	97
FEV/24	<input type="checkbox"/>	108	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10142798285	Consumo	ATIVO TOTAL	4.35?	4.460	1,00	108 kWh	1153.BCBC.623A.F272.3267.9FED.861E.E69C		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3251/23	20/02/2024	20695606500

**AVISO DE VENCIMENTO**  
 não pagamento dos débitos até 06/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
 MÊS/ANO VALOR  
 01/2024 58,29

## REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atendimento disponível em: www.equatorialenergia.com.br

**Ouvidoria Equatorial: 0800 285 9803**  
Legação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Legação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, IIC, OIIC e DICR a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>CITIBANK</b>	<b>745-5 74593.10012 28995.013019 01123.863662 2 9642000008166</b>	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO	<b>PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO</b>	É mais facilidade pra você.
BENEFICIÁRIO	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
DATA DOCUMENTO	20/02/2024	VENCIMENTO
USO DO BANCO	RCO	01/03/2024
ESPECIE DOCUMENTO	DMR	AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO
ESPECIE MOEDA	R\$	01011238636-6
ACEITE	N	NOSSO NÚMERO
QUANTIDADE		(*) VALOR DOCUMENTO
DATA PROCESSAMENTO	20/02/2024	81,66
VALOR		(-) DESCONTO ABATIMENTO
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES
		(+) MULTA
		(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
		(=) VALOR COBRADO



SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL + GRUPO TA TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60 INSTALACAO: 3742600  
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: UG128008-1020  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Para atendimento,  
Informe este número.

**JOANNE ELLEN MORAES DOS SANTOS**

R. SÃO SEBASTIAO DO CANTO CEP: 65190 000 VILA DOS GR  
MORRE - SA  
CPF: 000.372.055

Conta Contrato

3742600

Parcela de Negócio

34481423



Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R\$ 58,29	01/02/2024



NOTA FISCAL Nº: 071605635 - SÉRIE 8880  
DATA EMISSÃO: 20/01/2024  
consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe.pmf.br/portal-usuarios/gov.br/ME/ConsultaChave-de-Acesso/>  
2124010627279300018100000100013870009709163  
0015540153001100001000  
Pendente de auditoria fiscal

\* DEBITOS: 11/2023 R\$84,77 12/2023 R\$7,56 \* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e evite o risco anual de quitacao de debitos. \*  
Períodos: Band. Tarif. Verde: 22/12 - 30/01 \* RCHER. IAN. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 30,48

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/12/2023	20/01/2024	30	20/02/2024

Item da Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	97	0,29867	0,28028	0,27	1,78	8,96
Consumo (kWh)	97	0,512005	0,394946	1,04	6,62	34,37
Benefício Tarifário Bruto				1,20	2,92	39,69

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Benefício Tarifário Líquido	30,48
Cóp-Ilum Pub Prof Munic	5,84

*20102*

Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
10142798285	30	IT IS	87,93	20,0000	16,59
		PIS	60,51	0,6570	0,44
		COFINS	60,51	3,1100	2,07

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10142798285	Consumo	Ativo Total	4.255	4.352	1,00	97

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	6,00%	3751/25	30/01/2024	3065560500

**Reaviso de Vencimento**  
Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a seguir. O não pagamento em 04/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 256 REN 1000/21 ANEEL e manutenção das outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitacao das faturas. Caso efetue os pagamentos favor disponibilizar as informações para o cliente.

DEBITOS  
12/2023 VALOR (R\$)  
77,56



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuição	Encargos Sociais	Perdas	Tributos	Outros
11,1	3,68	13,59	1,81	3,00	19,10

C. Contrato: 37742600 Data de Emissao: 20/01/2024 V: [ 1.4.3.23 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado #segurança #inovação





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA**  
**CPF: 038.052.813-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:38:29 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **EFF7.BB6A.B4C9.362E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 034239/24

**Data da Certidão:** 26/01/2024 11:28:09

**CPF/CNPJ 03805281340 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/01/2024 11:28:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083529/23

**Data da Certidão:** 13/11/2023 16:59:40

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 08125705376

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/01/2024 11:29:31





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000107/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA
<b>CPF</b>	038.052.813-40
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA SAO RAIMUNDO, 534, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000772/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 038.052.813-40**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 08:23:28 hs do dia 01 de Março de 2024**

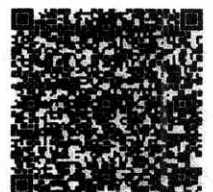
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 30 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **U2Z0XE240301**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA

CPF: 038.052.813-40

Certidão n°: 6101081/2024

Expedição: 26/01/2024, às 11:32:36

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **038.052.813-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA INSTALAÇÃO: 38859366 CPF: ***.052.81*.* AV SAO RAIMUNDO, 534, PX AO COMERCIAL JUNIOR PX AO COMERCIAL JUNIOR CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA			
Conta Mês		Vencimento	Total a Pagar
12/2023		03/01/2024	R\$ 215,75

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2023	22/12/2023	30	22/01/2024

NOTA FISCAL Nº 068640852 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta  
chave de acesso:  
21231206272793000184660000686408522085734375  
Protocolo de autorização: 3212300032203887 -  
22/12/2023 às 14:05:33

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**  
 ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/11 - 22/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)																																							
Consumo (kWh)	187	0,930107	0,718810	4,73	34,79	173,93	ICMS	173,93	20,0000	34,79																																							
IMPOSTOS FINANCEIROS						22,35	PIS	139,14	0,6062	0,85																																							
Cip-Illum Pub Pref Munic						13,90	COFINS	139,14	2,7938	3,88																																							
Lar Protegido - 0800 728 9518						3,72	<table border="1"> <tr><td>DEZ/22</td><td><input type="text"/></td><td>190</td></tr> <tr><td>JAN/23</td><td><input type="text"/></td><td>172</td></tr> <tr><td>FEV/23</td><td><input type="text"/></td><td>175</td></tr> <tr><td>MAR/23</td><td><input type="text"/></td><td>176</td></tr> <tr><td>ABR/23</td><td><input type="text"/></td><td>159</td></tr> <tr><td>MAI/23</td><td><input type="text"/></td><td>192</td></tr> <tr><td>JUN/23</td><td><input type="text"/></td><td>174</td></tr> <tr><td>JUL/23</td><td><input type="text"/></td><td>189</td></tr> <tr><td>AGO/23</td><td><input type="text"/></td><td>196</td></tr> <tr><td>SET/23</td><td><input type="text"/></td><td>182</td></tr> <tr><td>OUT/23</td><td><input type="text"/></td><td>196</td></tr> <tr><td>NOV/23</td><td><input type="text"/></td><td>176</td></tr> <tr><td>DEZ/23</td><td><input type="text"/></td><td>187</td></tr> </table>				DEZ/22	<input type="text"/>	190	JAN/23	<input type="text"/>	172	FEV/23	<input type="text"/>	175	MAR/23	<input type="text"/>	176	ABR/23	<input type="text"/>	159	MAI/23	<input type="text"/>	192	JUN/23	<input type="text"/>	174	JUL/23	<input type="text"/>	189	AGO/23	<input type="text"/>	196	SET/23	<input type="text"/>	182	OUT/23	<input type="text"/>	196	NOV/23	<input type="text"/>	176	DEZ/23	<input type="text"/>	187
DEZ/22	<input type="text"/>	190																																															
JAN/23	<input type="text"/>	172																																															
FEV/23	<input type="text"/>	175																																															
MAR/23	<input type="text"/>	176																																															
ABR/23	<input type="text"/>	159																																															
MAI/23	<input type="text"/>	192																																															
JUN/23	<input type="text"/>	174																																															
JUL/23	<input type="text"/>	189																																															
AGO/23	<input type="text"/>	196																																															
SET/23	<input type="text"/>	182																																															
OUT/23	<input type="text"/>	196																																															
NOV/23	<input type="text"/>	176																																															
DEZ/23	<input type="text"/>	187																																															
Multa						0,36																																											
Correção Monetária						1,49																																											
Juros																																																	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10650695343	Consumo	ATIVO TOTAL	6.858	7.045	1,00	187 kWh	3CD2.D05B.A0D7.36F2.827A.A84A.DE44.8589		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3251/23	22/12/2023	

**AVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDEMENTO GRATUITO 24 H  
Atenda a todos os dias: www.equatorialenergia.com.br  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PFC, OMC e OCM a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,  
de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OSMIR ALMEIDA SILVA**  
**CPF: 602.409.223-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:22 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **CF6C.18E7.B75D.D4CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 325000/23

**Data da Certidão:** 09/11/2023 11:28:23

**CPF/CNPJ 60240922379 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/11/2023 11:28:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083249/23

**Data da Certidão:** 13/11/2023 09:41:22

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 60240922379

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000131/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME	OSMIR ALMEIDA SILVA
	602.409.223-79
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA TADEU, 03, , AÇUDE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000339/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 602.409.223-79**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 12:51:37 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **6WMGU6240307**.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMIR ALMEIDA SILVA

CPF: 602.409.223-79

Certidão n°: 61993117/2023

Expedição: 06/11/2023, às 16:22:25

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMIR ALMEIDA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **602.409.223-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PARAÍBA**  
SUCESSO EM QUALQUER LUGAR

UAG 281315

**Certificado de Quitação** Nº 5324651

5324651 116746

Cliente: *Osmir Almeida Silva*

Endereço: *Rua Tadeu Nr-03*

Bairro: *Acude*

Cidade: *Vargem Grande*

Uf: *MA*

Declaramos para os devidos fins que o Nosso cliente acima adquiriu em nossa Firma, Filial de: a(s)

*UAG*

mercadoria(s) abaixo: */ [1] receptor Vivensis Vx1o Full Hd Smart Ku Pto / [1] antena Vivensis Monoponto Parab. Banda Ku 60c*

Tendo pago integralmente o valor, e como legítimo(a) proprietário(a) podera fazer da(s) mercadoria(s) o uso que melhor lhe convier.

Vargem Grande (ma) 08/03/2024

CLAUDINO S.A. - Lojas de Departamentos

VC - 00141 NC - 00165

NV01WY



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDRO FERREIRA DE BRITO**  
**CPF: 992.074.003-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:53:12 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **0FD5.D71F.D440.979C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 034018/24

**Data da Certidão:** 26/01/2024 10:07:41

**CPF/CNPJ 99207400391 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015810/24

**Data da Certidão:** 29/02/2024 12:00:16

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 99207400391

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000104/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	PEDRO FERREIRA DE BRITO
CPF	992.074.003-91
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA DO CAJUEIRO, SN, , SOLDADINHO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000184/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 992.074.003-91**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:00:41 hs do dia 29 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 29 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **2XHMK9240229**.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO FERREIRA DE BRITO

CPF: 992.074.003-91

Certidão n°: 13745437/2024

Expedição: 29/02/2024, às 12:02:03

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO FERREIRA DE BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **992.074.003-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
PEDRO FERREIRA DE BRITO INSTALAÇÃO: 2000870921 CPF: ***.074.00*-** R. CAJUEIRO, S/N, CASA CEP: 65430-000 COHAB II - VARGEM GRANDE - MA		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>1001134170</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>3019212792</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>02/2024</b>	<b>26/02/2024</b>	<b>R\$ 181,07</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/01/2024	19/02/2024	31	18/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074443192 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 19/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000744431922057411864  
Protocolo de autorização: 3212400004512658 -  
19/02/2024 às 18:33:00

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: / R\$582,24 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/01 - 19/02 • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	148	0,962635	0,718810	4,76	31,34	142,47	ICMS	142,47	22,0000	31,34
							PIS	111,13	0,7829	0,85
							COFINS	111,13	3,5153	3,91
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						17,41				
Multa						3,23				
Correção Monetária						0,15				
Financ. Padrão ODS 5 de 24						17,55				
Juros						0,26				

CONSUNSUMO kWh	OUT/23	<input type="text"/>	148
	NOV/23	<input type="text"/>	137
	DEZ/23	<input type="text"/>	165
	JAN/24	<input type="text"/>	173
	FEV/24	<input type="text"/>	148

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12031234555	Consumo	ATIVO TOTAL	623	771	1,00	148 kWh

Reservado ao Fisco		
E446.CEFC.9158.19CB.251C.BAA5.2244.2E9A		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	19/02/2024	

**AVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 05/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
/ 582,24

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atendimento em português e espanhol

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS  
É direito do consumidor ou do central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, TIC, OMS e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou do central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**• Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**• Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIPRIANO ALMEIDA SILVA**  
**CPF: 093.950.323-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:06 do dia 03/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/08/2024.

Código de controle da certidão: **2AE1.CD0D.8A71.662A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 081402/24

**Data da Certidão:** 03/03/2024 16:07:22

**CPF/CNPJ 09395032391 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, sustanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/03/2024 16:07:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016316/24

**Data da Certidão:** 03/03/2024 16:11:31

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 09395032391

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 01/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000233/2021**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME	SIPRIANO ALMEIDA SILVA
CPF	093.950.323-91
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 321, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000764/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 093.950.323-91**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:09:41 hs do dia 25 de Agosto de 2021**

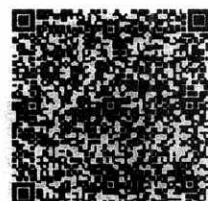
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 23 de Novembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

*Maria Niviane Vieira de Sousa*  
**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **HE67PE210825**.





Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
SIPRIANO ALMEIDA SILVA INSTALAÇÃO: 5258790 CPF: ***.950.32*-** R. N SRA GRACAS , 321 , CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA		Parcelo do Negócio <b>5258790</b>	
		Conta Contrato <b>5258790</b>	
Conta Mês <b>02/2024</b>	Vencimento <b>05/03/2024</b>	Total a Pagar <b>R\$ 101,14</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior 29/01/2024	Leitura Atual 27/02/2024	Nº de Dias .29	Próxima Leitura 27/03/2024
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 075376621 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
2124026272793000184660000753766212057633300  
Protocolo de autorização: 3212400005392591 -  
27/02/2024 às 17:32:50

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/01 - 27/02
- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	99	0,962626	0,718810	3,18	20,97	95,30	ICMS	95,30	22,0000	20,97
							PIS	74,33	0,7629	0,57
							COFINS	74,33	3,5153	2,61
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-llu - Pref Munic						5,84				

CONSUNUM kWh	FEV/23	<input type="text"/>	79
	MAR/23	<input type="text"/>	83
	ABR/23	<input type="text"/>	82
	MAI/23	<input type="text"/>	90
	JUN/23	<input type="text"/>	98
	JUL/23	<input type="text"/>	98
	AGO/23	<input type="text"/>	109
	SET/23	<input type="text"/>	110
	OUT/23	<input type="text"/>	106
	NOV/23	<input type="text"/>	112
	DEZ/23	<input type="text"/>	108
	JAN/24	<input type="text"/>	111
FEV/24	<input type="text"/>	99	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
15E32694	Consumo	ATIVO TOTAL	30.202	30.301	1,00	99 kWh	9896.CF5B.E733.6F2D.2B39.00F6.5DF1.05AF			
			Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social			
			3251/23		27/02/2024					

**REAVISO DE VENCIMENTO**  
O não pagamento dos débitos até 13/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÉS/ANO VALOR  
01/2024 118,17

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema contábil em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atente o nosso site [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
[@equatorial\\_ma](https://www.facebook.com/equatorial_ma) [@equatorial\\_ma](https://www.instagram.com/equatorial_ma)

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>CITIBANK</b>				745-5 74593.10012 28995.013019 45071.239805 1 96460000010114				Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO				É mais facilidade pra você.	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO				05/03/2024				Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		5258790		02/2024					
DATA DOCUMENTO		ESPECIE DOCUMENTO		DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NÚMERO			
27/02/2024		0202402075376621		27/02/2024		01450712398-0			
USO DO BANCO		CARTEIRA		VALOR		(+/-) VALOR DOCUMENTO			
RCO		100		R\$		101,14			
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.									
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO SIPRIANO ALMEIDA SILVA 093.950.323-81									





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPRIANO ALMEIDA SILVA

CPF: 093.950.323-91

Certidão n°: 14496121/2024

Expedição: 03/03/2024, às 16:14:26

Validade: 30/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIPRIANO ALMEIDA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **093.950.323-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL**  
**CPF: 068.705.123-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:09 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **8F38.B9F9.EB6F.FA7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 077363/24

**Data da Certidão:** 29/02/2024 07:36:14

CPF/CNPJ 06870512310 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 29/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 18:16:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 007342/24

**Data da Certidão:** 26/01/2024 11:49:15

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 06870512310

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/01/2024 11:49:15



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000129/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nº ME	VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL
CF	068.705.123-10
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA C, 34, QUADRA 21, CANAA I, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000337/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 068.705.123-10**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 12:47:47 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XY0WHG240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL

CPF: 068.705.123-10

Certidão nº: 62637625/2023

Expedição: 09/11/2023, às 09:42:29

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **068.705.123-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL INSTALAÇÃO: 2000391573 CPF: ***.705.12*-** R. C. , 34 , QD 21 QD 21 CEP: 65430-000 CANAA II - VARGEM GRANDE - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>46981545</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>3007581571</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>02/2024</b>	<b>23/02/2024</b>	<b>R\$ 40,54</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/01/2024	16/02/2024	29	16/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074327312 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 16/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000743273122065614777  
Protocolo de autorização: 3212400004324479 -  
16/02/2024 às 16:32:07

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 22,57

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,300333	0,230328	0,31	1,80	9,01	ICMS	57,57	20,0000	11,52
Consumo (kWh)	37	0,515405	0,394848	0,65	3,82	19,07	PIS	46,05	0,7829	0,35
Benefício Tarifário Bruto				1,01	5,90	29,49	COFINS	46,05	3,5153	1,62
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						22,58-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,19				
Multa						0,61				
Correção Monetária						0,27				
Juros						0,48				

CONSUMO kWh	FEV/23	91
	MAR/23	95
	ABR/23	103
	MAI/23	103
	JUN/23	152
	JUL/23	124
	AGO/23	73
	SET/23	71
	OUT/23	59
	NOV/23	65
	DEZ/23	61
	JAN/24	58
FEV/24	67	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
12110168223	Consumo	ATIVO TOTAL	1.403	1.470	1,00	67 kWh	2E85.5E30.4C83.AEA2.B6A2.FDD4.6173.3FCA			
Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social						
3251/23		16/02/2024		16550257205						

**AVISO DE VENCIMENTO**  
O pagamento dos débitos até 02/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
01/2024 33,57

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema contatos em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ativar o novo site: www.equatorialenergia.com.br  
@equatorial\_ma @equatorialma @equatorial\_ma

**Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

**OMISSOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>CITIBANK</b>	745-5 74593.10012 28995.013019 17086.369729 1 96350000004054	<b>Pague através do PIX.</b>
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	<b>É mais facilidade pra você.</b>
<b>PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO</b>	<b>23/02/2024</b>	<b>Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.</b>
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
<b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>	<b>2000391573</b>	
DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERÊNCIA	
<b>16/02/2024</b>	<b>0202402074327312</b>	
USO DO BANCO	CARTEIRA	
<b>RCO</b>	<b>100</b>	
ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	
<b>DMI</b>	<b>N</b>	
ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	
<b>R\$</b>	<b>VALOR</b>	
DATA PROCESSAMENTO	VALOR	
<b>16/02/2024</b>	<b>40,54</b>	
NOSSO NÚMERO	(=) VALOR DOCUMENTO	
<b>01170863697-2</b>	<b>40,54</b>	
(-) DESCONTO ABATIMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(-) MULTA	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(+) VALOR COBRADO		





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALDIR RODRIGUES CABRAL**  
CPF: **081.257.053-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:45:42 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **86E8.1B0C.4C41.F4F6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 322280/23

**Data da Certidão:** 07/11/2023 15:45:03

**CPF/CNPJ 08125705376 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/01/2024 11:09:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083529/23

**Data da Certidão:** 13/11/2023 16:59:40

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 08125705376

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/01/2024 11:12:50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000141/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	VALDIR RODRIGUES CABRAL
PF	081.257.053-76
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 535, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000827/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 081.257.053-76**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 17:33:44 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **NG4JRN240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDIR RODRIGUES CABRAL

CPF: 081.257.053-76

Certidão nº: 6096367/2024

Expedição: 26/01/2024, às 11:15:22

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDIR RODRIGUES CABRAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **081.257.053-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V | Lim Min: 202 V | Lim Max: 231 V

JOSE RIBAMAR RODRIGUES CABRAL  
INSTALAÇÃO: 5241740  
CPF: \*\*\*.195.92-\*\*  
AV SAO RAIMUNDO, 535, CEP: 65430-000 CENTRO -  
VARGEM GRANDE - MA

Parceiro de Negócio

**1000093216**

Conta Contrato

**3001472290**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>02/2024</b>	<b>28/02/2024</b>	<b>R\$ 93,43</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/01/2024	21/02/2024	30	20/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074791911 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 21/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000747919112090804015  
Protocolo de autorização: 3212400004717478 -  
21/02/2024 às 14:04:46

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**  
 • DEBITOS: 01/2024 R\$31,41 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/01 - 21/02 • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	91	0,962527	0,718810	2,92	19,27	87,59	ICMS	87,59	22,0000	19,27
<b>IMPOSTOS FINANCEIROS</b>							PIS	68,32	0,7629	0,52
Cip-Ilum Pub Pref Munic						5,84	COFINS	68,32	3,5153	2,40

C O N S U M O	Valor
FEV/23	79
MAR/23	86
ABR/23	83
MAI/23	92
JUN/23	85
JUL/23	65
AGO/23	92
SET/23	89
OUT/23	103
NOV/23	96
DEZ/23	111
JAN/24	39
FEV/24	91

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
15E92313	Consumo	ATIVO TOTAL	35.688	35.779	1,00	91 kWh	6101.AFC5.EBA4.2C49.A2EA.2915.B16A.BAB1		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3251/23	21/02/2024	

**AVISO DE VENCIMENTO**  
 Não pagamento dos débitos até 07/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
 MÊS/ANO VALOR  
 01/2024 31,41

## REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ativa e ativa em: www.equatorialenergia.com.br  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 17h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, OMC e DCR a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WANDESON DOS SANTOS AMARANTE**  
CPF: **624.923.523-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:18:17 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **A9D9.D5FF.F0D7.1EC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 084959/24

**Data da Certidão:** 06/03/2024 07:38:44

CPF/CNPJ 62492352307 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/03/2024 07:38:44





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017247/24

**Data da Certidão:** 06/03/2024 07:36:42

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 62492352307

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão.Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/03/2024 07:37:18



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000116/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	WANDESON DOS SANTOS AMARANTE
CPF	624.923.523-07
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA HEMETERIO LEITAO, 86, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000310/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 624.923.523-07**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:45:42 hs do dia 04 de Março de 2024**

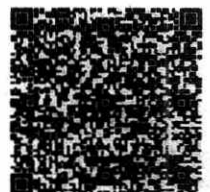
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 02 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **HAHUOP240304**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANDESON DOS SANTOS AMARANTE

CPF: 624.923.523-07

Certidão nº: 15281399/2024

Expedição: 06/03/2024, às 07:16:14

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANDESON DOS SANTOS AMARANTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **624.923.523-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

JOSE DOS SANTOS COELHO JUNIOR INSTALAÇÃO: 5249686 CPF: ***.673.05** R. HERMETERIO LEITAO, 86, CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA			<b>Parceiro de Negócio</b> <b>208248</b>
			<b>Conta Contrato</b> <b>3010798166</b>
<b>Conta Mês</b> <b>02/2024</b>	<b>Vencimento</b> <b>04/03/2024</b>	<b>Total a Pagar</b> <b>R\$ 204,29</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior 26/01/2024	Leitura Atual 26/02/2024	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 26/03/2024
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 075270561 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 26/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000752705612047151974  
Protocolo de autorização: 3212400005259049 -  
26/02/2024 às 18:36:06

<b>INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE</b>	
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/01 - 26/02 • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	189	0,962646	0,718810	6,07	40,02	181,94	ICMS	181,94	22,0000	40,02
ITENS FINANCEIROS							PIS	141,92	0,7629	1,08
Cip-Ilum Pub Pref Munic						22,35	COFINS	141,92	3,5153	4,99
							CONSUMO	FEV/23		169
								MAR/23		155
								ABR/23		171
								MAI/23		180
								JUN/23		179
								JUL/23		179
								AGO/23		162
								SET/23		185
								OUT/23		177
								NOV/23		183
								DEZ/23		189
								JAN/24		186
								FEV/24		189
								<input type="checkbox"/> Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10600030308	Consumo	ATIVO TOTAL	32.096	32.285	1,00	189 kWh	A854.1F7D.9C09.0B4F.7811.7131.11B9.A117			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3251/23	26/02/2024		

<b>PERÍODO DE VENCIMENTO</b>

<b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b> <b>LIGUE GRÁTIS 116</b> ATENÇÃO GRATUITO 24 H Assessoria e suporte técnico em português e inglês @equatorial_ma @equatorialma @equatorial_ma	<b>Ouvvidoria Equatorial: 0800 286 9803</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h <b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
<b>DIREITOS</b> É direito do consumidor ou de central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, OMIC e DSCR a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individualis relativos à unidade consumidora ou central geradora.	

<b>Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:</b>	<b>O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Informar falta de energia</li><li>• Pedir a segunda via da fatura</li><li>• Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda</li></ul> <b>(98) 2055-0116</b>	<b>E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitar troca de titularidade</li><li>• Solicitar religação</li><li>• Informar falta de energia</li></ul> <b>equatorialenergia.com.br</b>
--	--	---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS**  
**CPF: 894.180.502-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:25 do dia 29/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2024.

Código de controle da certidão: **35CF.4EAE.159B.977D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 088127/24

**Data da Certidão:** 07/03/2024 16:21:01

**CPF/CNPJ 89418050234 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 16:21:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017932/24

**Data da Certidão:** 07/03/2024 16:19:54

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 89418050234

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 05/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 16:19:54





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000040/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS
CPF	894.180.502-34
ATIVIDADE	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
ENDEREÇO	POVOADO CAJUEIRO DOS BARROS, SN, , ZONA RURAL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000187/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 894.180.502-34**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:19:58 hs do dia 31 de Janeiro de 2024**

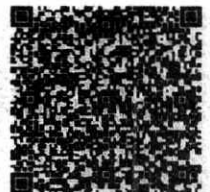
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 30 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UC98WB240131**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS

CPF: 894.180.502-34

Certidão nº: 6909305/2024

Expedição: 30/01/2024, às 08:56:51

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **894.180.502-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Rural Residencial Rural	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

MARIA CONCITA VIEIRA  
INSTALAÇÃO: 34343896  
CPF: \*\*\*.306.52-\*\*  
PV BACURI DOS LOURENCOS, S/N, CEP: 65430-000  
BACURI DO LOURENCOS - VARGEM GRANDE - MA

Parcelo de Negócio  
**35086080**

Conta Contrato  
**34343896**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>02/2024</b>	<b>14/03/2024</b>	<b>R\$ 35,22</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	08/01/2024	07/02/2024	30	07/03/2024



NOTA FISCAL Nº 073458195 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 07/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000734581952087434443  
Protocolo de autorização: 3212400003579792 -  
08/02/2024 às 18:38:18

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 09/2016 R\$47,82 02/2017 R\$41,19 03/2017 R\$43,02 04/2017 R\$45,51 05/2017 R\$51,82 06/2017 R\$50,06 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recbo anual de quitacao de debitos. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/01 - 07/02

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	44	0,750682	0,718810	1,41	0,00	33,03	ICMS	0,00	0,00	0,00
						2,19	PIS	33,03	0,7629	0,25
							COFINS	33,03	3,5153	1,16

**FINANCEIROS**  
Cip-llum Pub Pref Munic

CONSUMO kWh	FEV/23	37
	MAR/23	33
	ABR/23	29
	MAI/23	64
	JUN/23	38
	JUL/23	74
	AGO/23	49
	SET/23	39
	OUT/23	76
	NOV/23	74
	DEZ/23	60
	JAN/24	71
FEV/24	44	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10130659930	Consumo	ATIVO TOTAL	12.786	12.830	1,00	44 kWh

Reservado ao Fisco		
D990.68A0.0557.0564.A9B5.DA50.E434.88E1		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	08/02/2024	

**AVISO DE VENCIMENTO**

não pagamento dos débitos até 23/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:  
MÊS/ANO VALOR  
12/2023 48,23



CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atenda a nossa linha www.equatorialenergia.com.br  
@equatorial.ma @equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0900 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,  
de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**CITIBANK**

LOCAL DE PAGAMENTO

**PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO**

BENEFICIÁRIO  
**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

INSTALAÇÃO  
**34343896**

REFERÊNCIA  
**02/2024**

VENCIMENTO

**14/03/2024**

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO  
**08/02/2024**

NÚMERO DE REFERÊNCIA  
**0202402073458195**

ESPECIE DOCUMENTO  
**DMI**

ACEITE  
**N**

DATA PROCESSAMENTO  
**07/02/2024**

NOSSO NÚMERO  
**04120044928-9**

USO DO BANCO  
**RCO**

CARTEIRA  
**100**

ESPECIE MOEDA  
**R\$**

QUANTIDADE

VALOR

(=) VALOR DOCUMENTO  
**35,22**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
MARIA CONCITA VIEIRA 026.306.523-51



Ficha de Compensação



Pague através do PIX.  
É mais facilidade pra  
você.  
Para realizar o pagamento,  
utilize o QR CODE abaixo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO CARVALHO DA SILVA CPF:  
931.698.413-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:33:32 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **0650.7724.FE8D.523C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 078612/24

**Data da Certidão:** 29/02/2024 15:38:08

**CPF/CNPJ 93169841300 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/02/2024 15:38:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015898/24

**Data da Certidão:** 29/02/2024 15:41:31

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 93169841300

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 29/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000105/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	ANTONIO CARVALHO DA SILVA
<b>CPF</b>	931.698.413-00
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA HILDENORA GUSMÃO CASTELO BRANCO, 1015, , SÃO FRANCISCO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000297/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 931.698.413-00**, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

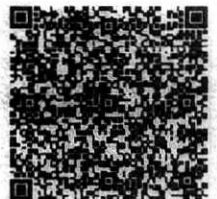
**Emitida às 11:14:53 hs do dia 29 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 29 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **S3MZUE240229**.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO CARVALHO DA SILVA

CPF: 931.698.413-00

Certidão nº: 13365729/2024

Expedição: 28/02/2024, às 09:43:14 Validade: 26/08/2024 - 180  
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARVALHO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **931.698.413-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# REAVISO DE VENCIMENTO



Nº da Nota: 001087041961  
Instalação: 0005262291



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quilandinha,  
Atrav. do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento, informe este número

04/03/2024

Conta Contrato  
15855302

## Dados do cliente

**JOAO ALVES DA SILVA**

R. CASTELO BRANCO 673 -MA  
CENTRO 65430-000 VARGEM GRANDE

CPI: \*\*\*32890\*\*\*

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Residencial

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

Tensão Nom.: 220 V

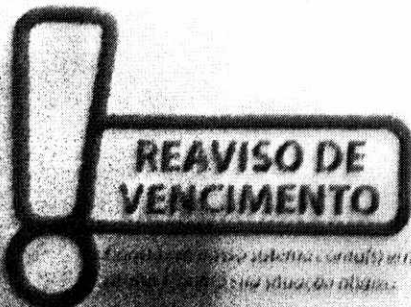
UL/Seq: VG12B008-90

Nr Medidor: 15855302

Fator de Potência: 0,00

## REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O prazo final para a quitação é 15 dias após a entrega deste documento. Após esta data, a conta contrato estará sujeita a suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento, na(s) fatura(s) seguinte(s) será cobrado o custo de disponibilidade e, se decorridos 2 ciclos de faturamento após a suspensão, poderá ocorrer encerramento contratual. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas em aberto da conta contrato. Caso efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.



DÉBITOS PENDENTES



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# VIDEOCLÍPE B



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADRIANA DINIZ DE SOUSA**  
**CPF: 611.163.283-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:28:17 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **48A4.88A8.9137.C3F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 076867/24

**Data da Certidão:** 28/02/2024 16:29:49

**CPF/CNPJ 61116328330 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/02/2024 16:29:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015507/24

**Data da Certidão:** 28/02/2024 16:31:44

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61116328330

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 28/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/02/2024 16:31:44





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000093/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	ADRIANA DINIZ DE SOUSA
CPF	611.163.283-30
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, SN, , SOLDADINHO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000824/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 611.163.283-30**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:31:26 hs do dia 28 de Fevereiro de 2024**

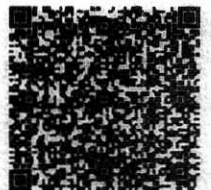
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 28 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3UAU2R240228**.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA DINIZ DE SOUSA

CPF: 611.163.283-30

Certidão nº: 13506890/2024

Expedição: 28/02/2024, às 16:33:09

Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA DINIZ DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **611.163.283-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,  
Loteamento Quintanilha Altos do Cathau, São Luis - MA  
CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.733/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 4380/02

SUB GRUPO: B3	GRUPO: F12502: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Bancarado
TIPO DE TARIFA: COMERCIAL COMERCIAL TIPO DE SERVIÇO: 230 V 1Ø		Instalação: 3000/13/16
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda		DI/SIQ: 96118006 3581
SUBCLASSE: RESIDUAL BAIXA RENDA		

Para atendimento,  
Informe este número

## ADRIANA DINIZ DE SOUSA

R. SOLIDÁRIO S/D RUA BOSSA SRA DE GUARAUPE RUA BOSSA SRA DE GUARAUPE SOLEDADINHO CEP: 65140-000 MARANHÃO CIDAD DE MIA  
CPE: 333.103.768

Conta Contrato

Parceiro de Negócio

1000570451

Vencimento

Conta mês

Total a pagar

26/02/2024

02/2024

R\$ 63,46



DATA EMISSÃO: 02/02/2024 VALOR: 0,00  
Data de emissão: 19/02/2024  
consulte pelo link de acesso em:  
http://site.porcelanosa.com.br/portal/contas  
atrasadas  
214870822094000131040000411001301179809  
191590310508184018401840  
Presidente do conselho de administração

\* DEBITOS: 01/2024 R\$75,61 \* Parâmetros: Band. Tarifa Verde: 130/01 - 19/02 \* Ativação da alíquota do IOPS de acordo com o Decreto R 1207/2021. \* DEBITO: ITR: 56,04 R\$5 1000/21 R\$ 30,74

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/01/2024	19/02/2024	31	20/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	IT% (COFINS)	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,300000	0,243378	0,31	2,03	9,24
Consumo (IOPS)	01	0,528834	0,354848	1,20	7,92	35,96
Benefício Tarifário Direto				1,07	9,06	-41,17

### Itens Financeiros

Benefício Tarifário Direto	-41,17
Cap. Fixo Pub. Fed. (RFB)	5,84
Multa	1,39
Cobrança financeira	0,35
Juros	0,46



Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT.	Tributo		
		Rate de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
19,24	31	0,243378	22,0000	10,41
0,76	31	0,354848	0,74771	0,51
0,30	31	0,300000	3,51515	1,05
Reserva Fisco				
ALÍQUOTA DE ITR: 0,300000 (100%)				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
100501003471	Consumo	Ativo Total	5,072	5,170	1,00	98

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00	3,91/23	19/02/2024	2061578/086

### Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a seguir. O não pagamento até 05/03/2024 implica na inclusão do fornecimento de energia, conforme Art. 95, RFB 1000/21, além de sanções de natureza fiscal de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes. Após a emissão do faturamento da suspensão, poderá ser emissor de contratos. Para regularização será cobrada a taxa de restrição de fornecimento a partir das

DEBITOS  
R\$5,84 VALOR (R\$)  
01/2024 75,61

### Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)						
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
11,29	3,72	13,85	1,84	3,04	21,89	7,83

C. Contrato: 3010354977 Data de Emissão: 19/02/2024 V: [ 1.4.3.23 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BEATRIZ SILVA MACEDO**  
**CPF: 106.172.763-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:23 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **996C.FD96.0E74.3554**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 073734/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 09:56:07

**CPF/CNPJ 10617276374 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/02/2024 09:56:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014815/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 09:58:35

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 10617276374

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/02/2024 09:58:35



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000103/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	BEATRIZ SILVA MACEDO
CPF	106.172.763-74
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA SÃO MIGUEL, 431, , SÃO MIGUEL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000890/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 106.172.763-74**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:22:08 hs do dia 29 de Fevereiro de 2024**

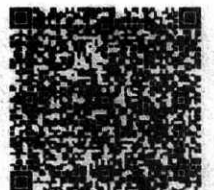
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 29 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **91EBH0240229**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ SILVA MACEDO

CPF: 106.172.763-74

Certidão n°: 13080168/2024

Expedição: 27/02/2024, às 10:00:06

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ SILVA MACEDO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **106.172.763-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V
	Lim Max: 231 V

BEATRIZ SILVA MACEDO INSTALAÇÃO: 41833424 CPF: ***.172.76-** R. SAO MIGUEL, 431, CEP: 65430-000 CAICARA - VARGEM GRANDE - MA		
Parceiro de Negócio <b>1000827380</b>		
Conta Contrato <b>3014023797</b>		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>02/2024</b>	<b>01/03/2024</b>	<b>R\$ 33,80</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/01/2024	23/02/2024	29	25/03/2024



NOTA FISCAL Nº 075143642 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000751436422022442860  
Protocolo de autorização: 3212400005097525 -  
23/02/2024 às 18:38:59

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● DEBITOS: 11/2023 R\$132,80 ● Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. ● Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/01 - 23/02 ●  
Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	41	0,750732	0,718810	1,32	0,00	30,78	ICMS	0,00	0,00	0,00
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,28	PIS	30,78	0,7629	0,24
Multa						0,61	COFINS	30,78	3,5153	1,08
Correção Monetária						0,05				
Juros						0,08				

CONS UM O k W h	FEV/23	<input type="text"/>	111
	MAR/23	<input type="text"/>	108
	ABR/23	<input type="text"/>	116
	MAI/23	<input type="text"/>	123
	JUN/23	<input type="text"/>	113
	JUL/23	<input type="text"/>	115
	AGO/23	<input type="text"/>	125
	SET/23	<input type="text"/>	148
	OUT/23	<input type="text"/>	124
	NOV/23	<input type="text"/>	126
	DEZ/23	<input type="text"/>	122
	JAN/24	<input type="text"/>	41
FEV/24	<input type="text"/>	41	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
11024257519	Consumo	ATIVO TOTAL	11.315	11.356	1.00	41 kWh	BD1E.2FA4.BBAD.1F28.E4A5.9443.0B39.61AC			
Resolução ANEEL							Apresentação		Nº do Programa Social	
3251/23							23/02/2024			

REAVISO DE VENCIMENTO

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atendimento em português, espanhol e inglês.  
@equatorial.ma @equatorial.ma

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, OMIC e DICR a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,  
de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

<b>CITIBANK</b> 745-5 74593.10012 28995.013019 04102.826239 9 96420000003380						<b>Pague através do PIX.</b> É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
<b>PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO</b>						<b>01.03.2024</b>	
BENEFICIÁRIO			INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.			41833424		02/2024		
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO		
23.02.2024	0202402075143642	DMI	N	23.02.2024	01041028262-3		
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(-) VALOR DOCUMENTO		
RCO	100	R\$			33,80		
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(+/-) MULTA	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO						(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
BEATRIZ SILVA MACEDO 106.172.763-74						(-) VALOR COBRADO	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLENE RODRIGUES LIMA**  
**CPF: 039.483.053-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:51:35 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **5076.9DBF.E332.1B4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 326919/23

**Data da Certidão:** 10/11/2023 15:53:08

CPF/CNPJ 03948305390 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Impressão:** 29/01/2024 08:58:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 007355/24

**Data da Certidão:** 26/01/2024 12:16:35

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 03948305390

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/01/2024 08:59:10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000029/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	CARLENE RODRIGUES LIMA
CPF	039.483.053-90
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA TEODORO BEZERRA, 1, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000765/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 039.483.053-90**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:18:23 hs do dia 26 de Janeiro de 2024**

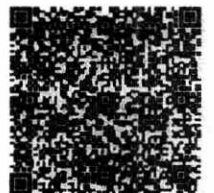
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 25 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3B3F64240126**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLENE RODRIGUES LIMA

CPF: 039.483.053-90

Certidão n°: 6601935/2024

Expedição: 29/01/2024, às 09:03:22

Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLENE RODRIGUES LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **039.483.053-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
CARLENE RODRIGUES LIMA INSTALAÇÃO: 36472774 CPF: ***.483.05*** R. TEODORO BEZERRA, 1, B B CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>37339865</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>36472774</b>	
<b>Conta Mês</b> <b>01/2022</b>	<b>Vencimento</b> <b>03/02/2022</b>	<b>Total a Pagar</b> <b>R\$ 8,49</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	21/01/2022	28	18/02/2022
Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal  Série B 002098282 Nº da Fatura 0202201002098282  CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 21/01/2022				



**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 12/2020 R\$462,81 02/2021 R\$206,65 03/2021 R\$288,96 04/2021 R\$376,10 05/2021 R\$275,06 06/2021 R\$123,55 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. • Periodos. Band. Tarif.: Verde : 25/12 - 21/01 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 11,67

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,220000	0,209465	0,33	0,00	6,60	ICMS	0,00	0,00	0,00
Benefício Tarifário Bruto				0,61	0,00	12,28	PIS	18,88	0,8881	0,17
							COFINS	18,88	4,0908	0,77
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						11,67-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						1,28				

JAN/22 | 0

CONSUMO kWh

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
10572164247	Consumo	ATIVO TOTAL	9.719	9.719	1,00	0 kWh	F7CB.D541.F665.62D9.0F7F.ACEE.43EF.BF21				
								Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
								2925/21	27/01/2022	16194677040	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 11/02/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

	<b>Débitos Anteriores:</b>
	<b>MÊS/ANO VALOR</b>
	12/2021 8,88





**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo


**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DAPIC e DCRN a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a unidade consumidora ou central geradora

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**





O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANDARA EDNALDA SILVA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 611.051.703-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:22 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **F7F7.C222.F3FA.58EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 087703/24

**Data da Certidão:** 07/03/2024 13:57:28

CPF/CNPJ 61105170381 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 13:57:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017849/24

**Data da Certidão:** 07/03/2024 13:58:27

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61105170381

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 05/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 13:58:27



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000132/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

NOME	DANDARA EDNALDA SILVA DE OLIVEIRA
CPF	611.051.703-81
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA SIMPLICIO OLIVEIRA, 08, , AÇUDE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000340/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 611.051.703-81**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 12:52:47 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KC73S4240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANDARA EDNALDA SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 611.051.703-81

Certidão n°: 15763269/2024

Expedição: 07/03/2024, às 14:00:07

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANDARA EDNALDA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 611.051.703-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V
	Lim Max: 231 V

EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA INSTALAÇÃO: 31720370 CPF: ***.616.26*-** R. SIMPLICIO OLIVEIRA, 5, 5 M 5 M CEP: 65430-000 ACUDE - VARGEM GRANDE - MA			Parceiro de Negócio <b>31857481</b>
			Conta Contrato <b>31720370</b>
Conta Mês <b>11/2023</b>	Vencimento <b>29/11/2023</b>	Total a Pagar <b>R\$ 163,17</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior 23/10/2023	Leitura Atual 22/11/2023	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 22/12/2023
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 065728469 - SÉRIE-000 /  
DATA DE EMISSÃO: 22/11/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
2123110627279300018466000657284691071483456  
Protocolo de autorização: 3212300029381611 -  
22/11/2023 às 14:16:52

<b>INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE</b>
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/10 - 22/11

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	142	0,928592	0,718810	3,43	26,37	131,86	ICMS	131,86	20,0000	26,37	
							PIS	105,49	0,5800	0,61	
							COFINS	105,49	2,6730	2,82	
<b>FINANÇAS FINANCEIROS</b>											
Cip-llum Pub Pref Munic						17,41					
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90					
							NOV/22			87	
							DEZ/22			113	
							JAN/23			136	
							FEV/23			113	
							MAR/23			143	
							ABR/23			114	
							MAI/23			127	
							JUN/23			153	
							JUL/23			148	
							AGO/23			174	
							SET/23			105	
							OUT/23			192	
							NOV/23			142	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
12521136101	Consumo	ATIVO TOTAL	18.358	18.500	1,00	142 kWh	AB3F.F658.ECBB.EF83.111E.BC68.38F6.7F92				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	22/11/2023			

<b>AVISO DE VENCIMENTO</b>
----------------------------

<p>CENTRAL DE ATENDIMENTO <b>LIGUE GRÁTIS 116</b> ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Ativa e disponível em: equatorial.com.br @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma</p>	<p>Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>
---	--

<b>CITIBANK</b>	745-5 74593.10012 28995.013019 57061.874137 6 95490000016317	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO		<b>É mais facilidade pra você.</b>
<b>PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO</b>		
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO 31720370	REFERÊNCIA 11/2023
<b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>		
DATA DOCUMENTO 22.11.2023	NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202311065728469	ESPECIE DOCUMENTO DMI
USO DO BANCO RCO	CARTEIRA 100	ACEITE N
		ESPECIE MOEDA R\$
		QUANTIDADE
		VALOR
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA 632.616.263-72		

VENCIMENTO	29.11.2023
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
NOSSO NÚMERO	01570618741-3
(=) VALOR DOCUMENTO	163,17
(-) DESCONTO ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIEL MARTINS TERCEIRO**  
CPF: **098.897.493-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:17 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **8E97.78A6.2413.0509**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 072691/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 15:51:16

CPF/CNPJ 09889749327 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 15:51:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014607/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 16:16:53

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 09889749327

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 18:59:06



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000076/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	DANIEL MARTINS TERCEIRO
<b>CPF</b>	098.897.493-27
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	TRAV FLEURY GAMA, 290, , CENTRO, URBANO SANTOS - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N°000278/2024 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF CPF 098.897.493-27, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:36:19 hs do dia 26 de Fevereiro de 2024**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Este documento é válido até 26 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

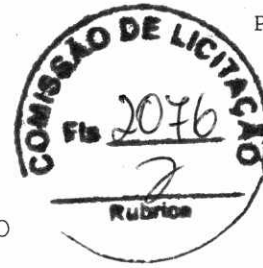
**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: UYSH8U240226.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL MARTINS TERCEIRO

CPF: 098.897.493-27

Certidão nº: 12940487/2024

Expedição: 26/02/2024, às 16:43:48

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL MARTINS TERCEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **098.897.493-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

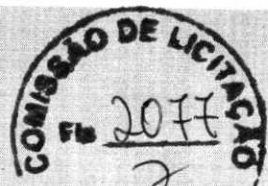
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd 505, nº 100,  
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA  
CEP: 65070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02



SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V 50	INSTALAÇÃO: 5270324
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno		UR/SEQ: VG151007-3060
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

## EURIDES BEZERRA

TV FLURY CASA 290 CITEIRO CEP: 65410-000 VÁRZEA GRA  
NDE - MA  
CPI: \*\*\*-212-528-88

Para atendimento,  
Informe este número.

Conta Contrato

5270324

Parceiro de Negócio

5270324

Conta mês

02/2024

Total a pagar

R\$ 147,86

Vencimento

01/03/2024



NOTA FISCAL N. 075109003 SERIE 000  
DATA EMISSÃO: 23/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.seras.gov.br/DFE/Consulta>  
Chave de acesso:  
21240206272793000184660000751090032061701422  
EMISSÃO EM CONDIÇÃO  
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura			
	25/01/2024	23/02/2024	29	25/03/2024			
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/CONF.LIC.	ICMS	Valor (R\$)	
Consumo (kwh)	136	0,962721	0,718810	4,37	28,81	130,93	
<b>Itens Financeiros</b>							
Cip-Ilum Pub Prof Munic						12,47	
Multa						3,05	
Correcao Monetaria						0,50	
Juros						0,91	

Nº DA FAT

Tributo

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

Valor (R\$)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDMILSON LIRA SILVA**  
**CPF: 078.075.983-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:03 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **A1E9.084C.FDE3.6F23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 078631/24

**Data da Certidão:** 29/02/2024 15:43:29

CPF/CNPJ 07807598344 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/02/2024 15:43:29





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015901/24

**Data da Certidão:** 29/02/2024 15:44:16

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 07807598344

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 29/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000030/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	EDMILSON LIRA SILVA
CPF	078.075.983-44
ATIVIDADE	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
ENDEREÇO	POVOADO MATO GROSSO, SN, CLUBE DO NEGÃO, ZONA RURAL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000778/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 078.075.983-44**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:27:22 hs do dia 26 de Janeiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 25 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **1X5J72240126**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDMILSON LIRA SILVA

CPF: 078.075.983-44

Certidão nº: 13860482/2024

Expedição: 29/02/2024, às 15:45:31

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDMILSON LIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **078.075.983-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Telefonica Brasil S.A.  
Rua Perdizes, - CEP: 65075-340 - São Luis - MA  
I.E.: 122019180 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001345427413  
Código Cliente: 00000158233523



MÊS REFERÊNCIA: 02/2024  
DATA DE EMISSÃO: 21/02/2024

EDMILSON LIRA SILVA  
R SAO JOSE 04  
SAO FRANCISCO  
65430-000 VARGEM GRANDE - MA

VENCIMENTO  
05/03/2024

VALOR A PAGAR (R\$)  
38,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(rafaelplayboy2222@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVA TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA (DE 16/01/24 A 15/02/24)

<b>VIVO CELULAR</b>	38,00
<b>Total a pagar</b>	38,00

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
<b>VIVO CELULAR - Controle</b>		
Vivo Controle 4GB IV	1	38,00
(+) Serviços Digitais Incluídos		-
<b>Subtotal Vivo Controle</b>		38,00
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		38,00
<b>Total a pagar</b>		38,00

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 98-99216-7780 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:  
Para os serviços da casa: 10315  
Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo  
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142  
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 4GB IV: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MA - 22% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



EDMILSON LIRA SILVA

Vencimento  
05/03/2024

Total a Pagar - R\$  
38,00

Cód. Débito Automático      Nº da Conta      Nº da Fatura      Mês Referência  
1345427413-2      00001345427413      00000475758824      02/2024

846300000003      380000741005      013454274138      924027588244



Pagar via Pix





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS**  
**CPF: 205.525.133-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:17:34 do dia 03/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2024.

Código de controle da certidão: **2BD6.3A77.19DE.F438**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 081409/24

**Data da Certidão:** 03/03/2024 16:20:28

**CPF/CNPJ 20552513334 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/07/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/03/2024 16:20:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016317/24

**Data da Certidão:** 03/03/2024 16:22:06

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 20552513334

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 01/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000120/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS
<b>CPF</b>	205.525.133-34
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	ESTRADA DO CANTIM, S/N, , BAIRRO ROSALINA, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000315/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 205.525.133-34**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 12:38:20 hs do dia 04 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 02 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **SXG7SA240304**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS

CPF: 205.525.133-34

Certidão nº: 14497403/2024

Expedição: 03/03/2024, às 16:25:22

Validade: 30/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **205.525.133-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOZINETE ALVES**  
**CPF: 012.280.613-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:09:02 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **20C7.066C.ED21.F2A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



+55 98 9128-9919

hoje às 08:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 073214/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 21:36:41

**CPF/CNPJ 01228061319 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

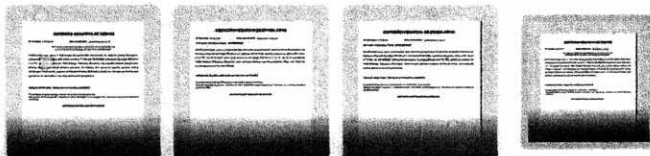
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 21:44:27





+55 98 9128-9919

hoje às 08:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014678/24

**Data da Certidão:** 26/02/2024 21:32:27

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01228061319

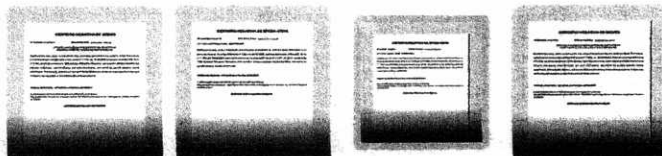
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2024 21:33:15





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000087/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	JOZINETE ALVES
CPF	012.280.613-19
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA SÃO JOSÉ, 65, , SÃO FRANCISCO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000290/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 012.280.613-19**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:27:52 hs do dia 28 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 28 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UHKVJ6240228**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOZINETE ALVES

CPF: 012.280.613-19

Certidão n°: 12987629/2024

Expedição: 26/02/2024, às 21:46:53

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOZINETE ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **012.280.613-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

JOZINETE ALVES  
INSTALAÇÃO: 5280087  
CPF: \*\*\*.280.61\*-\*\*  
R. SAO JOSE , 65 , SN SN CEP: 65430-000 MACACO  
- VARGEM GRANDE - MA

**Parceiro de Negócio**

**34291837**

**Conta Contrato**

**5280087**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>02/2024</b>	<b>27/02/2024</b>	<b>R\$ 266,60</b>

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/01/2024	20/02/2024	31	19/03/2024



NOTA FISCAL Nº 074606063 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 20/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240206272793000184660000746060632020866610  
Protocolo de autorização: 3212400004625568 -  
20/02/2024 às 17:22:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/01 - 20/02 ● Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12 120/2023. ● BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 39,16	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,308000	0,230328	0,31	2,03	9,24	ICMS	254,70	22,0000	56,04
Consumo (kWh)	70	0,528571	0,394848	1,23	8,14	37,00	PIS	198,66	0,7629	1,51
Consumo (kWh)	120	0,793083	0,592272	3,17	20,94	95,17	COFINS	198,66	3,5153	6,98
Consumo (kWh)	69	0,881304	0,658080	2,03	13,38	60,81				
Benefício Tarifário Bruto				1,75	11,55	52,48				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						39,18-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						37,18				
02/2024						13,90				

CONSUMO kWh	Valor
FEV/23	250
MAR/23	270
ABR/23	270
MAI/23	358
JUN/23	337
JUL/23	246
AGO/23	275
SET/23	296
OUT/23	330
NOV/23	353
DEZ/23	311
JAN/24	290
FEV/24	289

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12520073750	Consumo	ATIVO TOTAL	28.471	28.760	1,00	289 kWh

Reservado ao Fisco		
BB0D.EE71.9702.5627.BA73.1C9E.AAC8.D3A6		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	20/02/2024	16290724534

**AVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ativo a esta este: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial\_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, TRC, DMIC e DCRS a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO**  
CPF: **021.008.463-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:22 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **78D6.D20C.104B.4044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 088018/24

**Data da Certidão:** 07/03/2024 15:48:03

CPF/CNPJ 02100846345 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/07/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 15:48:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017917/24

**Data da Certidão:** 07/03/2024 15:48:44

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 02100846345

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 05/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 15:48:44



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
CNPJ: 05.648.738/0001-83

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000134/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO
CPF	021.008.463-45
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	POVOADO PAULICA / BR - 222, S/N, , ZONA RURAL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000342/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 021.008.463-45**, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 12:56:07 hs do dia 07 de Março de 2024**

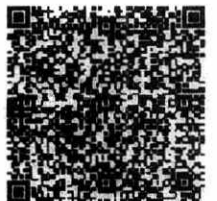
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **NFFYV6240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO

CPF: 021.008.463-45

Certidão n°: 15798312/2024

Expedição: 07/03/2024, às 15:54:35

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **021.008.463-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL - QUOTA TERCEIO 100% 00000000  
 CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda:  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FURNCEIMENTO:  
 Beneficiário:  
 INSTALACAO: 37877468  
 IN. SEQ: 00250004-1140

**MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO**

Para atendimento,  
 consulte o número

CV PUBLICA 5/10 PUBLICA LEI 8689/90 SEM VALOR ORÇAO  
 Nº:  
 CEP: 000.000.000.000

Conta Contrato  
**37877468**

Parcelo de Negócio  
**38877267**

Conta mês: **10/2023** Total a pagar: **R\$ 49,47** Vencimento: **08/11/2023**



DEBITO: 06/2023 R\$ 100,00 - 07/08/2023 R\$ 150,00 - 08/10/2023 R\$ 100,00  
 Beneficiário: Marcia Regina Leonardo Araujo  
 Endereço: Rua... nº...  
 Cidade: São Paulo/SP  
 CEP: 00000-000

\* DEBITOS: 06/2023 R\$ 100,00, 07/08/2023 R\$ 150,00, 08/10/2023 R\$ 100,00  
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 20,00

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
	09/10/2023	10/10/2023	10	08/11/2023		
<b>Itens de Fatura</b>	Quant.	Preço unit. €/trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COMP INS	IOF's	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	50	0,204355	0,20328	0,40	1,85	9,13
Consumo (kWh)	50	0,522000	0,094848	1,15	5,22	26,11
Benefício Tarifário Bruto				1,51	6,88	34,39
<b>Itens financeiros</b>						
Benefício Tarifário Líquid						26,00
Cap-Itim Pub Prof. Munic						5,34

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11022557179	Consumo	Ativo Total	8.092	8.175	1,00	80

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	3251/25	04/10/2023	00000000/101

**Reaviso de Vencimento**  
 Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a seguir. O não pagamento até 18/10/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REE 1000/21 (REF). O cancelamento de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão de fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes, e após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o abastecimento. Para religação será cobrada a taxa de restabelecimento à critério das concessionárias.

Informações para o cliente

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
8,91	2,94	10,94	1,45	2,40	16,99

C. Contrato: 37877468 Data de Emissão: 03/10/2023 V: [ 1.4.3.23 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação #pix







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS**  
**CPF: 012.429.713-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:24 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **B620.50ED.8396.6E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 073632/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 09:27:49

CPF/CNPJ 01242971378 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/02/2024 09:27:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014789/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 09:29:53

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01242971378

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
CNPJ: 05.648.738/0001-83

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000109/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS
CPF	012.429.713-78
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA ANTONIO CARDOSO, SN, , SAO MIGUEL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000301/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 012.429.713-78**, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

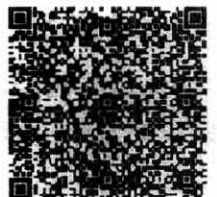
**Emitida às 08:57:47 hs do dia 01 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 30 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **6SNKJX240301**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS  
CPF: 012.429.713-78  
Certidão n°: 13070753/2024  
Expedição: 27/02/2024, às 09:33:11  
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **012.429.713-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classification: Resid. Baixa Renda | Type of Supply: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V | Lim Min: 202 V | Lim Max: 231 V
MARI RUTILENE JOVITA DE JESUS
INSTALAÇÃO: 2000316823
CPF: \*\*\*.429.71\*-\*\*
TV ANTONIO CARDOSO, S/N, TRAF0 0866660 TRAF0
0866660 CEP: 65430-000 SAO MIGUEL - VARGEM
GRANDE - MA
Parcelo de Negócio: 49398506
Conta Contrato: 3005984792
Conta Mês: 02/2024 | Vencimento: 29/02/2024 | Total a Pagar: R\$ 21,95

Table with 5 columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Values: 24/01/2024, 22/02/2024, 29, 21/03/2024



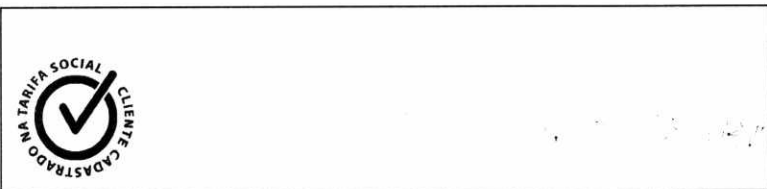
NOTA FISCAL Nº 074975433 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso: 21240206272793000184660000749754332033327676
Protocolo de autorização: 3212400004925358 - 22/02/2024 às 17:12:45

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/01 - 22/02 • Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 12,83

Main table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Aliquota(%), Valor(R\$). Includes 'ITENS FINANCEIROS' section.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Includes 'Reservado ao Fisco' and 'Resolução ANEEL'.

AVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

CITIBANK
745-5 74593.10012 28995.013019 11092.073730 4 9641000002195
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
2000316823
02/2024
22.02.2024
0202402074975433
R\$
21,95



Ficha de Compensação







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MATOS**  
**CPF: 055.753.923-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:43 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **89EA.D2A8.651A.22E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 073591/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 09:14:16

CPF/CNPJ 05575392341 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/02/2024 09:14:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014773/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 09:15:42

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 05575392341

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/02/2024 09:15:42



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000036/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MATOS
CPF	055.753.923-41
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	POVOADO SUCUPIRA, S/N, , ZONA RURAL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000193/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 055.753.923-41**, inerentes aos tributos municipais:

**. OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:44:47 hs do dia 30 de Janeiro de 2024**

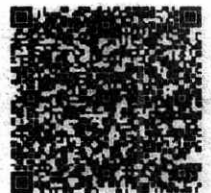
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 29 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WBCV92240130**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MATOS

CPF: 055.753.923-41

Certidão nº: 13066104/2024

Expedição: 27/02/2024, às 09:17:52

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MATOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **055.753.923-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V
	Lim Max: 231 V

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/12/2023	19701/2024	30	19/02/2024

LEIDYANE DA SILVA VERAS INSTALAÇÃO: 5248612 CPF: ***.228.54*-** R. 10, S/N, CS 0000 CS 0000 CEP: 65430-000 COHAB II - VARGEM GRANDE - MA			<b>Parceiro de Negócio</b> <b>40367381</b>
			<b>Conta Contrato</b> <b>5248612</b>
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>01/2024</b>	<b>26/01/2024</b>	<b>R\$ 97,48</b>	



NOTA FISCAL Nº 071485818 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 19/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240106272793000184660000714858182043818490  
Protocolo de autorização: 3212400001720734 -  
19/01/2024 às 17:42:10

<b>INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE</b>	
* A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/12 - 19/01 • BENEFC. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 33,82	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96	ICMS	118,85	20,0000	23,77
Consumo (kWh)	70	0,513143	0,394848	1,10	7,19	35,92	PIS	95,08	0,6770	0,65
Consumo (kWh)	39	0,769231	0,592272	0,91	6,00	30,00	COFINS	95,08	3,1195	2,97
Benefício Tarifário Bruto				1,34	8,79	43,97				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						33,84				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						12,47				

CONSUMO kWh	JAN/23	135
	FEV/23	146
	MAR/23	151
	ABR/23	146
	MAI/23	161
	JUN/23	179
	JUL/23	159
	AGO/23	161
	SET/23	168
	OUT/23	147
	NOV/23	140
	DEZ/23	162
JAN/24	139	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
11025591005	Consumo	ATIVO TOTAL	9.865	10.004	1,00	139 kWh	4636.A7FF.A07B.6024.BBF3.BB97.A740.F5EA				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	19/01/2024	20620225860		

<b>AVISO DE VENCIMENTO</b>
----------------------------



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atuar e marcar em: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 9h às 17h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, ONIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA**  
**CPF: 003.789.183-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:52 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **6DF0.B628.4AE9.03D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 325459/23

**Data da Certidão:** 09/11/2023 15:53:37

CPF/CNPJ 00378918397 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017993/24

**Data da Certidão:** 07/03/2024 19:28:01

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 00378918397

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 19:28:01



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000144/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA
PF	003.789.183-97
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA SIMPLICIO OLIVEIRA, 08, , LAGOA PAULO RAMOS, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000846/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 003.789.183-97**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 17:54:00 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **6KK7BP240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA

CPF: 003.789.183-97

Certidão n°: 15855917/2024

Expedição: 07/03/2024, às 18:21:17

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **003.789.183-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classification: Residential Full | Type of Supply: MONOFÁSICO
Voltage: 220V | Lim Min: 202V | Lim Max: 231V

Customer: EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA
Installation: 31720370
Partner: 31857481
Contract: 31720370
Monthly Bill: 02/2024
Due Date: 28/02/2024
Total to Pay: R\$ 403,71

Table with columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura



NOTA FISCAL Nº 075003028 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 21/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21240206272793000184660000750030281090334905
Protocolo de autorização: 3212400004686735 -
21/02/2024 às 09:22:24

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores.
Verde: 23/01 - 21/02

Main billing table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Alíquota(%), Valor(R\$)

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo, Reservado ao Fisco

AVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento: LIGUE GRÁTIS 116
Atendimento Gratuito 24h
Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

CITIBANK 745-5 74593.10012 28995.013001 00305.160301 1 96400000040371
Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
Ficha de Compensação





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARTOLOMEU RODRIGUES DE BRITO**  
**CPF: 076.597.023-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:09 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **E5CE.9C2E.1869.8365**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão: 071396/24**

**Data da Certidão: 26/02/2024 08:00:41**

**CPF/CNPJ 07659702360 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 26/02/2024 08:00:41**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão: 014316/24**

**Data da Certidão: 26/02/2024 08:01:42**

**CPF/CNPJ CONSULTADO: 07659702360**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 26/02/2024 08:01:42**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000075/2024**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	BARTOLOMEU RODRIGUES DE BRITO
CPF	076.597.023-60
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA ABILIO BARROSO DE FIGUEIREDO, 324, , SÃO FRANCISCO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N<sup>o</sup>000276/2024 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF CPF 076.597.023-60, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:31:28 hs do dia 26 de Fevereiro de 2024**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Este documento é válido até 26 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UXJ9HR240226**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU RODRIGUES DE BRITO

CPF: 076.597.023-60

Certidão n°: 12787906/2024

Expedição: 26/02/2024, às 08:02:21

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU RODRIGUES DE BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **076.597.023-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ANTONIO AGOSTINHO DE BRITO INSTALAÇÃO: 13188840 CPF: ***.499.52-** R. ABILIO B FIGUEREDO, 324, CEP: 65430-000 SAO FRANCISCO - VARGEM GRANDE - MA			
Parceiro de Negócio		30585470	
Conta Contrato		13188840	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	26/01/2024	R\$ 137,24	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/12/2023	20/01/2024	30	20/02/2024



NOTA FISCAL Nº 071649815 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 20/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240106272793000184660000716498152029509084  
Protocolo de autorização: 3212400001856594 -  
20/01/2024 às 15:11:22

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 36,33

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96	ICMS	151,33	20,0000	30,26
Consumo (kWh)	70	0,512857	0,394848	1,09	7,18	35,90	PIS	121,07	0,6770	0,82
Consumo (kWh)	77	0,769481	0,592272	1,80	11,85	59,25	COFINS	121,07	3,1195	3,78
Benefício Tarifário Bruto				1,44	9,44	47,22				

ITENS FINANCEIROS	Valor
Benefício Tarifário Líquido	36,34
Cip-Ilum Pub Pref Munic	17,41
Multa	2,11
Correção Monetária	0,59
Juros	2,14


  

CONSUMO	Valor
JAN/23	144
FEV/23	102
MAR/23	83
ABR/23	108
MAI/23	109
JUN/23	113
JUL/23	110
AGO/23	125
SET/23	125
OUT/23	162
NOV/23	181
DEZ/23	175
JAN/24	177

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
15A84680	Consumo	ATIVO TOTAL	26.564	26.741	1,00	177 kWh	39CE.1595.4E26.0EFD.4E53.B57A.B74E.7389
							Resolução ANEEL: 3251/23   Apresentação: 20/01/2024   Nº do Programa Social: 16098995959

**AVISO DE VENCIMENTO**  
O não pagamento dos débitos até 04/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
12/2023 130,20



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDEMENTO GRATUITO 24 H  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 0h às 17h e das 14h às 18h.

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 0h às 17h e das 14h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMC e DCRB a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>CITIBANK</b> 745-5 74593.10012 28995.013027 87020.343395 5 96070000013724						Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO: <b>PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO</b>						VENCIMENTO: <b>26/01/2024</b>	
BENEFICIÁRIO: <b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>			INSTALAÇÃO: <b>13188840</b>		REFERÊNCIA: <b>01/2024</b>		
DATA DOCUMENTO: <b>20/01/2024</b>	NÚMERO DE REFERÊNCIA: <b>0202401071649815</b>	ESPÉCIE DOCUMENTO: <b>DMI</b>	ACEITE: <b>N</b>	DATA PROCESSAMENTO: <b>20/01/2024</b>	NOSSO NÚMERO: <b>02870203433-9</b>		
USO DO BANCO: <b>RCO</b>	CARTEIRA: <b>100</b>	ESPÉCIE MOEDA: <b>R\$</b>	QUANTIDADE: <b></b>	VALOR: <b></b>	(*) VALOR DOCUMENTO: <b>137,24</b>		
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: <b>PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.</b>						(-) DESCONTO ABATIMENTO	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO: <b>ANTONIO AGOSTINHO DE BRITO 488.499.523-68</b>						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(+*) MULTA	
						(+*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(+*) VALOR COBRADO	





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA**  
CPF: **095.888.633-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:56 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **E0CB.8761.10C8.AE45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 325384/23

**Data da Certidão:** 09/11/2023 15:15:35

**CPF/CNPJ 09588863341 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/11/2023 15:15:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 082604/23

**Data da Certidão:** 09/11/2023 15:14:05

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 09588863341

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/11/2023 15:28:46



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000088/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
<b>NOME</b>	FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA
<b>CPF</b>	095.888.633-41
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 230, , ALTO ALEGRE, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000287/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 095.888.633-41**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

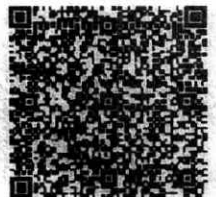
**Emitida às 09:29:09 hs do dia 28 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 28 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3MN7UG240228**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA

CPF: 095.888.633-41

Certidão nº: 62752631/2023

Expedição: 09/11/2023, às 15:22:39

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **095.888.633-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A, Qd SQS, nº 100,  
 Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA  
 CEP: 65.070-900  
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

**SUB GRUPO:** B1 **GRUPO TENSÃO:** B **TIPO DE FORNECIMENTO:** Monofásico  
**TIPO DE TARIFA:** CONVENCIONAL MONOFASIA **TENSÃO NOMINAL:** 220 V - 60 **INSTALAÇÃO:** 3000872750  
**CLASSIFICAÇÃO:** Residencial Pleno **UL/SEQ:** VGI78901-1780  
**SUBCLASSE:** RESIDENCIAL NORMAL

**BARBARA CRISTINA SILVA**

R. PREGUIÇA S/N CASA ALTO ALEGRE CEP: 65400-000 VARGEM GRANDE - MA  
 CPF: \*\*\*.032.175-\*\*

Para atendimento, informe este número.  
**Conta Contrato**  
**3019253758**  
**Parceiro de Negócio**  
**1001193357**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R\$ 403,00	05/03/2024

**BOLÉUS FISCAL N.º** 02/367652 **SERIE** 000  
**DATA EMISSÃO:** 27/02/2024  
**Consulte pela Chave de acesso em:**  
<https://portal.sistemas.gov.br/BI-7/correata>  
**Chave de acesso:**  
 21240206272793000165600000036765202035130  
 EMISSÃO EM CORREÇÃO BOLA  
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/01/2024	27/02/2024	29	27/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. / trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	260	0,962692	0,718810	8,35	55,07	250,30
<b>Itens Financeiros</b>						
Cóp-Ilum Pub Pref Munic						30,32
Parcela (1/1)						7,00
Parcela (1/24)						36,35
Multa						6,88
Correcao Monetaria						1,73
Financ. Padrao ODS						18,03
Juros						3,14
Correcao Monetaria Parcel						0,05

CONSUMO/KWH	Nº DIAS FAT	Tributo			
		Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
260	29	ICMS	250,30	21,00000	52,56
		PIS	195,23	0,76299	1,49
		COFINS	195,23	3,5153	6,86
Retorno ao Fisco					
2025041205123411887486 AVALI903					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
1031317922	Consumo	Tipo Total	1.589	1.849	1,00	260

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	IP do Programa Social
0	0,00 %	3251/23	27/02/2024	

Reaviso de Vencimento

**Informações para o cliente**  
 \* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/01 - 27/02 \* Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.129/2023.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE EVAY DE SOUSA LIMA**  
**CPF: 047.915.193-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:16 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **5644.3C27.F4E0.7E68**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 074669/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 15:03:17

CPF/CNPJ 04791519388 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015031/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 15:05:06

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 04791519388

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/02/2024 15:05:06



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000084/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	JOSE EVAY DE SOUSA LIMA
CPF	047.915.193-88
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA 02, 47, , BAIRRO DE FATIMA, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000286/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 047.915.193-88**, inerentes aos tributos municipais:

**- Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:27:44 hs do dia 27 de Fevereiro de 2024**

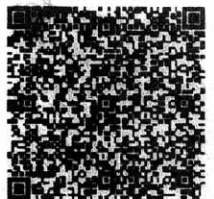
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 27 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **22XF6Y240227**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EVAY DE SOUSA LIMA  
CPF: 047.915.193-88  
Certidão nº: 13183030/2024  
Expedição: 27/02/2024, às 15:06:42  
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE EVAY DE SOUSA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **047.915.193-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.



Alameda A, Qd SQS, nº 100,  
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA  
CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA  
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA  
GRUPO TENSÃO: B  
TENSÃO NOMINAL: 220 V  
TIPO DE FORNECIMENTO:  
Monofásico  
INSTALACAO: 2000297871  
UL/SEQ: V6128008-3030

**JOSE EVAY DE SOUSA LIMA**

Para atendimento,  
Informe este número.

R. NOVA 2 FÁTIMA CEP: 65430-000 VARGEM GRANDE - MA  
CPF: \*\*\*.915.19#-4.6

**Conta Contrato**  
**3005585987**

**Parceiro de Negócio**  
**40746773**

Conta mês

**02/2024**

Total a pagar

**R\$ 201,58**

Vencimento

**26/02/2024**



NOTA FISCAL N. 074644753 - SERIE 000  
DATA EMISSAO: 20/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
Chave de acesso:  
2124020627279300018466000746447532095124006  
EMISSAO EM CONTINGENCIA  
pendente de autorizacao





### Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Od. SQS. nº 100,  
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA  
CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 4.300/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TERCÁRIO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Beneficiário  
TIPO DE TARIFA: COMERCIAL RUMO IA TENSÃO NOMINAL: 220 V F10 REGISTRAÇÃO: 4300297871  
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda INSCRIÇÃO: W128008-3030  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

**JOSE EVAY DE SOUSA LIMA**

Para atendimento,  
informe este número

Conta Contrato  
**3805585987**

R. NOVA 2 - LATAIS, CEP: 65130-000 VERGÉS GRANDE - MA  
CNPJ: 04.701.119/0001-17

Parcela de Negócio  
**48746773**

Conta mês: **02/2024** Total a pagar: **R\$ 201,58** Vencimento: **26/02/2024**



NOTA FISCAL N. 074644753 SERTI 000  
DATA EMISSÃO: 20/02/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfeportal.seras.gov.br/III-M/ConsultaChaveDeAcesso/>  
CHAVE DE ACESSO:  
11240206222793000184660000746447532005124006  
EMISSÃO EM CONDIÇÃO DE  
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Consumo (kWh)	36	0,308000	0,230328	0,31
Consumo (kWh)	70	0,528571	0,594848	1,25
Consumo (kWh)	116	0,793190	0,592272	2,07
<b>Benefício Tarifário Bruto</b>			<b>1,74</b>	<b>11,46</b>

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Benefício Tarifário Bruto						-38,90
Benefício Tarifário Líquido						22,35
Exp. Ilum. Pub. Prof. Munic.						25,00
Multa						2,41
Correção Monetária						0,13
Juros						0,24

Consumo/kWh	Nº DIAS FAT	Tributo		
		Taxa	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
		ICMS	190,31	22,0000
		PIS	118,45	0,7629
		CONFINS	118,45	3,5153

Reserva de Preço  
D/B1,56085A/01 D/B1,56085A/01 495

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10143338342	Consumo	Ativo Total	9.933	10.145	1,00	216

Fator de Potência	Ponder. no Remit.	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00		20/02/2024	16.205.64.00.00

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUCAS EMANUEL FRAZAO DA CRUZ**  
CPF: **096.121.993-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:45:36 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **532B.A8A2.6752.F2D3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 329001/23

**Data da Certidão:** 13/11/2023 14:40:26

CPF/CNPJ 09612199396 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017951/24

**Data da Certidão:** 07/03/2024 16:32:10

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 09612199396

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 05/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2024 18:38:46



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000136/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	LUCAS EMANUEL FRAZAO DA CRUZ
CPF	096.121.993-96
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS, 04, , ALAGADIÇO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000792/2020** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 096.121.993-96**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 17:23:07 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **RPVF7R240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS EMANUEL FRAZAO DA CRUZ

CPF: 096.121.993-96

Certidão n°: 63585613/2023

Expedição: 13/11/2023, às 14:41:55

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS EMANUEL FRAZAO DA CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **096.121.993-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A, Od 505, nº 100,  
 Lotamento Quilândinha Altos do Calhau, São Luís - MA  
 CEP: 65070-900  
 Insc. Estadual: 130.58571-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

**SUB GRUPO:** B1 **GRUPO TERMO:** B **TIPO DE FOrmENtENTO:** Monofásico  
**TIPO DE TARIFA:** CONVENCIONAL **TIPO DE TERMO:** 230 V - 90 **INSTALACAO:** 39351595  
**CLASSIFICACAO:** Resid. Baixa Renda **UR /SEQ:** W1/0001-2590  
**SUBCLASSE:** RESIDENCIAL BAIXA RENDA

**JOANA FIGUEIREDO FRAZAO DA CRUZ**

R. N SRA GRACAS A ALTO ALEGRE CEP: 65430 000 VILA GRANDE  
 CPF: \*\*\*.714.678.118

Para atendimento, informe este número.  
**Conta Contrato**  
**39351595**  
**Parcela de Negócio**  
**38950762**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2024	R\$ 311,93	05/03/2024

NOTA FISCAL Nº 074/0982 - SERVIDOR  
 DATA EMISSÃO: 27/02/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfeportal.com.br/gov/br/07/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 3124020627794000181006097420982703816621  
 EMISSÃO EM: 08/11/2024  
 Pendente de autorização

\* DEBITOS: 12/2023 R\$ 298,99 01/2024 R\$ 338,07 \*\* A Equatorial Maranhão, com. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. \* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 30/01 - 27/02 + Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto nº 12.120/2023. + BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 39,18

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/02/2024	29/02/2024	2	05/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIST/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kwh)	30	0,308000	0,230528	0,31	2,03	9,34
Consumo (kwh)	70	0,528714	0,394848	1,34	8,14	37,01
Consumo (kwh)	120	0,793167	0,592272	3,18	20,94	95,18
Consumo (kwh)	57	0,881228	0,658089	1,68	11,05	50,23
<b>Benefício Tarifário Bruto</b>				1,75	11,55	52,48

Itens financeiros	Valor (R\$)
Benefício Tarifário Líquido	-39,18
Cip-Ilum Pub Prof Munic	37,18
Parcela (10/12)	43,33
Lar Protegido - 8800 728	13,90
Multa	4,49
Correção Monetária	2,41
Juros	4,42
Correção Monetária Parcel	1,25

	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	244,13	22,0000	53,71	
PIST	190,42	0,7679	1,45	
CONFINS	190,42	3,5153	6,70	

Reserva ao Fisco  
 ZBWP037CA7 VAD0 M021C1162AAS01A 99

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10581939952	Consumo	Ativo Total	29.501	29.778	1,00	277

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3251/23	27/02/2024	16228145234

**Revisão de Vencimento**  
 A falta de pagamento das faturas e o não pagamento dos débitos a seguir, o não pagamento até 13/03/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 RES 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

Informação para o cliente

**REVISÃO DE VENCIMENTO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA**  
**CPF: 557.068.353-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:04:38 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **D4F6.119E.B48A.7A4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 357411/23

**Data da Certidão:** 05/12/2023 15:03:06

CPF/CNPJ 55706835349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2023 15:03:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 090177/23

**Data da Certidão:** 05/12/2023 15:02:10

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 55706835349

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2023 15:02:10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000148/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA
CPF	557.068.353-49
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA FLEURY GAMA, 431, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000937/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 557.068.353-49**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 18:24:52 hs do dia 07 de Março de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **M23VZD240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA

CPF: 557.068.353-49

Certidão nº: 69438235/2023

Expedição: 05/12/2023, às 15:05:51

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **557.068.353-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

MÁRIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA INSTALAÇÃO: 5270758 CPF: ***.068.35**-** R: FLEURY GAMA, 429, CEP: 65430-000 SAO MIGUEL - VARGEM GRANDE - MA		
<b>Parceiro de Negócio</b> <b>5270758</b>		
<b>Conta Contrato</b> <b>5270758</b>		
<b>Conta Mês</b> <b>01/2024</b>	<b>Vencimento</b> <b>01/02/2024</b>	<b>Total a Pagar</b> <b>R\$ 398,92</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/12/2023	25/01/2024	29	23/02/2024



NOTA FISCAL Nº 072006853 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240106272793000184660000720068532061356067  
Protocolo de autorização: 3212400002356439 -  
25/01/2024 às 18:52:38

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/12 - 25/01	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	348	0,933937	0,718810	9,87	65,00	325,01	ICMS	325,01	20,0000	65,00
							PIS	260,01	0,6770	1,76
							COFINS	260,01	3,1195	8,11
<b>FINANÇEIROS</b>										
Cip-Illum Pub Pref Munic						44,04				
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90				
Multa						7,78				
Correção Monetária						2,88				
Juros						5,31				

CONSUNO kWh	JAN/23	<input type="text"/>	219
	FEV/23	<input type="text"/>	197
	MAR/23	<input type="text"/>	185
	ABR/23	<input type="text"/>	217
	MAI/23	<input type="text"/>	251
	JUN/23	<input type="text"/>	301
	JUL/23	<input type="text"/>	326
	AGO/23	<input type="text"/>	363
	SET/23	<input type="text"/>	411
	OCT/23	<input type="text"/>	395
	NOV/23	<input type="text"/>	419
	DEZ/23	<input type="text"/>	457
JAN/24	<input type="text"/>	348	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11022068727	Consumo	ATIVO TOTAL	42.998	43.346	1,00	348 kWh

Reservado ao Fisco		
39CE.D4E9.9005.99AB.907F.7975.AC3D.FBFF		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	25/01/2024	

<b>AVISO DE VENCIMENTO</b>	
----------------------------	--

CENTRAL DE ATENDIMENTO	
<b>LIGUE GRÁTIS 116</b>	
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H	
<small>Atendimento disponível em: <a href="https://www.equatorialma.com.br">www.equatorialma.com.br</a>  <a href="https://www.facebook.com/equatorialma">equatorialma</a> <a href="https://www.instagram.com/equatorialma">@equatorialma</a> <a href="https://www.youtube.com/equatorialma">equatorialma</a> </small>	
<small>DIREITOS  É direito do consumidor ou da central gestadora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  É direito do consumidor ou da central gestadora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central gestadora. </small>	

Central de Atendimento Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

<b>CITIBANK</b>		745-5 74593.10012 28995.013019 43070.187174 1 96130000039892		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		745-5 74593.10012 28995.013019 43070.187174 1 96130000039892		VENCIMENTO	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO		745-5 74593.10012 28995.013019 43070.187174 1 96130000039892		01.02.2024	
BENEFICIÁRIO		EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
DATA DOCUMENTO		25.01.2024		NOSSO NÚMERO	
USO DO BANCO		RCO		01430701871-7	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		(+)= VALOR DOCUMENTO	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		MÁRIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA 597.068.353-49		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+)= MULTA	
				(+)= OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(+)= VALOR COBRADO	







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WANDO VIEIRA BARROS**  
**CPF: 065.364.873-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:59 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **CEFD.555C.C5F5.0A99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 076993/24

**Data da Certidão:** 28/02/2024 17:16:32

CPF/CNPJ 06536487311 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/02/2024 17:16:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 015538/24

**Data da Certidão:** 28/02/2024 17:18:17

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 06536487311

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 28/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/02/2024 17:18:17



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000100/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	WANDO VIEIRA BARROS
CPF	065.364.873-11
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	POVOADO CAJUEIRO DOS BARROS, SN, , ZONA RURAL, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000769/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 065.364.873-11**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 09:39:39 hs do dia 29 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 29 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **CE31SZ240229**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANDO VIEIRA BARROS

CPF: 065.364.873-11

Certidão nº: 13519535/2024

Expedição: 28/02/2024, às 17:19:40

Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANDO VIEIRA BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **065.364.873-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EYDER BEZERRA COELHO**  
CPF: **039.196.563-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:44 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **0B90.805A.044D.1D13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 326332/23

**Data da Certidão:** 10/11/2023 10:59:00

CPF/CNPJ 03919656385 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/11/2023 10:59:00





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 082868/23

**Data da Certidão:** 10/11/2023 11:03:21

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 03919656385

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/11/2023 11:03:21



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000101/2024**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

ME	EYDER BEZERRA COELHO
CPF	039.196.563-85
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA HILDENORA GUSMÃO, S/N, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000828/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 039.196.563-85**, inerentes aos tributos municipais:

**OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:17:44 hs do dia 29 de Fevereiro de 2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 29 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**VARGEM GRANDE - MA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **6XXAWZ240229**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EYDER BEZERRA COELHO

CPF: 039.196.563-85

Certidão nº: 63331964/2023

Expedição: 12/11/2023, às 12:04:04

Validade: 10/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EYDER BEZERRA COELHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **039.196.563-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
BRAZILINA BEZERRA COELHO INSTALAÇÃO: 5277698 CPF: ***.741.05*-* R. HILDENORA GUSMAO, 359, CEP: 65430-000 CENTRO - VARGEM GRANDE - MA		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>46120175</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>5277698</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>12/2023</b>	<b>08/01/2024</b>	<b>R\$ 24,10</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/11/2023	28/12/2023	31	26/01/2024



NOTA FISCAL Nº 069158625 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 28/12/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
2123120627279300018466000691586252046822510  
Protocolo de autorização: 3212300032833071 -  
29/12/2023 às 14:14:10

<b>INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE</b>	
● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/11 - 28/12	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,744000	0,718810	0,77	0,00	22,32	ICMS	0,00	0,00	0,00
							PIS	22,32	0,6062	0,14
							COFINS	22,32	2,7938	0,63
<b>RENTES FINANCEIROS</b>										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						1,28				
Multa						0,44				
Correção Monetária						0,01				
Juros						0,05				
							CONSUNUM kWh	DEZ/22		68
								JAN/23		69
								FEV/23		68
								MAR/23		80
								ABR/23		80
								MAI/23		94
								JUN/23		94
								JUL/23		86
								AGO/23		96
								SET/23		78
								OUT/23		0
								NOV/23		0
							DEZ/23		3	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
12520069109	Consumo	ATIVO TOTAL	12.555	12.558	1,00	3 kWh	B0B7.D643.B847.C3CA.51F4.8C7A.7C2F.FCA5				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	28/12/2023			

<b>AVISO DE VENCIMENTO</b>	
----------------------------	--

<p><b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b> <b>LIGUE GRÁTIS 116</b> ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Ativa a partir das 08h00 em qualquer dia da semana @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma</p> <p><b>DIREITOS</b> É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, PIC, OMS e OCMR a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>	<p><b>Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h</p> <p><b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>
--	---

<p><b>Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:</b></p>	<p><b>O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar falta de energia</li> <li>• Pedir a segunda via da fatura</li> <li>• Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda</li> </ul> <p><b>(98) 2055-0116</b></p>	<p><b>É acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar troca de titularidade</li> <li>• Solicitar religação</li> <li>• Informar falta de energia</li> </ul> <p><b>equatorialenergia.com.br</b></p>
---	--	---

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 612.477.043-19 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>) Avaliar

(</Servicos/certidaointernet/PF/Avaliacao?protocolo=20240307.0B81EBA5>)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 358000/23

**Data da Certidão:** 05/12/2023 22:26:32

**CPF/CNPJ 61247704319 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/12/2023 22:26:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016671/24

**Data da Certidão:** 04/03/2024 18:07:12

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61247704319

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 02/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/03/2024 20:48:29





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000138/2024**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	RAYELLISON COSTA DOS SANTOS
CPF	612.477.043-19
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA MARCELINO ALVES, 362, , BAIRRO DE FATIMA, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000829/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 612.477.043-19**, inerentes aos tributos municipais:

**• OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 17:27:57 hs do dia 07 de Março de 2024**

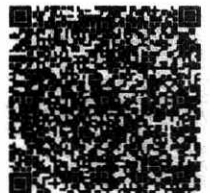
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 05 de Junho de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **J3MCCT240307**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYELLISON COSTA DOS SANTOS

CPF: 612.477.043-19

Certidão n°: 14790032/2024

Expedição: 04/03/2024, às 18:09:08

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAYELLISON COSTA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **612.477.043-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07211.2023)

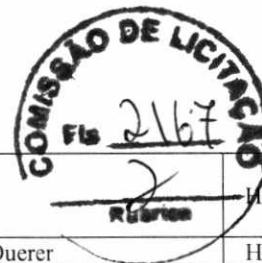


**PARA FOMENTO DO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE FINAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ITEM 15**  
**DO EDITAL**

A Secretaria Municipal de Cultura de Vargem Grande/MA, por intermédio do Senhor Francisco Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Federal Nº 195/2022 e com o Decreto Federal Nº 11.525/2023, torna público o RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da *seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas neste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de produção audiovisual do Município de Vargem Grande - MA*, conforme relação abaixo:

CINE RUA ÁREA URBANA			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	Antônia Silvia da Silva Araújo	A arte encontra a cidade: Cine Rua	Habilitado
2	Antônio Márcio do Nascimento Lima	Hip Hop nos cinemas	Habilitado
3	Manoel Sousa Mendonça	Cinema da gente	Habilitado
CINECLUBE			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	Mauricio Oliveira de Carvalho	Cine Clube Batalha da Matriz	Habilitado
CINEMA ITINERANTE			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	Instituto Simplício Oliveira	Povoado Cinema	Habilitado
2	Thalles Jhonatan Salgado da Silva	Estradacine	Habilitado
CURTA METRAGEM			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	João Igor Cariman Leite	Meu aboio e minha fé	Habilitado
2	Marcelo de Jesus Luna	O toque da alma	Habilitado
3	Arielson Araújo Silva	A luz além da cor - A história esquecida de São Raimundo	Habilitado
4	Carlos Kauã Corrêa Nunes	Preta Bike	Habilitado
5	Associação Beneficente Brilho do Sol Nascente	Sob a luz da nascente: Memórias e Ritmos	Habilitado
6	Ayrton Karlos Sousa e Sousa	A voz do Santuário	Habilitado
7	Berenice Silva da Costa	Caminhos nômades: a jornada dos povos ciganos	Habilitado
8	Claudenilson Braga Lima	Décadas de afeto	Habilitado
9	Paulo Henrique Sousa da Conceição	Cordas da alma	Habilitado
10	Lucas da Silva Mesquita	O Padroeiro	Habilitado
CURTA PARA INTERNET			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	Johns Ramos Moraes	Brega Funk para O TikTok	Inabilitado <sup>1</sup>
2	Robervaldo Francis de Mesquita	Clubes Vargem Grandenses	Habilitado
MOSTRAS E FESTIVAIS			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO

<sup>1</sup> O proponente encontra-se com Débito na Receita Estadual



1	Raimundo José Da Silva Leite (FUNDAÇÃO RADIO E TV QUILOMBO RAMPÁ)	Festival Cinema Negro	Habilitado
2	Ana Lucia Andrade da Silva Alves	Reinaldo canta Meu Bem Querer	Habilitado
3	Eduardo da Silva Sandes	Cria Festival	Habilitado

**VIDEOCLÍPE A**

Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	Elenilda da Costa Ferreira	Leviana por Eskema Show	Habilitado
2	Francisca das Chagas Soares dos Santos	Joãozinho Cata Ana	Habilitado
3	Isabella Rayanna Miranda Reis	Trio Cadência	Habilitado
4	Kássia De Paula da Silva	Paulinha Canta / Vida Vazia	Habilitado
5	Luzivania Silva de Oliveira Weber	Não consta	Habilitado
6	Renata Karoline Carvalho Correia	Pagode de Sexta	Habilitado
7	Rosimeire Silva de Oliveira	Play Boy canta Sim Diga Sim	Inabilitado <sup>2</sup>
8	Adriana Diniz de Sousa	Betinho canta Sem Você	Habilitado
9	Edvaldo Chaves de Sousa	Divaldinho canta Acabou O Amor	Habilitado
10	Francisco Vieira Sousa Junior	Não consta	Habilitado
11	Kleiton Ribeiro Castro	Música Colvert	Habilitado
12	Mario Edson Cabral de Sousa	Cabral canta o Inseto Pica	Habilitado
13	Osmir Almeida Silva	Pisada Nova X Hoje Tem Balada	Habilitado
14	Pedro Ferreira de Brito	Arlylndo & Arllyndy / Senhorita	Habilitado
15	Sipriano Almeida Silva	Trio Almeida X Asa Branca	Habilitado <sup>3</sup>
16	Valdemar Carlos Rodrigues Cabral	Pisadão X Garota Mala	Habilitado
17	Valdir Rodrigues Cabral	Forró Resteg	Habilitado
18	Wandeson dos Santos Amarante	Trio Mulundus	Habilitado
19	Antonio dos Reis Vieira Barros	Forró Sakana Em Alô	Habilitado
20	Antonio Carvalho da Silva	Pagode S/A	Habilitado

**VIDEOCLÍPE B**

Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	Beatriz Silva Macedo	Dreyce Kelly canta olha o que o amor me faz	Habilitado
2	Carlene Rodrigues Lima	Forró meu Anjo O.1	Habilitado
3	Dandara Ednalda Silva Oliveira	Dandara canta História	Habilitado
4	Daniel Martins Terceiro	Gravação da Música "Porsche Vermelho"	Habilitado
5	Edmilson Lira Silva	Rafael Lira Canta/Saio Escondido	Habilitado
6	Francisco Marques dos Santos	Enche o Salão	Habilitado
7	Josinete Alves	Milton canta a maior saudade	Habilitado
8	Marcia Regina Leonardo Araújo	Forró dos Manos X Lõ	Habilitado
9	Maria Rutilene Jovita de Jesus	Doce Pecado X Flaguim Moral	Habilitado
10	Vanessa Da Silva dos Santos Matos	Leandro Mario em relaxa coração	Habilitado
11	Antônio Carlos Coelho Pereira	Ar de Paixão canta fã	Habilitado
12	Bartolomeu Rodrigues Brito	Gravação do Videoclipe "Vivências"	Habilitado
13	Ferdinanda Crislayne Silva de Sousa	Nanda Show	Habilitado
14	Jose Evay de Sousa Lima	Pralhano canta meu ciúme é amor	Habilitado
15	Lucas Emanuel Frazão Da Cruz	A Lua	Habilitado
16	Maria dos Aflitos Lopes Miranda	Cantares da Fé	Habilitado
17	Wando Vieira Barros	Wandinho/Tapa no vento	Habilitado
18	Eyder Bezerra Coelho	Não consta	Habilitado
19	Rayellison Costa dos Santos	Trompete In Rock: Acústico é melhor!	Inabil <sup>4</sup> itado

<sup>2</sup> O proponente encontra-se com Débito na Receita Estadual.

<sup>3</sup> O proponente deverá apresentar Certidão de Débitos Municipal atualizada para efeito de pagamento.

<sup>4</sup> O proponente encontra-se com Débito na Receita Federal.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Considerando ainda as informações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, bem como o teor do relatório apresentado pela Comissão de Avaliação Técnica após a devida avaliação dos proponentes inscritos.

Deste modo, DECIDO:

**DEFIRIR** o presente Relatório Final após prazo de recurso da Avaliação Técnica nas categorias:

- **CINE RUA ÁREA URBANA;**
- **CINECLUBE;**
- **CINEMA ITINERANTE;**
- **CURTA METRAGEM;**
- **CURTA PARA INTERNET;**
- **VIDEOCLÍPE A;**
- **VIDEOCLÍPE B;**

Ressaltamos que a habilitação para as categorias acima relacionadas seguiu os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023-CPL/PMVG.

Publique-se:

Vargem Grande – MA, 11 de Março de 2024.

  
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário Interino de Cultura



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Considerando ainda as informações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, bem como o teor do relatório apresentado pela Comissão de Avaliação Técnica após a devida avaliação dos proponentes inscritos.

Deste modo, DECIDO:

**DEFIRIR** o presente Relatório Final após prazo de recurso da Avaliação Técnica nas categorias:

- **CINE RUA ÁREA URBANA;**
- **CINECLUBE;**
- **CINEMA ITINERANTE;**
- **CURTA METRAGEM;**
- **CURTA PARA INTERNET;**
- **VIDEOCLÍPE A;**
- **VIDEOCLÍPE B;**

Ressaltamos que a habilitação para as categorias acima relacionadas seguiu os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023-CPL/PMVG, e que os proponentes acima Habilitados deverão apresentar as certidões com datas atualizadas para efetivação do pagamento.

Publique-se:

Vargem Grande – MA, 11 de Março de 2024.

  
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO  
Secretário Interino de Cultura





**PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO  
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS**

A Secretaria Municipal de Cultura de Vargem Grande/MA, por intermédio do Senhor Francisco Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Federal Nº 195/2022 e com o Decreto Federal Nº 11.525/2023, torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO da *seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas neste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de produção audiovisual do Município de Vargem Grande – MA*, conforme relação abaixo:

CATEGORIA - CURTA METRAGEM			
TOTAL DE VAGAS 10			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	VALOR \$
1	JOÃO IGOR CARIMAN LEITE	MEU ABOIO E MINHA FÉ	R\$ 11.000,00
2	MARCELO DE JESUS LUNA	O TOQUE DA ALMA	R\$ 11.000,00
3	ARIELSON ARAÚJO SILVA	A LUZ ALÉM DA COR - A HISTÓRIA ESQUECIDA DE SÃO RAIMUNDO	R\$ 11.000,00
4	CARLOS KAUÃ CORRÊA NUNES	PRETA BIKE	R\$ 11.000,00
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRILHO DO SOL NASCENTE	SOB A LUZ DO NASCENTE: MEMÓRIAS E RITMOS	R\$ 11.000,00
6	AYRTON KARLOS SOUSA E SOUSA	A VOZ DO SANTUÁRIO	R\$ 11.000,00
7	BERENICE SILVA DA COSTA	CAMINHOS NOMADES: A JORNADA DOS POVOS CIGANOS	R\$ 11.000,00
8	CLAUDENILSON BRAGA LIMA	DÉCADAS DE AFETO	R\$ 11.000,00
9	PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEIÇÃO	CORDAS DA ALMA	R\$ 11.000,00
10	LUCAS DA SILVA MESQUITA	O PADROEIRO	R\$ 11.000,00
CATEGORIA - CINE RUA URBANA			
TOTAL DE VAGAS 04			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	ANTONIA SILVIA DA SILVA ARAÚJO	A ARTE ENCONTRA A CIDADE: CINE RUA	R\$ 5.393,00
2	ANTONIO MÁRCIO DO NASCIMENTO LIMA	HIP HOP NO CINEMAS	R\$ 5.393,00
3	MANOEL SOUSA MENDONÇA	CINEMA DA GENTE	R\$ 5.393,00
CATEGORIA - CINE ITINERANTE			
TOTAL DE VAGAS 04			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA	POVOADO CINEMA	R\$ 7.000,00
2	THALLES JHONATAN SALGADO DA SILVA	ESTRADA CINE BALAIO	R\$ 7.000,00
CATEGORIA - MOSTRAS E FESTIVAIS			
TOTAL DE VAGAS 02			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO






1	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA LEITE (FUNDAÇÃO RADIO E TV QUILOMBO RAMPA)	FESTIVAL CINEMA NEGRO	R\$ 6.000,00
2	EDUARDO DA SILVA SANDES	CRIA FESTIVAL	R\$ 6.000,00
<b>CATEGORIA - CURTA PARA INTERNET</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS 12</b>			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	ROBEVALDO FRANCIS DE MESQUITA	CLUBES VARGEM GRANDENSES	R\$ 1.250,00
<b>CATEGORIA - CINE CLUBE</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS 03</b>			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO	CINE CLUBE BATALHA DA MATRIZ	R\$ 2.800,00
<b>CATEGORIA - VIDEOCLÍPE A</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS 20</b>			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	ELENILDA DA COSTA FERREIRA	LEVIANA POR ESKEMA SHOW	R\$ 4.000,00
2	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS	JOÃOZINHO CATA ANA	R\$ 4.000,00
3	ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS	TRIO CADÊNCIA	R\$ 4.000,00
4	KASSIA DE PAULA DA SILVA	PAULINHA CANTA / VIDA VASIA	R\$ 4.000,00
5	LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER	AMOR DAS ANTIGAS	R\$ 4.000,00
6	RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA	PAGODE DE SEXTA	R\$ 4.000,00
7	ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES	REINALDO CANTA MEU BEM QUERER	R\$ 4.000,00
8	EDVALDO CHAVES DE SOUSA	DIVALDINHO CANTA ACABOU O AMOR	R\$ 4.000,00
9	FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR	NÃO CONSTA	R\$ 4.000,00
10	KLEITON RIBEIRO CASTRO	MUSICA COLVERT	R\$ 4.000,00
11	MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA	CABRAL CANTA O INSETO PICA	R\$ 4.000,00
12	OSMIR ALMEIDA SILVA	PISADA NOVA X HOJE TEM BALADA	R\$ 4.000,00
13	PEDRO FERREIRA DE BRITO	ARLLYNDO & ARLLANDY / SENHORITA	R\$ 4.000,00
14	SIPRIANO ALMEIDA SILVA	TRIO ALMEIDA X ASA BRANCA	R\$ 4.000,00
15	VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL	PISADÃO X GAROTA MALA	R\$ 4.000,00
16	VALDIR RODRIGUES CABRAL	FORRÓ RESTEG	R\$ 4.000,00
17	WANDESON DOS SANTOS AMARANTE	TRIO MULUNDUS	R\$ 4.000,00
18	ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS	FORRÓ SAKANA EM ALÔ	R\$ 4.000,00
19	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	PAGODE S/A	R\$ 4.000,00
<b>CATEGORIA - VIDEOCLÍPE B</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS 20</b>			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA DINIZ DE SOUSA	BETINHO CANTA SEM VOCÊ	R\$ 3.000,00



2	BEATRIZ SILVA MACEDO	DREYCE KELLY CANTA OLHA O QUE O AMOR ME FAZ	R\$ 3.000,00
3	CARLENE RODRIGUES LIMA	FORRÓ MEU ANJO O.1	R\$ 3.000,00
4	DANDARA EDNALDA SILVA OLIVEIRA	DANDARA CANTA HISTÓRIA	R\$ 3.000,00
5	DANIEL MARTINS TERCEIRO	GRAVAÇÃO DA MÚSICA "PORSCHÉ VERMELHO"	R\$ 3.000,00
6	EDMILSON LIRA SILVA	RAFAEL LIRA CANTA/SAIO ESCONDIDO	R\$ 3.000,00
7	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	ENCHE O SALÃO	R\$ 3.000,00
8	JOSINETE ALVES	MILTON CANTA A MAIOR SAUDADE	R\$ 3.000,00
9	MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO	FORRÓ DOS MANOS X LÔ	R\$ 3.000,00
10	MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS	DOCE PECADO X FLAGUIM MORAL	R\$ 3.000,00
11	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MATOS	LEANDRO MARIO EM RELAXA CORAÇÃO	R\$ 3.000,00
12	ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA	AR DE PAIXÃO CANTA FÃ	R\$ 3.000,00
13	BARTOLOMEU RODRIGUES BRITO	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE "VIVÊNCIAS"	R\$ 3.000,00
14	FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA	NANDA SHOW	R\$ 3.000,00
15	JOSE EVAY DE SOUSA LIMA	PRALHANO CANTA MEU CIUME É AMOR	R\$ 3.000,00
16	LUCAS EMANUEL FRAZÃO DA CRUZ	A LUA	R\$ 3.000,00
17	MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA	CANTARES DA FÉ	R\$ 3.000,00
18	WANDO VIEIRA BARROS	WANDINHO/TAPA NO VENTO	R\$ 3.000,00
19	EYDER BEZERRA COELHO	NÃO CONSTA	R\$ 3.000,00

Deste modo, em atendimento ao item 17, do Edital do Chamamento Público Nº 001/2023, convocamos os proponentes acima nomeados para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, a partir desta publicação. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com). Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande – MA, 12 de Março de 2024.

  
Francisco Ferreira Lima Filho  
Secretário Interino de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - RESULTADO: 001/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 -CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07211.2023)

**PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**  
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS**



A Secretaria Municipal de Cultura de Vargem Grande/MA, por intermédio do Senhor Francisco Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Federal Nº 195/2022 e com o Decreto Federal Nº 11.525/2023, torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO da seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas neste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de produção audiovisual do Município de Vargem Grande – MA, conforme relação abaixo:

CATEGORIA - CURTA METRAGEM			
TOTAL DE VAGAS 10			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	VALOR \$
1	JOÃO IGOR CARIMAN LEITE	MEU ABOIO E MINHA FÊ	R\$ 11.000,00
2	MARCELO DE JESUS LUNA	O TOQUE DA ALMA	R\$ 11.000,00
3	ARIELSON ARAÚJO SILVA	A LUZ ALEM DA COR - A HISTORIA ESQUECIDA DE SÃO RAIMUNDO	R\$ 11.000,00
4	CARLOS KAUÃ CORRÊA NUNES	PRETA BIKE	R\$ 11.000,00
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRILHO DO SOL NASCENTE	SOB A LUZ DO NASCENTE: MEMÓRIAS E RITMOS	R\$ 11.000,00
6	AYRTON KARLOS SOUSA E SOUSA	A VOZ DO SANTUÁRIO	R\$ 11.000,00
7	BERENICE SILVA DA COSTA	CAMINHOS NOMADES: A JORNADA DOS POVOS CIGANOS	R\$ 11.000,00
8	CLAUDENILSON BRAGA LIMA	DÉCADAS DE AFETO	R\$ 11.000,00
9	PAULO HENRIQUE SOUSA DA CONCEIÇÃO	CORDAS DA ALMA	R\$ 11.000,00
10	LUCAS DA SILVA MESQUITA	O PADROEIRO	R\$ 11.000,00
CATEGORIA - CINE RUA URBANA			
TOTAL DE VAGAS 04			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	ANTONIA SILVIA DA SILVA ARAÚJO	A ARTE ENCONTRA A CIDADE: CINE RUA	R\$ 5.393,00
2	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO LIMA	HIP HOP NO CINEMAS	R\$ 5.393,00
3	MANOEL SOUSA MENDONÇA	CINEMA DA GENTE	R\$ 5.393,00
CATEGORIA - CINE ITINERANTE			
TOTAL DE VAGAS 04			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	INSTITUTO SIMPLICIO OLIVEIRA	POVOADO CINEMA	R\$ 7.000,00
2	THALLES JHONATAN SALGADO DA SILVA	ESTRADA CINE BALAIO	R\$ 7.000,00
CATEGORIA - MOSTRAS E FESTIVAIS			
TOTAL DE VAGAS 02			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA LEITE (FUNDAÇÃO RADIO E TV QUILOMBO RAMPÁ)	FESTIVAL CINEMA NEGRO	R\$ 6.000,00
2	EDUARDO DA SILVA SANDES	CRIA FESTIVAL	R\$ 6.000,00

**CATEGORIA - CURTA PARA INTERNET**

TOTAL DE VAGAS 12

Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
----------	------------	--------------------	-----------

CPF: \*\*\*.705.933-\*\* - Data: 12/03/2024 - IP com nº: 192.168.15.7  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1480](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1480)



1	ROBEVALDO FRANCIS DE MESQUITA	CLUBES VARGEM GRANDENSES	R\$ 1.250,00
<b>CATEGORIA - CINE CLUBE</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS 03</b>			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	MAURICIO OLIVEIRA DE CARVALHO	CINE CLUBE BATALHA DA MATAZ	R\$ 2.800,00
<b>CATEGORIA - VIDEOCLÍPE A</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS 20</b>			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	ELENILDA DA COSTA FERREIRA	LEVIANA POR ESKEMA SHOW	R\$ 4.000,00
2	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DOS SANTOS	JOÃOZINHO CATA ANA	R\$ 4.000,00
3	ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS	TRIO CADÊNCIA	R\$ 4.000,00
4	KASSIA DE PAULA DA SILVA	PAULINHA CANTA / VIDA VASIA	R\$ 4.000,00
5	LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER	AMOR DAS ANTIGAS	R\$ 4.000,00
6	RENATA KAROLINE CARVALHO CORREIA	PAGODE DE SEXTA	R\$ 4.000,00
7	ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA ALVES	REINALDO CANTA MEU BEM QUERER	R\$ 4.000,00
8	EDVALDO CHAVES DE SOUSA	DIVALDINHO CANTA ACABOU O AMOR	R\$ 4.000,00
9	FRANCISCO VIEIRA SOUSA JUNIOR	NÃO CONSTA	R\$ 4.000,00
10	KLEITON RIBEIRO CASTRO	MUSICA COLVERT	R\$ 4.000,00
11	MARIO EDSON CABRAL DE SOUSA	CABRAL CANTA O INSETO PICA	R\$ 4.000,00
12	OSMIR ALMEIDA SILVA	PISADA NOVA X HOJE TEM BALADA	R\$ 4.000,00
13	PEDRO FERREIRA DE BRITO	ARLLYNDO & ARLLANDY / SENHORITA	R\$ 4.000,00
14	SIPRIANO ALMEIDA SILVA	TRIO ALMEIDA X ASA BRANCA	R\$ 4.000,00
15	VALDEMAR CARLOS RODRIGUES CABRAL	PISADÃO X GAROTA MALA	R\$ 4.000,00
16	VALDIR RODRIGUES CABRAL	FORRÓ RESTEG	R\$ 4.000,00
17	WANDESON DOS SANTOS AMARANTE	TRIO MULUNDUS	R\$ 4.000,00
18	ANTONIO DOS REIS VIEIRA BARROS	FORRÓ SAKANA EM ALÔ	R\$ 4.000,00
19	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	PAGODE S/A	R\$ 4.000,00
<b>CATEGORIA - VIDEOCLÍPE B</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS 20</b>			
Nº ORDEM	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA DINIZ DE SOUSA	BETINHO CANTA SEM VOCÊ	R\$ 3.000,00
2	BEATRIZ SILVA MACEDO	DREYCE KELLY CANTA OLHA O QUE O AMOR ME FAZ	R\$ 3.000,00
3	CARLENE RODRIGUES LIMA	FORRÓ MEU ANJO O.1	R\$ 3.000,00
4	DANDARA EDNALDA SILVA OLIVEIRA	DANDARA CANTA HISTÓRIA	R\$ 3.000,00
5	DANIEL MARTINS TERCEIRO	GRAVAÇÃO DA MÚSICA "PORSCHE VERMELHO"	R\$ 3.000,00
6	EDMILSON LIRA SILVA	RAFAEL LIRA CANTA/SAIO ESCONDIDO	R\$ 3.000,00
7	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	ENCHE O SALÃO	R\$ 3.000,00
8	JOSINETE ALVES	MILTON CANTA A MAIOR SAUDADE	R\$ 3.000,00
9	MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO	FORRÓ DOS MANOS X LÔ	R\$ 3.000,00
10	MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS	DOCE PECADO X FLAGUIM MORAL	R\$ 3.000,00
11	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MATOS	LEANDRO MARIO EM RELAXA CORAÇÃO	R\$ 3.000,00
12	ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA	AR DE PAIXÃO CANTA FÃ	R\$ 3.000,00
13	BARTOLOMEU RODRIGUES BRITO	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE "VIVÊNCIAS"	R\$ 3.000,00
14	FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA	NANDA SHOW	R\$ 3.000,00



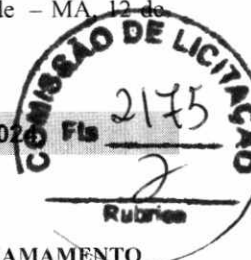


15	JOSE EVAY DE SOUSA LIMA	PRALHANO CANTA MEU CIUME É AMOR	RS 3.000,00
16	LUCAS EMANUEL FRAZÃO DA CRUZ	A LUA	RS 3.000,00
17	MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA	CANTARES DA FÉ	RS 3.000,00
18	WANDO VIEIRA BARROS	WANDINHO/TAPA NO VENTO	RS 3.000,00
19	EYDER BEZERRA COELHO	NÃO CONSTA	RS 3.000,00

Deste modo, em atendimento ao item 17, do Edital do Chamamento Público N° 001/2023, convocamos os proponentes acima nomeados para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, a partir desta publicação. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail [prefeituravargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituravargemgrande@gmail.com). Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de Março de 2024. Francisco Ferreira Lima Filho - **Secretário Interino de Cultura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - RESULTADO: 002/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023 -CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.07212.2023)



**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023-CPL/PMVG**

A Secretaria Municipal de Cultura de Vargem Grande/MA, por intermédio do Senhor Francisco Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições e conforme o constante no Parecer da Comissão Avaliadora - Lei Paulo Gustavo 2023. TORNA PÚBLICO o resultado da fase de avaliação dos projetos concernente ao Edital de Chamamento Público N° 002/2023, cujo objeto consiste *na seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" do Município de Vargem Grande - MA, conforme realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar n° 195/2022 - (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), a relação de inscritos no período de 13 de novembro de 2023 à 06 de dezembro de 2023*, conforme relação abaixo:

CATEGORIA - ARTES CENICAS				
TOTAL DE VAGAS 09				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	NATHALIA VANESSA DA SILVA LIMA	ANGEL CREW NOS QUILOMBOS	DEFERIDA	70
2	OCEALIANE BARROS POVOAS	PEÇA TEATRAL A PAIXÃO DE CRISTO 2024	DEFERIDA	70
3	FERNANDO DE JESUS SILVA SOUSA	A RUA DA AMARGURA	DEFERIDA	65
4	LUIS AUGUSTO CORREA BARBOSA	ARRAIAL ARRASTA PE	DEFERIDA	65
5	FRANCIANE MARIA MORAIS	A DANÇA COMO MEIO DE EVANGELIZAÇÃO	DEFERIDA	60
6	JARDEL LEITE SILVA	BRINCANDO COM A DANÇA	DEFERIDA	60
7	YANCA MARCELA DA SILVA TEIXEIRA	GRUPO DE DANÇA ESTRELAS DE DAVI	DEFERIDA	60
8	ANTONIA LURISLENE DA SILVA CARDOSO	CARIMBO LUAR	DEFERIDA	55
9	JOSE AUGUSTO SANTOS EVANGELISTA	AMOR CAPIRA	DEFERIDA	55
CATEGORIA - ARTES INTEGRADAS				
TOTAL DE VAGAS 05				
Nº ORDEM	PROPONENTE	TITULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ERINALDO FERNANDES	BIKE SOLIDARIA	DEFERIDA	70
2	MARIA APARECIDA DA SILVA MESQUITA	BLOCO CARNAVALESCO TRADICIONAL COURO DE BODE	DEFERIDA	70
3	DARLISON CALDAS LIMA	DARLISON PERCUSSAO	DEFERIDA	65
4	BRUNO RIBEIRO ABREU	BRUNO CANTA CASO DE AMOR	DEFERIDA	60
5	ELISEU RODRIGUES DO NASCIMENTO	CONEXAO, CULTURA, ESPIRITO E VIDA	DEFERIDA	60
6	EDSON MESQUITA COELHO FILHO	DJ MESQUITA E CARRETINHA BLS	DEFERIDA	30
7	ELENILDE RODRIGUES DE SOUSA	ELENILDE ARTESÃ	DEFERIDA	25

